

OM

Sever do Vouga

2

0

2

3

1. Introdução

- 1.1. Enquadramento legal
- 1.2. Princípios orientadores
- 1.3. Estrutura do orçamento
- 1.4. Apresentação geral do orçamento
- 1.5. Equilíbrio orçamental
- 1.6. Orçamento da Assembleia Municipal
- 1.7. Freguesias
- 1.8. Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
- 1.9. Entidades participadas
- 1.10. Orçamento participativo
- 1.11. Juventude
- 1.12. Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

2. Orçamento da Receita

- 2.1. Receitas Correntes
- 2.2. Receitas de Capital e Outras Receitas
- 2.3. Conclusões do orçamento da receita

3. Orçamento da Despesa

- 3.1. Despesas Correntes
- 3.2. Plano das Atividades mais Relevantes
- 3.3. Despesas de Capital
- 3.4. Plano Plurianual de Investimentos
- 3.5. Conclusões do orçamento da despesa

4. Proposta

Articulado com as medidas para orientar a execução orçamental

Responsabilidades contingentes

Mapa resumo das receitas e despesas

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica e por orgânica e económica

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual - por rubrica

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica e por orgânica e económica

Plano plurianual de investimentos - por função

Plano plurianual de investimentos - por objetivo

Plano de atividades municipais mais relevantes - por função

Plano de atividades municipais mais relevantes - por objetivo

Grandes opções do plano - por função

Grandes opções do plano - por objetivo

Mapa de empréstimos de MLP

1. Introdução

1.1. Enquadramento legal

A elaboração do orçamento do Município de Sever do Vouga para o ano de 2023 assentou nos preceitos legais aplicáveis nas suas redações atuais, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI); a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO); e, o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 14 de setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apenas no seu ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Foi elaborado um conjunto de demonstrações previsionais previstas no parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 26 do SNC-AP. Os documentos previsionais compreendem:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- O plano plurianual de investimentos.

Para além dos documentos atrás enunciados, o orçamento municipal inclui ainda os seguintes elementos previstos no artigo 46.º do RFALEI:

- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- A proposta das Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos.

Por não ser aplicável, não são apresentados orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira e os orçamentos de outras entidades participadas, no caso em que se verificasse o controlo ou presunção do controlo por nossa parte.

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 106.º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2022, em que estabelece que, nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a sua elaboração, não foram elaboradas as Demonstrações Financeiras Previsionais (DFP) previstas no parágrafo 17 da NCP n.º 1 do SNC-AP, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Dispõem os n.º 2 e 3 do artigo 9.º-A do RFALEI que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e que este por sua vez consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

Não obstante o determinado no artigo 44.º do RFALEI, o seu artigo 47.º restringe que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o QPPO e o QMPFAL, são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei”, publicação essa que não chegou a ocorrer.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município e na sequência da recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), não preparar aqueles quadros para o exercício de 2023.

Os documentos elaborados já vão ao encontro do pretendido no artigo 44.º do RFALEI, o qual refere a obrigatoriedade de elaboração do "Quadro Plurianual de Programação Orçamental", contudo, continua-se à espera da sua regulamentação, conforme descrito no parágrafo anterior.

O calendário orçamental deste ano voltou à data-limite de 30 de novembro para a apresentação da proposta do orçamento municipal por parte do órgão executivo ao órgão deliberativo, segundo determina o artigo 45.º do RFALEI, conforme alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, que a Câmara Municipal deve “Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento” pelo que foram elaborados os presentes documentos e as peças anexas, que no seu conjunto, constituem os documentos previsionais para o ano de 2023.

1.2. Princípios orientadores

A proposta de orçamento do Município de Sever do Vouga para o ano de 2023, tem em conta as prioridades do executivo e que se resumem no seguinte planeamento estratégico e orientações estratégicas:

- Visão: Sever do Vouga, assume-se como um Município atrativo, acolhedor, inclusivo, dinâmico, inovador e economicamente sustentável.
- Missão: Prestação de um serviço público de qualidade às populações, de acordo com as atribuições e competências da autarquia e ser reconhecido como um bom concelho para viver, visitar e investir.

As orientações estratégicas (oe) que lhes estão subjacentes são as seguintes:

- oe1. Promover o desenvolvimento cultural
- oe2. Desenvolver a atividade turística
- oe3. Promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho
- oe4. Melhorar a qualidade de vida dos munícipes
- oe5. Assegurar a sustentabilidade ambiental
- oe6. Melhorar a eficácia e eficiência dos serviços

O executivo pretende de acordo com a sua estratégia definida, incidir políticas em áreas de atuação distintas, conforme se descreve nos parágrafos seguintes.

Saúde

A saúde é uma área fundamental no Município e é, sem dúvida, uma das áreas que nos últimos anos mais preocupa os Severenses.

Nos últimos anos, assistimos a um retrocesso no que à área da saúde diz respeito. Não só perdemos extensões de saúde e as Urgências, como muitos Severenses atualmente não têm médico de família.

O Município terá de agir por ineficácia do governo na resolução do problema do Centro de Saúde de Sever do Vouga. Esta estrutura, que presta cuidados aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, deve passar do atual serviço de atendimento complementar para o serviço de urgências, que, de resto, foi a base da criação e ampliação desse equipamento.

O Município está a dialogar com o Governo para melhorar as condições inicialmente propostas para a transferência de competências na área da saúde.

Encontra-se em desenvolvimento a criação de um Plano Municipal de Saúde, que tem como objetivo identificar as necessidades e apresentar soluções.

Dependente da concretização da transferência de competências, pretendemos organizar várias atividades na área da saúde, designadamente, o “Congresso Municipal Envelhecimento Saudável”, efetuar a comemoração do “Dia do Coração”, através de uma atividade simples e pouco onerosa, e procurar aderir e implementar o programa “Rede Solidária do Medicamento”.

Para além destas ações, continuamos atentos e a insistir com a colocação de mais médicos, por forma a poder-se ultrapassar a dificuldade de médicos de família para se satisfazer as necessidades da população do concelho.

Turismo

O turismo tem um conjunto de impactos positivos por permitir o desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho, assim como também permitir a promoção e preservação dos recursos culturais e naturais existentes. Um exemplo concreto é o enorme património mineiro do que resta das Minas do Braçal.

Temos de reinventar processos, unir sinergias, acrescentar inovação à vertente turística, congregando até projetos a uma escala intermunicipal. Prevê-se a realização de uma

campanha promocional, valorizando a paisagem junto ao rio Vouga e a estrada nacional 16, fortalecendo as tradições gastronómicas, como a lampreia, o cabrito e a vitela.

O concelho tem uma estratégia vincada para o turismo, envolvendo os diferentes agentes e valorizando os seus contributos, atuando em rede e definindo, claramente, o processo de planeamento estratégico do turismo que poderá contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso município. Nesse pressuposto, é pertinente não esquecer a limpeza de todas as infraestruturas e respetivos locais turísticos, preservando a sua beleza natural, para que, quem nos visite, tenha memórias inesquecíveis e possam ser embaixadores do nosso concelho.

Além disso, importa sinalizar os pontos turísticos, bem como elaborar um guia turístico e um passaporte turístico concelhio.

O turismo tem no nosso concelho um enorme potencial, pelo que este poderá ser um bom investimento num setor capaz de criar oportunidades de negócio que conduzam à instalação de empresas, criem emprego e produzam rendimento.

A aposta no setor e auscultar quais as verdadeiras dimensões endógenas e diferenciadoras do território e o que pode ser feito, criando e implementando projetos específicos com vista à valorização do património cultural, histórico e social do concelho.

Atividade Económica (Comércio e Empresas)

Na última década foram muitas as empresas que saíram do nosso território, aliciadas por melhores condições nos concelhos vizinhos, provocando, assim, a saída de receita do nosso município e, conseqüentemente, a saída de emprego dentro da nossa área geográfica.

Para além de uma incubadora, temos de apresentar às empresas um pacote atrativo de apoios que as impulsione, com a estrutura necessária para que possam desenvolver o seu negócio.

Antes de tudo há que defender os empregos existentes, dinamizar os negócios no sentido de ser estimulada a criação de novos empregos. Atrair investimentos para fazer gerar empresas e empregos, despertando assim o empreendedorismo.

Entre as medidas a adotar, salientamos:

- apoiar os empreendedores e empresários em processos de licenciamento ou legalização;
- revisão de todos os regulamentos de taxas urbanísticas;
- criar/desenvolver espaços dignos e infraestruturados nas zonas industriais e fomentar o alargamento das mesmas;
- fomentar o contacto com outros mercados que permitam a sua internacionalização;
- dinamizar atividades de CoWork, para incubar negócios;
- atrair investimento, através de parcerias com associações empresariais e institutos;
- investir na formação e na qualificação profissional;
- desenvolver um Gabinete de Apoio Estratégico aos Empresários, com uma comissão de acompanhamento, na qual os empreendedores estejam representados.

É através do arrojo dos empresários, da sua capacidade de assumir riscos, de inovar e de desenvolver ideias que se cria riqueza e se promove o emprego em cada país. Por isso, as políticas municipais de incentivo devem, naturalmente, privilegiar os investidores, os empresários e os empreendedores.

Mantém-se, igualmente, a vontade em apoiar o comércio local e os produtores dos pequenos frutos e seus derivados, nomeadamente, através da realização da tradicional Feiral Nacional do Mirtilo, na qual se integrará o evento dos “Mirtilos”, com vista a cativar e a envolver os mais jovens.

Na mesma área, dos pequenos frutos, pretende-se incentivar a certificação de produtos agrícolas (IGP), designadamente do mirtilo, por forma a garantir a sustentabilidade na produção daquele fruto.

Redes de transporte

A pressão junto do Poder Central para a resolução de problemas que se arrastam no tempo tem de ser proativa e não pode ficar no plano das intenções. A rede viária e as acessibilidades são, nesse ponto, cruciais para o desenvolvimento de um concelho que nos últimos dez anos perdeu mil pessoas.

O novo acesso de Sever do Vouga à A25 não pode ficar por intenções, pelo que se vai continuar a pressionar para o avanço rápido desta importante infraestrutura.

A melhoria da rede viária surge ainda como uma tarefa urgente e necessária ao longo de todo o concelho, após o desgaste causado, sobretudo, pelas obras de instalação de redes de água e saneamento básico pela entidade gestora. É preciso iniciar o processo de reabilitação da rede viária agora infraestruturada.

Ação social e Coesão social

O concelho de Sever do Vouga necessita de travar, definitivamente, o aumento progressivo das assimetrias regionais.

Temos uma agenda para a capacitação das respostas sociais, que surja em articulação com os diferentes agentes que atuam no terreno na área da Ação Social.

O Município prevê continuar a desenvolver todos os esforços para reforçar os mecanismos de apoio às franjas da população mais carenciada, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista social, como acontece com os cidadãos mais idosos e os cidadãos portadores de algum tipo de incapacidade.

Para tal, desenvolveremos iniciativas próprias, mas devemos, sobretudo, apoiar subsidiariamente o trabalho desenvolvido pelas nossas instituições de solidariedade social que desempenham um trabalho exemplar e preponderante no que se refere ao acompanhamento dos mais frágeis e vulneráveis.

Entre as medidas a adotar, destacamos:

- garantir transporte a todos aqueles que não tenham possibilidades de se deslocarem, designadamente, idosos e doentes crónicos, a instituições de saúde;

- desenvolver uma verdadeira estratégia de local de habitação, que satisfaça as reais necessidades do concelho, apoiando mais munícipes;
- desenvolver mecanismos de dignificação e qualidade de vida dos munícipes;
- implementar e desenvolver no concelho uma rede solidária do medicamento.

Em relação à transferência de competências formalizada em 2022, pretende-se manter o compromisso assumido e se possível o reforço no apoio concedido às IPSS e às famílias que carecem de apoio municipal.

Educação

O sistema educativo é fundamental, pelo que deverá existir uma interação com os agrupamentos e escolas, a fim de resolver dificuldades existentes, dinamizando a ligação efetiva escola/comunidade.

Entre as medidas a adotar, evidenciamos:

- apostar no melhoramento dos equipamentos escolares, especialmente no pré-escolar e 1.º Ciclo, proporcionando as melhores condições para o processo ensino/aprendizagem;
- criar parcerias externas com associações do concelho, museu, empresas e universidades, promovendo dispositivos de apoio e de reflexão que permitam a constituição de uma comunidade educativa abrangente;
- criar um projeto que dê voz às crianças e jovens em idade escolar como munícipes, tendo como objetivo a sua participação cívica;
- garantir a frequência da educação pré-escolar e escolar a todas as crianças e jovens, com base nos horários e necessidades das famílias, assegurando refeições e atividades de animação e de apoio, abrangendo os períodos de pausas e férias escolares, sempre que haja necessidade;
- garantir o acesso à creche a todas as famílias, para que as mesmas não tenham de recorrer a serviços em concelhos vizinhos;

- implementar projetos diferenciadores e específicos, com vista à valorização do património cultural, histórico e social do concelho, no âmbito escolar;
- investir nas Atividades de Enriquecimento Curricular;
- reforçar os apoios à educação especial, qualificando-a através do aumento e formação de pessoal especializado e da adequação de ofertas socioeducativas.
- manter os apoios à ação social escolar, nomeadamente os auxílios económicos para o serviço de alimentação, material escolar e as visitas de estudo;
- fomentar mecanismos de formação de adultos e formação profissionalizante e profissional.

No que toca à transferência de competências do Estado, formalizada em abril de 2022, na área do Ensino, pretende-se manter a coordenação com a direção do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, para proporcionarmos, aos alunos, as infraestruturas e os meios adequados, por forma a ser possível oferecer-se um ensino com qualidade.

Durante o ano de 2023, pretendemos realizar a comemoração do “Dia do estudante”, pretendendo o envolvimento de toda a comunidade estudantil.

Pretende-se implementar e desenvolver a prática desportiva nos jardins de infância, com o projeto “Desporto pré-escolar”,

Desporto e Juventude

Ao Município compete a definição de uma política de desenvolvimento desportivo conducente a uma maior participação desportiva das populações e a uma crescente elevação da qualidade dessa prática. Antes de tudo, há que fazer o recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição de tendências, da análise da capacidade, das instalações existentes e definir a orientação para a criação de novas estruturas.

Entre as medidas desportivas a adotar, salientamos:

- construção de um complexo desportivo inovador e abrangente, que permita a prática desportiva diferenciada e com qualidade;

- promover a prática desportiva para todos;
- reforçar o apoio às várias modalidades amadoras e às camadas de formação da responsabilidade do movimento associativo e das freguesias;
- promover a Semana do Desporto, com um conjunto de atividades multidisciplinares;
- promover e apoiar eventos desportivos locais e acolher eventos de nível nacional e internacional, como forma de impulsionar a prática desportiva, sobretudo junto dos mais novos.

Os jovens são indutores de mudança na sociedade e nos territórios e, por isso, não podem ser colocados em segundo plano na vida autárquica.

Entre as medidas a adotar ligadas à juventude, salientamos:

- implementar o Orçamento Participativo Jovem;
- reforçar a atividade do Conselho Municipal de Juventude;
- elaborar o Plano Municipal da Juventude para o concelho de Sever do Vouga, que defina a estratégia global das políticas locais de juventude, em articulação com o Conselho Municipal de Juventude;
- reforçar o apoio, logística e financeiramente, às associações juvenis no desenvolvimento dos respetivos planos de atividade;
- promover a realização de atividades lúdicas, desportivas e culturais, nomeadamente nos períodos de pausa letiva;
- apoiar e incentivar as associações de estudantes na sua atividade regular, como princípio de participação cívica;
- desenvolvimento de um programa de apoio ao empreendedorismo jovem;
- incentivar a participação dos jovens nas comemorações do Dia Internacional da Juventude e no Dia do Associativismo Jovem.

Em 2023, está previsto realizar, no concelho, um evento que possa juntar um elevado número de jovens, com participação nas “Jornadas Mundiais da Juventude”. Para os mais jovens, pretende-se organizar evento para se comemorar o “Dia Mundial da Criança” e insistir-se por forma a envolver os professores e alunos para que se volte a realizar o Desfile de Carnaval.

Cultura

A cultura é um polo a dignificar, pela importância na sensibilidade, comunicação e cidadania. Assumimos a necessidade de proporcionar a cada freguesia o acesso à cultura.

Para tal, vamos:

- apostar num programa cultural de elevada qualidade nos equipamentos culturais, potenciando a sua oferta e captando novos públicos;
- apoiar eventos culturais promovidos pelas juntas de freguesia e pelos movimentos associativos;
- promover e apoiar eventos culturais tradicionais que se foram desvanecendo ao longo do tempo;
- estabelecer parcerias intermunicipais para o desenvolvimento cultural concelhio;
- fomentar a articulação entre os diferentes agentes culturais, por forma a dinamizar a cultura severense;
- incentivar a população a participar ativamente nos momentos culturais existentes no concelho;
- criar condições à população para participação nos eventos culturais, designadamente ao nível dos transportes;
- implementar a comemoração do Dia do Município, a 21 de setembro;
- promover o lançamento de uma agenda cultural à escala concelhia.

Ciência e inovação

Temos uma visão moderna sobre a vida no nosso concelho e, nesse sentido, temos vontade de incorporar a aposta na investigação, na ciência e na inovação.

Assim, vamos:

- promover o reforço da formação técnica e científica, dando a todos os jovens a possibilidade de prosseguirem os seus estudos em áreas de que o concelho necessita;
- incentivar a aproximação da ciência ao tecido produtivo, potenciando criação de valor para a economia concelhia;
- apoiar a cadeia de valor na criação de *Startups* e *ScaleUps*;
- intensificar a aposta em plataformas digitais suportadas por políticas abertas de gestão de informação e de conhecimento;
- continuar a implantar o Plano Municipal para a Transição Digital, com um processo de remoção gradual da utilização do papel na administração local;
- manter o reforço das infraestruturas de rede (fibra, *wifi*).

Ambiente e Ordenamento do território

O ambiente é uma das componentes mais importantes e de enorme impacto no futuro, pelo que temos de continuar a lutar, se queremos deixar um legado no planeta que não comprometa as gerações futuras.

Em Sever do Vouga continuamos a ter muito a fazer nesta matéria, designadamente:

- promover a reabilitação e manutenção do património edificado;
- reabilitar edifícios para integrar e atrair famílias;
- incentivar a reabilitação, manutenção e pavimentação dos caminhos rurais e agrícolas;
- melhorar a limpeza e despoluição das linhas de água e da massa florestal;

- sensibilizar para a preservação ambiental;
- criar melhores condições para a gestão de resíduos, designadamente quanto à periodicidade e qualidade na recolha dos lixos;
- implementar meios tendentes à fiscalização do bem-estar animal;
- promover e executar programas relacionados com o bem-estar animal e ações de sensibilização e educação;
- assegurar a realização de campanhas anuais de esterilização de animais de companhia, em particular de animais detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade social ou carência económica devidamente comprovada;
- construir um centro municipal de recolha animal;
- estabelecer parcerias com as associações de âmbito ambiental do concelho;
- contribuir para a expansão da rede de saneamento básico;
- lançar um programas de redução de emissões e de consumos de energia e gases com efeitos estufa.

Em 2023, pretende-se também promover o “Programa de Educação Ambiental”, e ações de implementação e desenvolvimento junto da comunidade local no que toca à seleção e tratamento dos Bio resíduos.

1.3. Estrutura do orçamento

O orçamento municipal segue a estrutura estabelecida pelo SNC-AP e pelo classificador económico das receitas e das despesas aprovado pelo Decreto-Lei 26/2002, de 14 de fevereiro.

A estrutura municipal simplifica-se à seguinte disposição orgânica:

- 0101 – Assembleia Municipal;
- 0102 – Câmara Municipal.

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos responsáveis pela execução do orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo orçamental será determinante a função das GOP que, à semelhança dos anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) o Plano das Atividades mais Relevantes (PAmR).

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, que são desagregadas por classificação funcional prevista no ponto 10.1 do POCAL. Tem quatro grandes funções, que por sua vez se desdobram em várias subfunções. As quatro grandes funções são as seguintes:

- Funções Gerais;
- Funções Sociais;
- Funções Económicas;
- Outras funções.

1.4. Apresentação geral do orçamento

O RFALEI no seu artigo 3.º prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem assegurar uma efetiva coordenação entre administração central e local no plano financeiro e contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro. Os documentos previsionais para 2023 foram elaborados tendo como referência os seguintes princípios da governação autárquica:

- Princípio da legalidade;
- Princípio da estabilidade orçamental;
- Princípio da autonomia financeira;
- Princípio da transparência;
- Princípio da solidariedade nacional recíproca;

- Princípio da equidade intergeracional;
- Princípio da anualidade e plurianualidade;
- Princípio da unidade e universalidade;
- Princípio da não consignação;
- Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- Princípio da tutela inspetiva.

Sendo que todos os princípios são importantes, destacam-se quatro princípios para análise:

- Princípio da estabilidade orçamental - pressupõe, na aprovação e execução dos orçamentos, a sustentabilidade financeira das autarquias locais, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. Portanto, não podem assumir compromissos que coloquem em causa a respetiva estabilidade orçamental;
- Princípio da autonomia financeira - as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos, sobretudo, elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais;
- Princípio da anualidade e plurianualidade - os orçamentos das entidades do setor local são apresentados anualmente e enquadrados num plano plurianual de programação orçamental;
- Princípio da unidade e universalidade - os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais compreendem as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.

Um contexto extremamente volátil ao nível macroeconómico resultante de fatores externos, pode criar impactos nas finanças municipais, com possíveis variações em

valores de receitas e despesas orçamentadas e também a uma maior incerteza nas projeções de execução dos projetos, ações e atividades que se pretendem realizar.

A elaboração do orçamento municipal iniciou-se com o cálculo da estimativa orçamental da receita com base nas regras previsionais estabelecidas. A norma revogatória prevista no artigo 17.º do SNC-AP mantém em vigor o ponto 3.3 do POCAL, que prevê as regras previsionais para a elaboração do orçamento municipal. Por sua vez o artigo 97.º da LOE para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, obriga a regras previsionais diferentes na elaboração orçamental para as receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis. Deu-se também cumprimento às normas aprovadas no RFALEI, designadamente no Capítulo IV – Regras orçamentais, nomeadamente o seu artigo 40.º relativo ao equilíbrio orçamental.

A preparação do orçamento municipal foi efetuada com dados existentes à data de 31 de agosto do ano de 2022. No Quadro 1 compara-se a receita cobrada em 31 de agosto dos anos de 2021 e 2022, em que se mostra a evolução negativa de 1,2 milhões de euros, essencialmente pela perda de receita proveniente de fundos comunitários.

Quadro 1 - Receita bruta a 31 de agosto, anos de 2021 e 2022

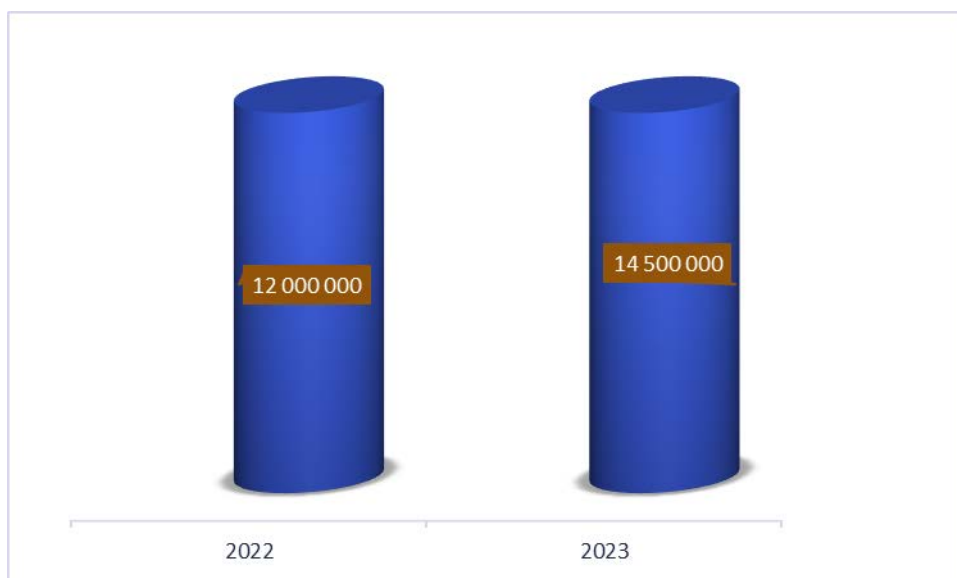
Receita Bruta	2021	2022	Varição	%
Corrente	4 802 348,16	5 845 860,86	1 043 512,70	21,73%
Capital	2 993 147,68	676 814,60	-2 316 333,08	-77,39%
Outras receitas	0,00	2 018,18	2 018,18	100,00%
Totais	7 795 495,84	6 524 693,64	-1 270 802,20	-16,30%

Determinados os recursos orçamentais, iniciamos a sua afetação aos encargos necessários à prossecução das atribuições e objetivos municipais previstos, afetando dotações orçamentais para as despesas de funcionamento (Despesas Correntes) e para as despesas de investimento (Despesas de Capital).

Assim, no preparo dos documentos previsionais para o exercício de 2023 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

O valor do orçamento municipal para o ano económico de 2023 é de 14,5 milhões de euros, superior em 2,5 milhões em relação ao ano anterior em termos absolutos.

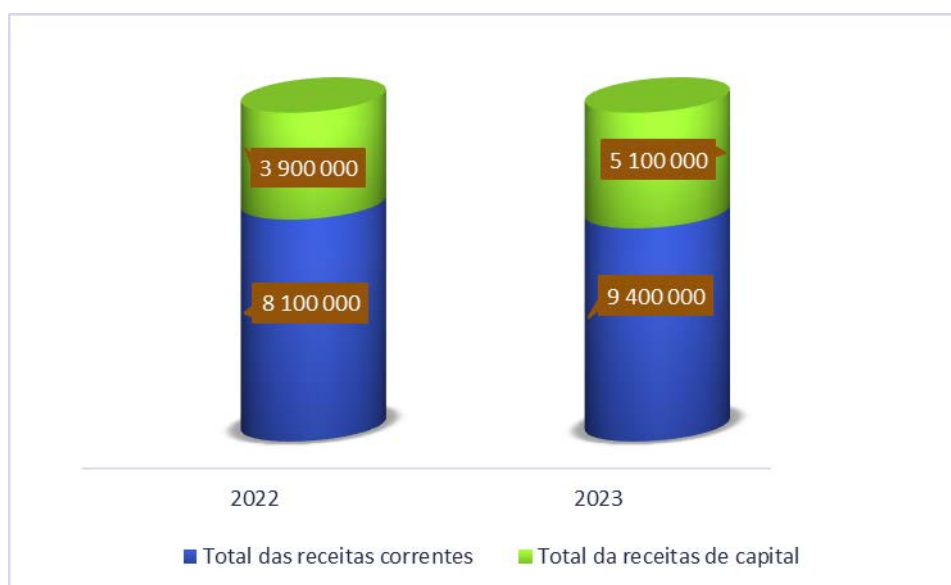
Gráfico 1 – Orçamento global, anos de 2022 e 2023



Nas receitas, a classe das receitas correntes são o grande suporte do orçamento municipal com 9,4 milhões de euros, atingindo os 64,8% do valor global. Esta classe de receitas cresceu 1,3 milhões de euros comparativamente ao ano de 2022, principalmente, pela transferência de competências nas áreas da educação e ação social.

Relativamente à classe das receitas de capital, estas tiveram um aumento de 1,2 milhões de euros comparativamente ao ano anterior, principalmente, pela inscrição do empréstimo de médio e longo prazo contratado.

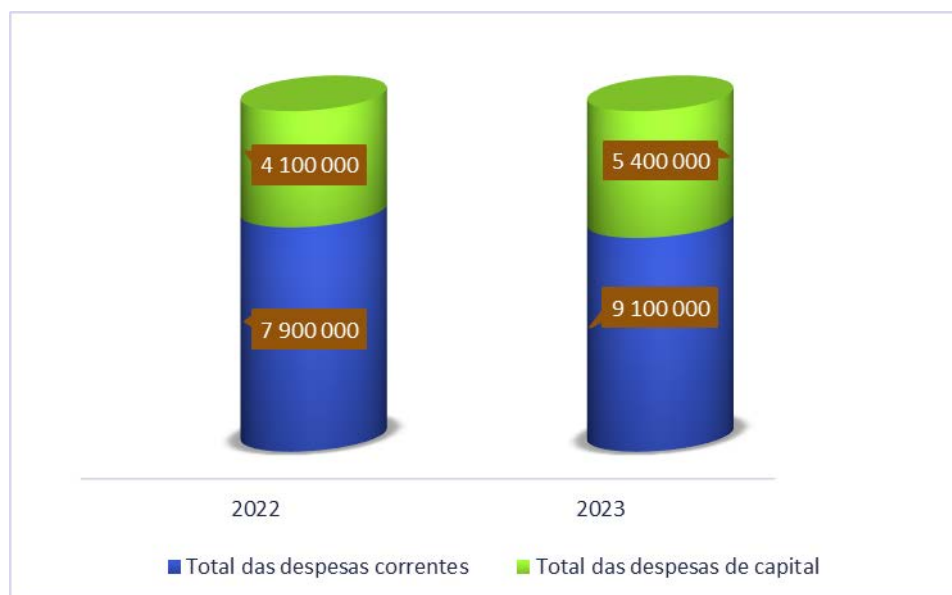
Gráfico 2 - Receitas correntes e de capital, anos de 2022 e 2023



Nas despesas, a classe das despesas correntes são o grande consumo do orçamento municipal com 9,1 milhões de euros, atingindo os 62,76% do valor global. Esta classe de despesas cresceu 1,2 milhões de euros comparativamente ao ano de 2022, principalmente, pelo aumento das despesas com o pessoal e as aquisições de bens e serviços, em parte em consequência das transferências de competências nas áreas da educação e saúde.

Relativamente à classe das despesas de capital, estas também tiveram um aumento de 1,3 milhões de euros comparativamente ao ano anterior, principalmente, no aumento na aquisição de bens de capital.

Gráfico 3 - Despesas correntes e de capital, anos de 2022 e 2023



O executivo municipal continuará a trabalhar no sentido de obter o maior número de recursos financeiros que possibilitem as dotações necessárias para os gastos inerentes as competências e atribuições municipais a si atribuídas.

No Quadro 2 resume-se as receitas e despesas previstas do ano de 2023 por rubricas de relato.

Quadro 2 - Resumo das receitas e despesas, 2023

Receitas	2023	Despesas	2023
R1 - Receita fiscal	1 676 815	D1 - Despesas com o pessoal	3 908 365
R2 - Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0	D2 - Aquisição de bens e serviços	3 850 220
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	129 410	D3 - Juros e outros encargos	58 545
R4 - Rendimentos de propriedade	1 105	D4 - Transferências e subsídios correntes	1 195 370
R5 - Transferências e subsídios correntes	6 940 060	D5 - Outras despesas correntes	87 500
R6 - Venda de bens e serviços	621 510		
R7 - Outras receitas correntes	31 100		
Receitas Correntes	9 400 000	Despesas correntes	9 100 000
R8 - Venda de bens de investimento	10 705	D6 - Aquisição de bens de capital	4 905 795
R9 - Transferências e subsídios de capital	3 309 290	D7 - Transferências e subsídios de capital	377 505
R10 - Outras receitas de capital	5	D8 - Outras despesas de capital	5 500
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	30 000	D9 - Despesas com ativos financeiros	0
R12 - Receita com ativos financeiros	0	D10 - Despesas com passivos financeiros	111 200
R13 - Receita com passivos financeiros	1 750 000		
Receitas de Capital	5 100 000	Despesas de capital	5 400 000
Totais	14 500 000	Totais	14 500 000

1.5. Equilíbrio orçamental

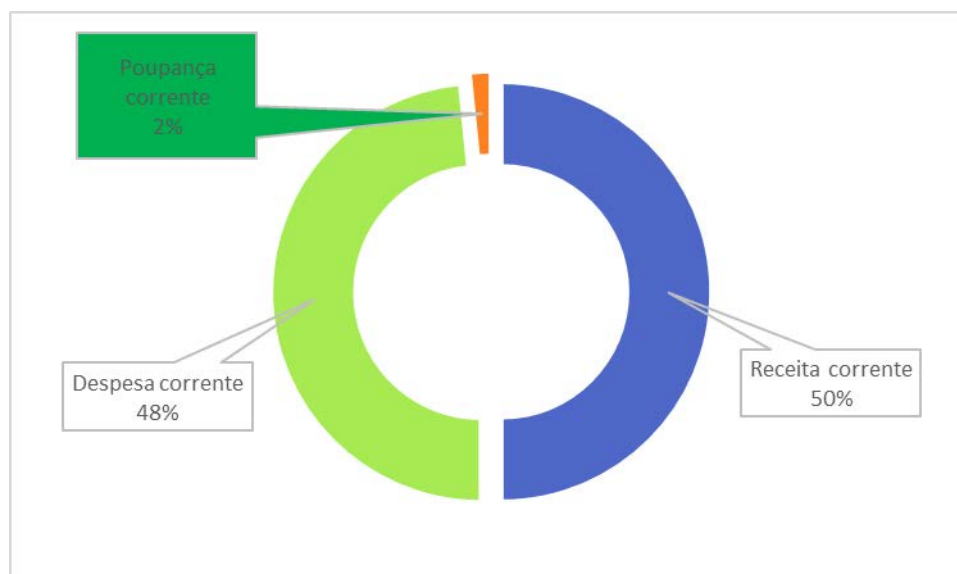
Nos termos do artigo 40.º do RFALEI, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e obriga a que o equilíbrio orçamental seja respeitado.

Da análise ao Quadro 3 e Gráfico 4 conclui-se que existe uma poupança gerada prevista de 300 mil euros, correspondendo a 2% do valor global orçamentado.

Quadro 3 - Poupança corrente, ano de 2023

Orçamento 2023	Valor
Receita corrente bruta cobrada esperada (1)	9 400 000,00
Despesa corrente paga esperada (2)	9 100 000,00
Poupança Corrente (3) = (1) - (2)	300 000,00

Gráfico 4 - Poupança corrente em percentagem, ano de 2023



Apesar desta previsão de poupança corrente, temos que ainda que satisfazer o previsto no n.º 2 desse mesmo artigo 40.º, que refere que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente paga acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. No Quadro 4 - Equilíbrio orçamental, ano de 2023 mostram-se os cálculos realizados nos termos desse artigo, verificando-se que o município cumpre com a regra do equilíbrio orçamental, tendo ainda uma margem positiva de 28 mil euros.

Quadro 4 - Equilíbrio orçamental, ano de 2023

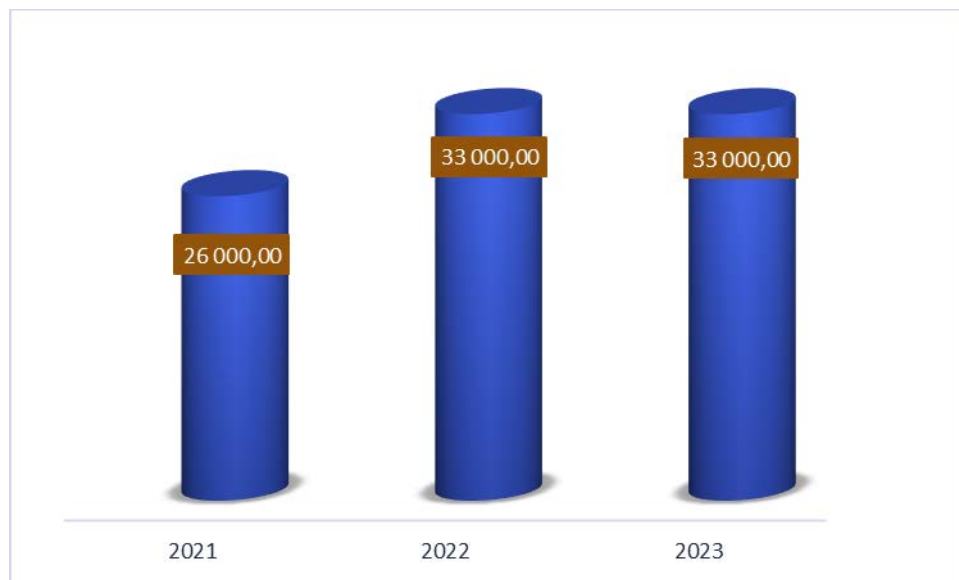
Poupança Corrente (3) = (1) - (2)	300 000,00
Amortizações médias dos empréstimos de ML prazo (4)	221 124,29
Equilíbrio Orçamental (5) = (3) - (4)	78 875,71

1.6. Orçamento da Assembleia Municipal

No Quadro 5 evidencia-se a dotação orçamental de 33 mil euros prevista para as despesas correntes do órgão Assembleia Municipal.

Quadro 5 - Orçamento da assembleia municipal de 2023, em euros

Classificação Económica		2023
0102	Abonos variáveis ou eventuais	21 200,00
010204	Ajudas de custo	6 200
01021302	Outros suplementos e prémios - outros	15 000
0201	Aquisição de bens	1 750,00
020108	Material de escritório	100
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 050
020118	Livros e documentação técnica	100
02012109	Bens não duradouros - outros bens	500
0202	Aquisição de serviços	8 600,00
020211	Representação dos serviços	1 000
020213	Deslocações e estadas	500
020217	Publicidade	100
02022599	Outros serviços - Outros	7 000
0405	Transferências correntes	1 450,00
04050108	Transferências correntes - outros (ANAM)	1 450
Totais		33 000,00

Gráfico 5 - Evolução do orçamento da assembleia municipal, 2021a 2023


O orçamento do órgão Assembleia Municipal manteve o valor em relação ao do ano anterior.

1.7. Freguesias

O executivo municipal, nesta proposta do Orçamento Municipal para 2023, continua com o compromisso assumido nas transferências de competências realizadas em 2021, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, e com dotações orçamentais correntes para apoio de atividades diversas e matérias que as freguesias pretendam realizar e adquirir.

Mantém-se a aposta na gestão de proximidade e a transferência de verbas para as freguesias, para investimento, no valor global de 675 mil euros.

No Quadro 6 discriminam-se as verbas totais previstas, por freguesia, em orçamento municipal de 2023, com valor global de 1,275 milhões de euros.

Quadro 6 - Transferências totais para as freguesias, ano 2023

Freguesias	Totais
Freguesia de Couto de Esteves	224 742,00
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	211 276,00
Freguesia de Rocas do Vouga	172 167,00
Freguesia de Sever do Vouga	135 311,00
Freguesia de Talhadas	154 595,00
União de Freguesias de Cedrim e Paradela	162 243,00
União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas	214 919,00
Totais	1 275 253,00

Nos pontos seguintes, distinguem-se as verbas previstas a transferir para as freguesias no ano de 2023.

Transferências de competências, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril

No Quadro 7 demonstram-se as transferências realizadas nos termos dos autos de transferência celebrados com as freguesias, no valor aproximado de 541 mil euros, para a as freguesias utilizarem em pequenas reparações de edifícios escolares, limpeza de valetas, espaços públicos e percursos pedestres.

Quadro 7 - Transferências para as freguesias no termos do acordo de execução, ano de 2023

Freguesias	Espaços Públicos, Jardins e Mobiliário Urbano - Limpeza de Valetas - Edifícios Escolares e Espaço Exterior - Percursos Pedestres
Freguesia de Couto de Esteves	68 242,00
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	54 776,00
Freguesia de Rocas do Vouga	90 667,00
Freguesia de Sever do Vouga	53 811,00
Freguesia de Talhadas	73 095,00
União de Freguesias de Cedrim e Paradela	74 243,00
União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas	126 919,00
Totais	541 753,00

Regulamento de apoios às freguesias

Quadro 8 - Transferências para as freguesias no termos do regulamento de apoio, ano de 2023

Freguesias	Atividades Diversas	Materias	Investimentos
Freguesia de Couto de Esteves	4 000,00	2 500,00	150 000,00
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	4 000,00	2 500,00	150 000,00
Freguesia de Rocas do Vouga	4 000,00	2 500,00	75 000,00
Freguesia de Sever do Vouga	4 000,00	2 500,00	75 000,00
Freguesia de Talhadas	4 000,00	2 500,00	75 000,00
União de Freguesias de Cedrim e Paradela	8 000,00	5 000,00	75 000,00
União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas	8 000,00	5 000,00	75 000,00
Totais	36 000,00	22 500,00	675 000,00

As transferências para as freguesias ascendem em 2023 a 733,5 mil euros, conforme se demonstra no Quadro 8. Estas transferências servem para as freguesias realizarem atividades diversas direcionadas às pessoas residentes na freguesia, para a compra de matérias-primas para utilizarem nas suas construções e reparações e uma verba de investimento para realização de obras imprescindíveis para a vida da população.

1.8. Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

No Quadro 9 evidenciam-se as transferências correntes e de capital a transferir para a Comunidade Intermunicipal (CIRA), no âmbito de projetos e ações aprovadas e a desenvolver no ano de 2023.

O valor global previsto das transferências a realizar ascende a 466 mil euros.

Salienta-se nas transferências correntes o valor de 125 mil euros relativo à comparticipação do município na compensação tarifária para o SPTP e nas transferências de capital o valor de 112 mil euros relativo à construção do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro.

Quadro 9 - Transferências prevista para a CIRA, ano de 2023

Projeto	Corrente	Capital	Totais
Autoridade Regional de Transportes	3 586,55		3 586,55
Concessão SPTP CIRA	125 449,01		125 449,01
PIMTRA	3 909,09	909,09	4 818,18
Cadastro Rústico Simplificado	2 289,52	17,09	2 306,61
D2 – Grande Rota da Ria de Aveiro	2 048,25		2 048,25
D3 – Modernização Administrativa	500,00	17 164,56	17 664,56
Produtos Turísticos Integrados	4 176,64		4 176,64
D8 - EDUC@RA	1 917,19		1 917,19
Programação Cultural em Rede	1 363,64		1 363,64
Delegação permanente Bruxelas	1 363,64		1 363,64
CIROA - Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro		112 615,76	112 615,76
Quotas	10 574,00		10 574,00
D4 - Prevenção e Gestão de Riscos	5 599,00	8 830,55	14 429,55
BVL - Rio Novo Príncipe	962,98	24 264,88	25 227,86
D1 - Baixo Vouga Lagunar	1 194,64	18 975,61	20 170,25
Aveiro Região de Bicicleta	2 454,55		2 454,55
Ordenamento Territorial (UNIR@regiãodeaveiro)		3 296,05	3 296,05
Produção Cartografia base RA		13 636,36	13 636,36
Proteção Civil Intermunicipal	3 045,46	1 818,18	4 863,64
Turismo - Promoção do Património Natural	7 272,73		7 272,73
Saúde - Promoção da Saúde na Região de Aveiro	2 727,27		2 727,27
Barco Moliceiro - Valorização Património RA	1 084,50		1 084,50
Central de Cogeração a Biomassa	553,64		553,64
Reabilitação do NTM CREOULA		5 454,55	5 454,55
Património da CIRA		11 363,64	11 363,64
Cibersegurança	8 386,36		8 386,36
EVEF ADRA	8 500,00		8 500,00
AccessTur	454,55		454,55
Centro Portugal Film Comission	1 000,00		1 000,00
Inov@IERA	3 161,56		3 161,56
Aveiro ParquExpo		1 818,18	1 818,18
EIDT RA 2021-2027 - Estratégia Des. Territ. RA	1 818,18		1 818,18
Ação Social - Carta Social Supramunicipal	4 090,91		4 090,91
Rota EN16	2 272,73		2 272,73
Cultura - Aveiro Capital Europeia da Cultura 2027	31 818,18	2 272,73	34 090,91
Totais	243 574,74	222 437,23	466 011,97

1.9. Entidades participadas

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se no Quadro 10 o mapa entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Quadro 10 - Entidades participadas pelo município

Entidades	Tipo	NIPC	% Participação
ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, S./	Partes de capital	503004405	0,627%
Adra - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Partes de capital	509107630	0,049%
Fundo de Apoio Municipal	Títulos de participação	513319182	0,070%

O município não participa em nenhuma entidade em que se verifique o controlo ou presunção do controlo.

1.10. Orçamento participativo

A iniciativa do orçamento participativo teve início no ano de 2017 e realizou-se até ao ano de 2019, em que contou com três anos de experiência e alguns ajustamentos feitos às regras de participação, sempre com o objetivo de envolver a população do concelho na gestão pública de projetos e atividades de interesse municipal.

Com interregno no ano de 2020 e 2021 devido à situação de pandemia e por uma questão de saúde pública, no ano de 2022 voltou-se a realizar novamente esta iniciativa.

No ano de 2023, continuamos a acolher esta iniciativa dotando-a com 50 mil euros, com o objetivo de procurar acolher novas opiniões dos Severenses na forma de alocar o valor dotado em atividades e projetos que considerem interessantes para o interesse municipal.

1.11. Juventude

Compete ao Conselho Municipal da Juventude, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na redação atual dada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

- Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades;

- Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas.

Foi criado o objetivo “Juventude” nas Grandes Opções do Plano, estando previstas ações e atividades a desenvolver nos próximos anos, conforme se mostra no quadro seguinte.

Quadro 11 - Orçamento para a juventude, ano de 2023 a 2027

Objetivo - Juventude	2023	2024	2025	2026	2027
Ação:					
Orçamento participativo jovem	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Plano municipal da juventude	10 000	0	0	0	0
Atividade:					
Orçamento participativo jovem	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
Jovem autarca	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
Diálogo jovem	500	500	500	500	500
Jornadas mundiais da juventude	10 000	0	0	0	0
Totais	30 000	10 000	10 000	10 000	10 000

Orçamento participativo jovem

Criar um Orçamento Participativo Jovem Municipal, direcionado apenas para os jovens, para que possam ter a oportunidade de dar solução/ideias em necessidades com que se identifiquem e pretendam ver satisfeitas, dando-lhes autonomia e capacidade de autopropostas.

Plano municipal da juventude

Elaborar o “Plano municipal de juventude” de forma a dotar o executivo municipal dos instrumentos necessários para implementar no concelho nos próximos anos.

Jovem autarca

Projeto que pretende potenciar comportamentos de cidadania, valorizar as opiniões dos jovens, as suas ideias e perspetivas para o futuro. Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, o jovem desempenha o papel de porta-voz dos seus pares.

Diálogo jovem

Receber no município sessões de Diálogo Jovem, para auscultação dos jovens e também dos decisores políticos, sobre matérias de interesse para a juventude severense.

Jornadas mundiais da juventude

Terão lugar em Lisboa de 1 a 6 de agosto de 2023 e são um encontro dos jovens de todo o mundo com o Papa que, pela primeira vez na sua história, realizar-se-ão em Portugal, estando previstos cerca de 2,5 milhões de jovens peregrinos, oriundos de todo o mundo. No nosso concelho, na semana que antecede as JMJ, esperamos receber cerca de 200 jovens, sendo que os símbolos oficiais das JMJ serão acolhidos de 5 a 8 de março de 2023.

No dia 16/11/2022, reuniu o Conselho Municipal da Juventude, tendo o mesmo proferido parecer “favorável, na esperança de serem investidos outros valores na juventude”, quanto às “Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades”, bem como, quanto ao “Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas”.

1.12. Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, ficou previsto, nos documentos previsionais, a totalidade da responsabilidade financeira resultante de compromissos plurianuais.

2. Orçamento da Receita

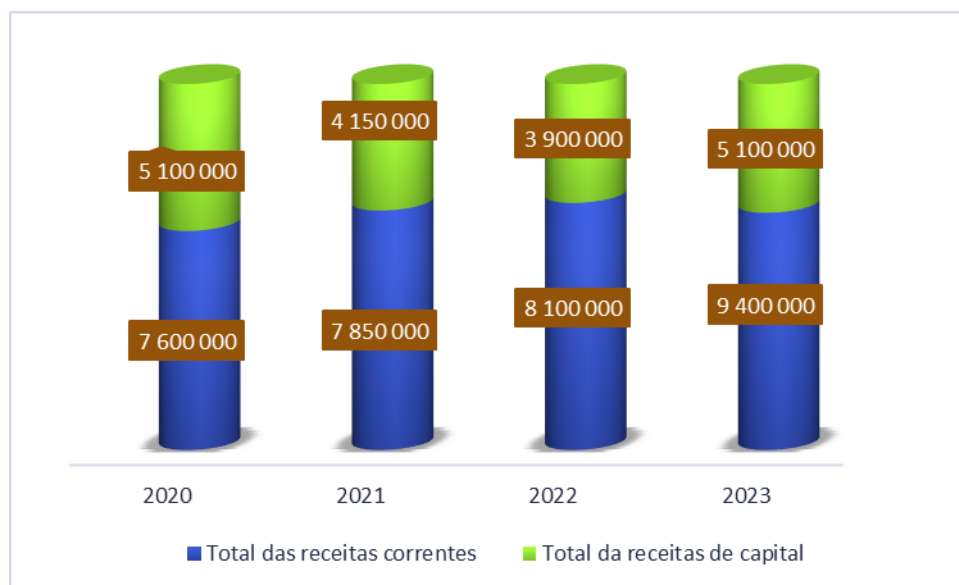
O valor total do orçamento da receita é de 14,5 milhões de euros, sendo que 9,4 milhões são receitas correntes e 5,1 milhões são de capital. No Quadro 12 mostra-se o orçamento da receita por rubricas correntes e de capital desde o ano de 2020 a 2023, podendo-se verificar a evolução verificada dos recursos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste ponto.

Quadro 12 – Análise das rubricas orçamentais da receita de 2020 a 2023, em euros

Rubricas da receita	2020	2021	2022	2023	Variação 2022/2023	
					Valor	%
R1 - Receita fiscal	1 523 560	1 549 180	1 589 400	1 676 815	87 415	5,50%
R2 - Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	0,00%
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	134 520	116 575	119 800	129 410	9 610	8,02%
R4 - Rendimentos de propriedade	2 945	405	400	1 105	705	176,25%
R5 - Transferências e subsídios correntes	5 048 610	5 432 755	5 793 000	6 940 060	1 147 060	19,80%
R6 - Venda de bens e serviços	802 125	672 030	590 400	621 510	31 110	5,27%
R7 - Outras receitas correntes	88 240	79 055	7 000	31 100	24 100	344,29%
Total das receitas correntes	7 600 000	7 850 000	8 100 000	9 400 000	1 300 000	16,05%
R8 - Venda de bens de investimento	28 080	9 170	3 500	10 705	7 205	205,86%
R9 - Transferências e subsídios de capital	3 571 610	3 140 520	3 366 400	3 309 290	-57 110	-1,70%
R10 - Outras receitas de capital	15	15	5 000	5	-4 995	-99,90%
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	5	5	25 100	30 000	4 900	19,52%
R12 - Receita com ativos financeiros	225	225	0	0	0	0,00%
R13 - Receita com passivos financeiros	1 500 065	1 000 065	500 000	1 750 000	1 250 000	250,00%
Total da receitas de capital	5 100 000	4 150 000	3 900 000	5 100 000	1 200 000	30,77%
Totais	12 700 000	12 000 000	12 000 000	14 500 000	2 500 000	20,83%

O Gráfico 6 evidencia a evolução das rubricas das receitas por tipo, onde se constata uma evolução progressiva das receitas correntes, sendo que em 2023 estão previstas aumentar 16 % em relação ao ano anterior. Quanto às receitas de capital, têm vindo a oscilar entre aumentos e diminuições, sendo que em 2023 tem um aumento de 30 % em relação ao ano anterior.

Gráfico 6 – Evolução do orçamento da receita de 2020 a 2023, em euros



Seguidamente, analisa-se a evolução das receitas segundo os dois agrupamentos, correntes e de capital, por forma a compreendermos a origem dos recursos municipais.

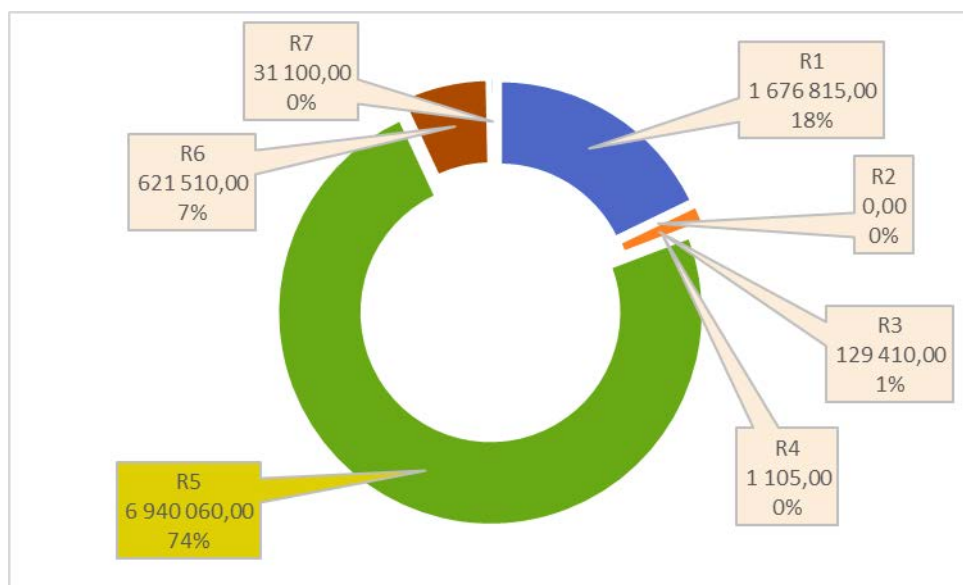
2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes previstas são de 9,4 milhões de euros, calculadas segundas as regras previsionais previstas. Estas receitas correspondem a 64,83% do orçamento total, sendo assim as grandes estimuladoras do orçamento da despesa.

Quadro 13 - Orçamento de receita corrente, ano de 2023

Orçamento da Receita Corrente	2023
R1 - Receita fiscal	1 676 815,00
R2 - Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	129 410,00
R4 - Rendimentos de propriedade	1 105,00
R5 - Transferências e subsídios correntes	6 940 060,00
R6 - Venda de bens e serviços	621 510,00
R7 - Outras receitas correntes	31 100,00
Receitas Correntes	9 400 000,00

Gráfico 7 - Receita corrente por rubricas, ano de 2023

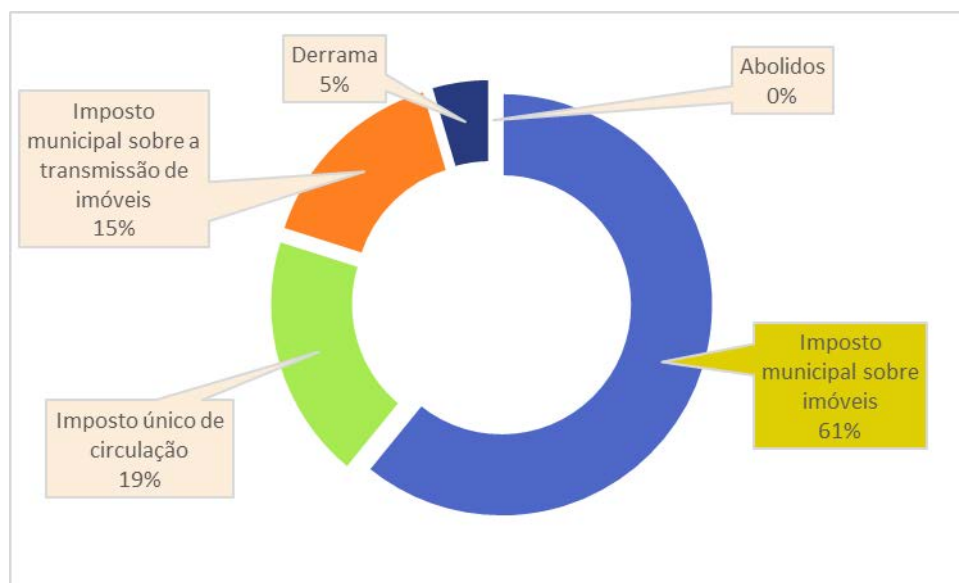


A rubrica “R5 - Transferências e subsídios correntes” é a maior rubrica do orçamento corrente, com cerca de 6,9 milhões de euros, correspondendo a 74% do seu valor. Nesta rubrica estão essencialmente as transferências correntes por via do orçamento de estado. A segunda maior rubrica é a “R1 – Receita fiscal” com cerca de 1,6 milhões de euros, correspondendo a 18% do seu valor.

Quadro 14 - Rubricas das receitas fiscais, ano de 2023

Rubricas da receita fiscal	Valor
Imposto municipal sobre imóveis	1 021 100
Imposto único de circulação	318 700
Imposto municipal sobre a transmissão de imóveis	260 600
Derrama	76 400
Abolidos	15
Totais	1 676 815

Gráfico 8 - Receitas fiscais 2023 em %



A rubrica de “Impostos municipais de Imóveis” é a maior das receitas fiscais, prevendo-se receber cerca de 1 milhão de euros, correspondendo a 61% do total destas receitas.

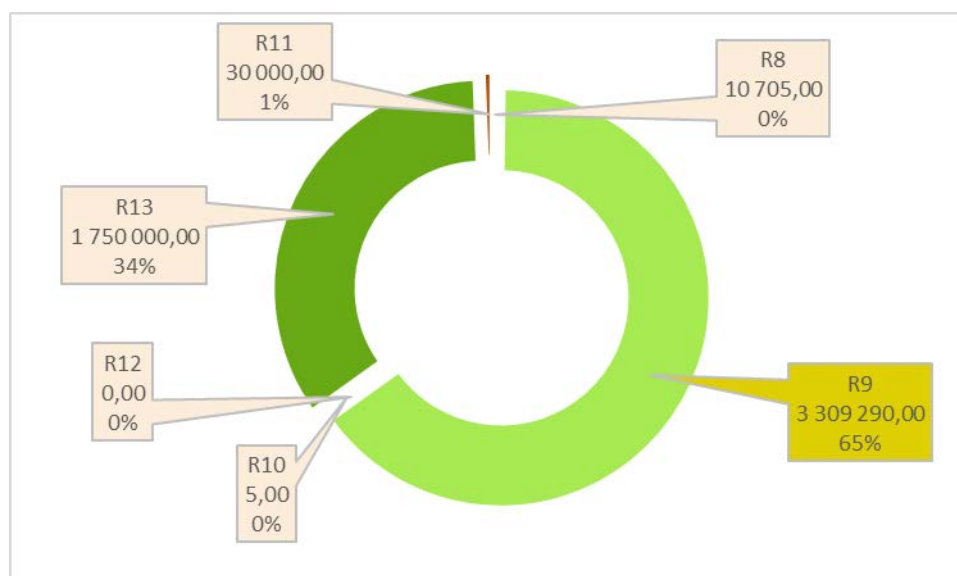
Em termos globais, as previsões de receitas correntes aumentaram em relação ao ano anterior em 1,3 milhões de euros, como se pôde verificar no Quadro 12, principalmente por um aumento na previsão das verbas pertencentes à rubrica “R5 - Transferências e subsídios correntes”. Estas aumentaram, principalmente, pelas transferências de competências nas áreas de educação e ação social, em que se previram, respetivamente, receitas de 1,2 milhões de euros e 120 mil euros. As restantes rubricas incluídas nesta classe das receitas correntes não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

2.2. Receitas de Capital e Outras Receitas

As receitas de capital e outras receitas foram previstas em 5,1 milhões de euros, calculadas segundas as regras previsionais previstas. Estas receitas correspondem a 35,17% do orçamento total.

Quadro 15 - Orçamento de receita de capital, ano de 2023

Orçamento da Receita de Capital e Outras Receitas	2023
R8 - Venda de bens de investimento	10 705,00
R9 - Transferências e subsídios de capital	3 309 290,00
R10 - Outras receitas de capital	5,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	30 000,00
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00
R13 - Receita com passivos financeiros	1 750 000,00
Receitas de Capital e Outras Receitas	5 100 000,00

Gráfico 9 - Receita de capital por rubricas, ano de 2023


A rubrica “R9 - Transferências e subsídios de capital” é a maior rubrica do orçamento de capital, com cerca de 3,3 milhões de euros, correspondendo a 64,89% do seu valor. Nesta rubrica estão essencialmente as transferências de capital por via do orçamento de estado e por transferências de fundos comunitários. Não podemos deixar de salientar a segunda maior rubrica, a “R13 – Receita com passivos financeiros” que representa a previsão do valor dos empréstimos de médio e longo prazo.

No Quadro 16 mostram-se as previsões de receita dos principais financiamentos aprovados por entidades externas, para financiar os projetos desenvolvidos e a desenvolver pelo município.

Quadro 16 – Receita dos principais financiamentos aprovados, ano de 2023

Programa	Designação da operação	Valor
Centro2020	Mirantes do Vouga	80 000,00
POSEUR	Sever rumo à eletromobidade!	304 425,00
Centro2020	Requalificação da Piscina Municipal (componente eficiência energética)	230 000,00
QCAIII	Construção da Biblioteca Municipal	412 503,39
Turismo de Portugal	Nature Storytelling at Sever do Vouga	235 642,99
DGARTES	Equipamento técnico para o Centro das Artes	150 000,00
IHRU	Estratégia Local de Habitação (1.º direito)	555 014,70

Existem algumas candidaturas submetidas a fundos comunitários e que ainda não foram objeto de deliberação, que poderão permitir aumentar o valor do orçamento municipal.

Em termos globais, as previsões de receitas de capitais aumentaram em relação ao ano anterior em 1,2 milhões de euros, como se pôde verificar no Quadro 12, principalmente pelo aumento na previsão das verbas pertencentes à rubrica “R13 – Receita com passivos financeiros. As restantes rubricas incluídas nesta classe das receitas de capital não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

2.3. Conclusões do orçamento da receita

O orçamento de receita foi elaborado segundo as regras previstas, tendo-se alcançado a dotação orçamental global de 14,5 milhões de euros.

Em termos globais o orçamento da receita sofreu alterações em relação ao orçamento do ano anterior, com mais 2,5 milhões, resultado este justificado nos pontos anteriores.

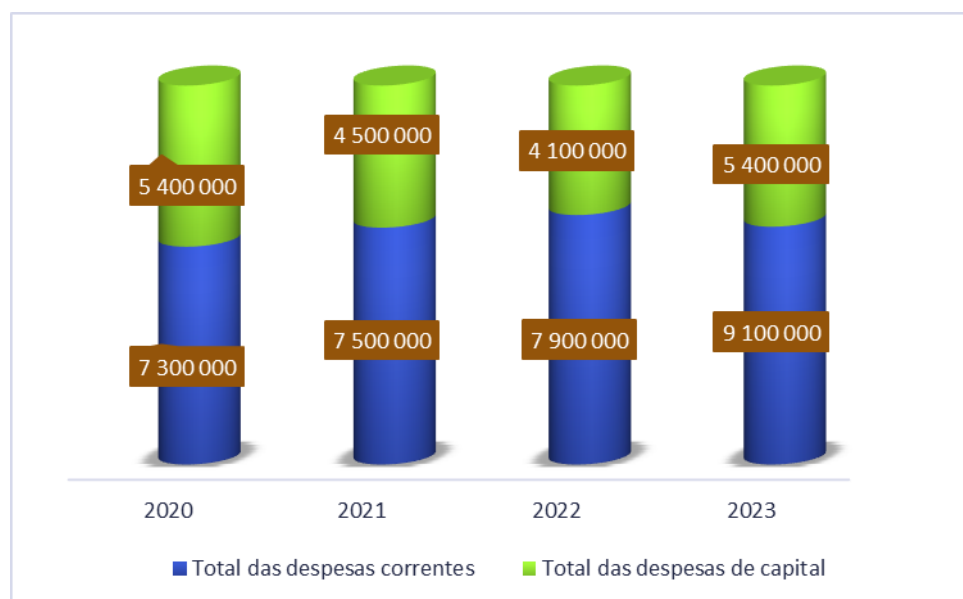
3. Orçamento da Despesa

O valor total do orçamento da despesa é de 14,5 milhões de euros, sendo que 9,15 milhões são despesas correntes e 5,35 milhões são de capital. No Quadro 17 mostra-se o orçamento da despesa por rubricas correntes e de capital desde o ano de 2020 a 2023, podendo-se verificar a evolução verificada das previsões de consumos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste ponto.

Quadro 17 - Orçamento da despesa de 2020 a 2023, em euros

Rubricas da despesa	2020	2021	2022	2023	Variação 2022/2023	
					Valor	%
D1 - Despesas com o pessoal	2 732 070	2 641 570	2 879 565	3 908 365	1 028 800	35,73%
D2 - Aquisição de bens e serviços	3 503 187	3 758 245	3 633 255	3 850 220	216 965	5,97%
D3 - Juros e outros encargos	19 050	28 545	28 545	58 545	30 000	105,10%
D4 - Transferências e subsídios correntes	1 003 193	1 036 030	1 291 025	1 195 370	-95 655	-7,41%
D5 - Outras despesas correntes	42 500	35 610	67 610	87 500	19 890	29,42%
Total das despesas correntes	7 300 000	7 500 000	7 900 000	9 100 000	1 200 000	15,19%
D6 - Aquisição de bens de capital	4 726 600	3 962 755	3 015 495	4 905 795	1 890 300	62,69%
D7 - Transferências e subsídios de capital	450 035	375 230	945 005	377 505	-567 500	-60,05%
D8 - Outras despesas de capital	5 010	5 010	5 500	5 500	0	0,00%
D9 - Despesas com ativos financeiros	16 355	5	0	0	0	0,00%
D10 - Despesas com passivos financeiros	202 000	157 000	134 000	111 200	-22 800	-17,01%
Total das despesas de capital	5 400 000	4 500 000	4 100 000	5 400 000	1 300 000	31,71%
Totais	12 700 000	12 000 000	12 000 000	14 500 000	2 500 000	20,83%

Gráfico 10 – Evolução do orçamento da despesa de 2020 a 2023, em euros



O Gráfico 10 evidencia a evolução das rubricas das despesas por tipo, onde se constata uma evolução progressiva das despesas correntes, sendo que em 2023 estão previstas aumentar 15,19% em relação ao ano anterior. Quanto às receitas de capital também se tem verificado uma evolução progressiva, estando previstas aumentar 31,71% em 2023.

Seguidamente, analisa-se as despesas segundo os dois agrupamentos, correntes e de capital, para compreendermos onde se aplicam os recursos municipais.

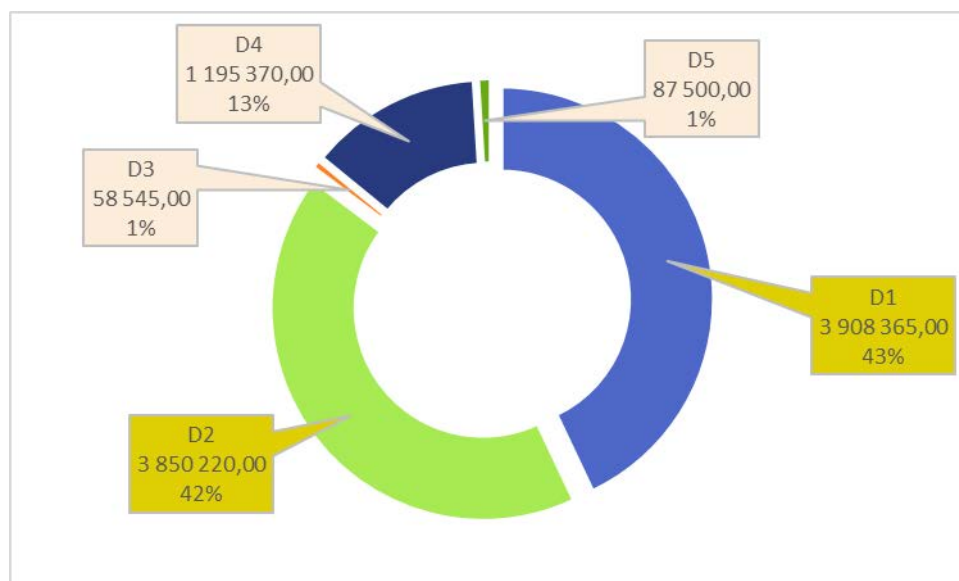
3.1. Despesas Correntes

As despesas correntes previstas são de 9,1 milhões de euros, calculadas segundoss previsões de consumos históricos e também de acordo com previsões de novos empregos futuros. Estas despesas correspondem a 62,76% do orçamento total, sendo assim as maiores consumidoras do orçamento da despesa.

Quadro 18 - Orçamento da despesa corrente, ano de 2023

Orçamento da Despesa Corrente	2023
D1 - Despesas com o pessoal	3 908 365,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	3 850 220,00
D3 - Juros e outros encargos	58 545,00
D4 - Transferências e subsídios correntes	1 195 370,00
D5 - Outras despesas correntes	87 500,00
Despesas correntes	9 100 000,00

Gráfico 11 – Despesa corrente por rubricas, ano de 2023



As três maiores rubricas da despesa corrente serão analisadas seguidamente, “D1 - Despesas com o pessoal”, “D2 – Aquisição de bens e serviços” e “D4 - Transferências e subsídios correntes”, representando as mesmas 98,4% do seu total.

D1 - Despesas com o pessoal

As despesas com pessoal é a maior classe das despesas correntes e foram dotadas com 3,9 milhões de euros, mais 1 milhão de euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 42,95% das despesas deste agrupamento e a 26,95% do total do orçamento.

O aumento justifica-se em grande parte pelas despesas previstas do pessoal transitado com a transferência de competências na área da educação, com 863 mil euros.

Foram dotadas as rubricas orçamentais necessárias para que se promova os procedimentos de recrutamento de pessoal conforme previsto no mapa de pessoal. O recrutamento acontecerá para estruturas municipais com recursos humanos inexistente e/ou deficitários, principalmente, nas áreas de proteção civil, turismo, desporto, artes e multimédia, arquivo e educação.

D2 – Aquisição de bens e serviços

As despesas com a aquisição de bens e serviços foram orçamentadas em 3,85 milhões de euro, mais 216 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 42,31% das despesas deste agrupamento e a 26,55% do total do orçamento.

Esta classe de despesas subdivide-se em duas rubricas, as “Aquisições de bens” e as “Aquisições de serviços”.

Quanto as “Aquisições de bens” esta tem uma dotação prevista de 858 mil euros, tendo como despesas principais previstas as seguintes:

- combustíveis, no valor de 86 mil euros;
- alimentação - refeições confeccionadas, no valor de 220 mil euros;
- alimentação - géneros para confeccionar, no valor de 220 mil euros;

- outros bens - outros, aquisição de bens diversos e bens associados a atividades presentes no PAmR, no valor de 125 mil euros.

Quanto as “Aquisições de serviços” esta tem uma dotação prevista de 2,99 milhões euros, tendo como despesas principais previstas as seguintes:

- encargos das instalações, principalmente por aquisições de despesas com eletricidade dos equipamentos municipais e iluminação pública, no valor de 649 mil euros;
- conservação de bens, no valor de 120 mil euros;
- transportes escolares, no valor de 308 mil euros;
- seguros, no valor de 102 mil euros;
- vigilância e segurança, no valor de 120 mil euros;
- trabalhos especializados, no valor de 129 mil euros;
- serviços associados à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, no valor de 320 mil euros;
- serviços associados, entre outros, a atividades culturais, desportivas e de turismo (atividades presentes no PAmR), no valor de 256 mil euros;
- outros serviços, aquisição de serviços diversos e serviços associados a atividades presentes no PAmR, no valor de 505 mil euros.

D4 - Transferências e subsídios correntes

As despesas com as transferências e subsídios correntes foram providas em cerca de 1,19 milhões de euros, menos 595 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 13,14% das despesas deste agrupamento.

Foram contemplados os valores para as freguesias no âmbito do acordo de execução e do valor acordado das atividades diversas que pretendem realizar, no valor de 590 mil euros.

Para além das transferências correntes para as freguesias, que descrevemos no parágrafo anterior, estão ainda previstas as seguintes despesas nesta classe:

- associações de municípios – principalmente por transferências a realizar para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no valor de 115 mil euros;
- instituições sem fins lucrativos – principalmente por auxílios a transferir nos termos do regulamento de apoio às coletividades e para a Equipa Intervenção Permanente, no valor de 339 mil euros;
- transferências para as famílias – principalmente por apoios destinados a bolsas de estudo, natalidade e arrendamento urbano, no valor de 133 mil euros.

Em termos globais, as previsões das despesas correntes aumentaram em relação ao ano anterior em 1,2 milhões de euros, como se pôde verificar no Quadro 17, principalmente por um aumento na previsão das verbas pertencentes à rubrica “D1 – Despesas com o pessoal” e à rubrica “D6 – Aquisição de bens de capital”. As restantes rubricas incluídas nesta classe das despesas correntes não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

Este orçamento de despesa corrente contempla uma adequada repartição dos recursos, embora com sacrifícios em algumas rubricas de despesas em detrimento de outras, de modo que sejam repartidos de acordo com a estratégia municipal pretendida.

No Quadro 19 evidenciamos as atividades com maior dotação prevista no PAmR e englobado nas GOP. Mostram-se algumas atividades, mas muitas outras serão realizadas, já que contamos com mais de meia centena de atividades previstas, com foco em todas as áreas de atuação inerentes às competências e atribuições conferidas ao município.

3.2. Plano das Atividades mais Relevantes

Quadro 19 - Principais atividades desenvolvidas, ano 2023

Objetivo/Programa	Designação do projeto	Definido 2023	A definir 2023	Totais 2023
EDUCAÇÃO	Transportes escolares	250 000	50 000	1 810 000
	Bolsas de estudo	40 000	0	
	Refeições escolares	220 000	50 000	
	Transferência de competências na educação	1 200 000	0	
CULTURA	Feira Quinhentista (Foral)	20 000	20 000	202 000
	Centro das Artes e do Espetáculo	162 000	0	
TURISMO	Ficavouga ou outro evento musical - Animação	67 500	107 500	350 000
	Feira Nacional do Mirtilo	65 000	110 000	
AÇÃO SOCIAL	Apoio social à natalidade, ao idoso, a doentes crónicos e outros	30 000	0	150 000
	Transferência de competências na ação social	120 000	0	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gastos de eletricidade com iluminação pública	394 000	150 000	754 000
	Gastos de eletricidade com edifícios e equipamentos	160 000	50 000	
RESÍDUOS SÓLIDOS	Serviços de tratamento de resíduos urbanos	160 000	10 000	340 000
	Serviços de recolha de resíduos urbanos	160 000	10 000	
PROTEÇÃO CIVIL	Outras atividades de proteção civil	10 000	15 000	25 000
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Certificação de produtos agrícolas	30 000	20 000	50 000
REDES DE TRANSPORTES	Transportes - Sever-IN	45 000	0	45 000
MEIO AMBIENTE E FLORESTAS	Limpezas de bermas, valetas, aquedutos e taludes de equipamentos municipais	50 000	15 000	170 000
	Gestão de Limpeza de Combustível Florestal	75 000	30 000	
OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS	Dlim Dlão - Vila Natal	20 000	65 000	982 500
	Acordos com as Freguesias	602 500	0	
	Conservação de edifícios	50 000	0	
	Transferências correntes para as Associações de Municípios	115 000	130 000	

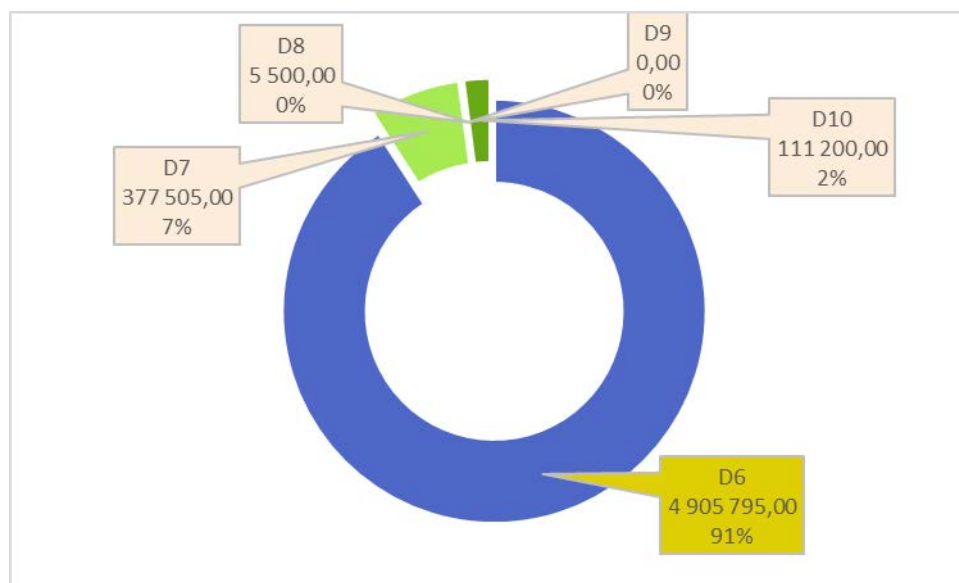
3.3. Despesas de Capital

As despesas de capital previstas são de 5,4 milhões de euros, calculadas segundas previsões de consumos históricos e também de acordo com previsões de novos dispêndios em novos projetos que se pretendem executar de acordo com a estratégia municipal. Estas despesas correspondem a 37,24% do orçamento total.

Quadro 20 - Orçamento da despesa de capital, ano de 2023

Orçamento da Despesa de Capital	2023
D6 - Aquisição de bens de capital	4 905 795,00
D7 - Transferências e subsídios de capital	377 505,00
D8 - Outras despesas de capital	5 500,00
D9 - Despesas com ativos financeiros	0,00
D10 - Despesas com passivos financeiros	111 200,00
Despesas de capital	5 400 000,00

Gráfico 12 - Despesa de capital por rubricas, ano de 2023



As despesas de capital embora desagregadas por rubricas de relato e por classificações económicas, encontram-se individualizadas por projetos e ações no PPI. O PPI é um documento dinâmico, podendo ser alterado em função das necessidades estratégicas definidas pelo executivo municipal.

As duas maiores rubricas da despesa de capital serão analisadas seguidamente, a “D6 - Aquisição de bens de capital” e “D7 - Transferências e subsídios de capital”, representando as mesmas 97,84% do seu total.

D6 - Aquisição de bens de capital

As despesas com a aquisição de bens de capital é a maior classe das despesas de capital e foram previstas em cerca de 4,9 milhões de euros, mais 1,89 milhões de euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 90,85% das despesas deste agrupamento.

Neste agrupamento de despesas a principal rubrica é a das outras construções e infraestruturas em domínio público, dotada com 2,4 milhões de euros, nesta salientam-se as seguintes previsões de despesa:

- viadutos, arruamentos e obras complementares, no valor de 340 mil euros;
- parques e jardins, no valor de 100 mil euros;

- viação rural, no valor de 1,37 milhões de euros;
- sinalização e trânsito, no valor de 139 mil euros;
- outros, no valor de 450 mil euros.

Salientam-se também a aquisição de material de transporte no valor de 495 mil euros, no seguimento da candidatura aprovada para a compra de autocarro elétrico e 555 mil euros para a fase inicial da implementação da estratégia local de habitação (1.º direito) aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

D7 - Transferências e subsídios de capital

As despesas com a transferência e subsídios de capital foram dotadas em cerca de 377 mil euros, correspondendo a cerca de 6,99% das despesas deste agrupamento.

Neste agrupamento de despesa salientam-se as seguintes previsões de despesa:

- associações de municípios – principalmente por transferências a realizar para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no valor de 100 mil euros;
- instituições sem fins lucrativos – principalmente por auxílios a transferir para as associações nos termos do regulamento, no valor de 205 mil euros.

Em termos globais, as previsões das despesas de capital aumentaram em relação ao ano anterior em 1,3 milhões de euros, como se pôde verificar no Quadro 17, que apesar da diminuição na rubrica “D7 - Transferências e subsídios de capital”, teve um aumento significativo na previsão das verbas pertencentes à rubrica “D6 - Aquisição de bens de capital”. As restantes rubricas incluídas nesta classe das despesas correntes não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

3.4. Plano Plurianual de Investimentos

No Quadro 21 evidenciamos os projetos e ações previstos no PPI com mais dotação orçamental definida e a definir, divididas de acordo com o seu objetivo/programa. Mas muitos outros serão realizados, já que contamos com perto de uma centena de projetos e ações previstos, com foco em todas as áreas de atuação inerentes às competências e atribuições conferidas ao município.

Quadro 21 - Principais projetos e ações desenvolvidos, ano 2023

Objetivo/Programa	Designação do projeto	Definido 2023	A definir 2023	Totais 2023
DESPORTO E TEMPOS LIVRES	Impermeabilização e pinturas interiores da piscina municipal	100 000	0	195 000
	Parques infantis	20 000	75 000	
TURISMO	Mirantes do Vouga	95 000	0	445 000
	Nature Storytelling at Sever do Vouga	350 000	0	
AÇÃO SOCIAL	Transferências de capital para IPSS e Outras entidades	105 000	0	105 000
HABITAÇÃO	Estratégia local de habitação	555 000	30 000	585 000
PLANEAMENTO URBANÍSTICO	Reabilitação e requalificação do Largo de S. Mateus	200 000	0	440 000
	Requalificação da frente ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro	100 000	0	
	Valorização da Zona Ribeirinha da Aldeia do Vilarinho - Albufeira Couto Esteves-Ribeiradio	140 000	0	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação e ramais públicos	40 000	20 000	60 000
REDES DE TRANSPORTES	Rua da Arrôta	250 000	0	2 054 500
	Proteção e segurança de taludes e ravinas	0	50 000	
	Estrada de Dornelas a Silva Escura	1 150 000	0	
	Construção de muros de suporte à rede viária	50 000	0	
	Conservação e reparação de estradas, arranjos urbanísticos, construção de passeios, valetas e melhoramento da plataforma viária	22 500	175 000	
	Rua de São mateus	150 000	0	
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	Sinalização horizontal	132 000	75 000	111 200
	Passivos Financeiros - Amortização de empréstimos a MLP	111 200	0	
OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS	Construção de Novo Datacenter	176 710	0	2 259 210
	Aquisição de terrenos de domínio público	75 000	62 500	
	Material de transportes	495 000	150 000	
	Equipamento básico	185 000	50 000	
	Transferências de capital para as Associações de Municípios	100 000	125 000	
	Transferências de capital para as Instituições sem fins lucrativos	75 000	0	
	Outros investimentos (Projetos, planos e modelos de organização)	50 000	0	
Acordos com as Freguesias	67 500	607 500		
	Aquisição de terrenos de domínio privado	35 000	5 000	

Estamos cientes de que existem muitas áreas de atuação a melhorar e muitas necessidades para satisfazer, dadas as informações recebidas dos autarcas das nossas freguesias e da nossa população, como também, durante o período de audição nos termos do direito de oposição.

O PPI é um documento dinâmico onde vão sendo criados e dotados novos projetos e ações que se tornem pertinentes realizar, pelo que este representa apenas os que se podem realizar de acordo com as dotações orçamentais disponíveis. Continuaremos a trabalhar para aumentar as dotações disponíveis para realizar projetos e ações sinalizadas quer pelo executivo, quer pelos presidentes de junta, quer pelos nossos concidadãos severenses.

Nesse sentido, já estamos a preparar os seguintes projetos e as suas peças procedimentais para integrar futuramente o PPI:

- Calçamento do espaço exterior do edifício da antiga Escola de Lourizela;
- Alargamento e pavimentação da estrada de Irijó a Sanfins;
- Beneficiação da rua e caminhos em Couto de Baixo;
- Beneficiação de rua na Macida;
- Correção de três curvas na Ereira, em Talhadas;
- Parque de estacionamento no Arruamento Novo;
- Mercado municipal.

Para além dos projetos acima indicados, cuja preparação está em curso, já avançamos com a realização dos projetos para levar a efeito a execução das seguintes obras, na “Remodelação do Parque Urbano da Vila”, com uma estimativa próxima de 500 mil euros:

- Quiosque/bar;
- Polidesportivo (relva e vedação);
- Tratamento da madeira das pontes;
- Iluminação;
- Quiosque no lago;
- Campo de street basquete;
- Parque infantil temático.

3.5. Conclusões do orçamento da despesa

Sabendo-se que as receitas nunca são suficientes para satisfazer todos os nossos desejos e vontades, temos de respeitar todas as regras impostas na elaboração do orçamento municipal e não esquecendo a obrigatoriedade do equilíbrio orçamental.

O executivo só poderá assumir compromissos se existir dotação para cabimento e fundos disponíveis, os quais terão de ser determinados de acordo com as regras estabelecidas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada no Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Estamos convictos que a maioria dos objetivos serão atingidos, pois deu-se prioridade, de uma forma prudente, a atividades, projetos e ações estritamente necessários de acordo com as dotações orçamentais disponíveis.

Continua a ser necessário alguma contenção nas despesas, mas sem descurar um aspeto de grande importância, que é o de manter um nível alto de investimento onde se prevejam retornos futuros e procurando nunca descurar o apoio às famílias com o objetivo de se conseguir um maior equilíbrio social.

4. Proposta

Foram apresentados os valores previstos para as receitas que o município prevê cobrar no ano de 2023. O valor dotado é de 14,5 milhões de euros, apesar de não chegar para todas as iniciativas que se pretendem realizar, foram objeto de uma cuidada repartição, de modo a tentar suprimir todas as carências municipais existentes.

Estas não podem ser um constrangimento de crescimento municipal, por isso é necessário manter o ritmo de desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida dos munícipes.

O executivo municipal continuará a trabalhar para alcançar mais receita, lançando mão de todos os meios ao alcance desta entidade, quer se trate do apoio comunitário, quer de contratos-programa, quer ainda do recurso ao crédito, dentro da capacidade de endividamento do município, ou finalmente, do aumento a curto prazo das receitas próprias do município (taxas e tarifas, pelos serviços prestados à comunidade).

Como também, através da racionalização de custos e no planeamento adequado das ações e projetos que se pretendem concretizar.

Convém, também referir que o Orçamento da Despesa e as GOP são meros instrumentos de previsão de despesas associados à execução das atividades previstas, pelo que se tem de imprimir a eficácia desejada para que os mesmos não se transformem em instrumentos de estrangulamento na realização das atividades.

Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do plano de atividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para:

- Consolidar os procedimentos tendentes à transferência das novas competências para as freguesias, de acordo com o previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, para além dos compromissos já previstos neste documento, designadamente quanto às transferências já formalizadas;
- Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama;

- Cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação;
- Continuar a ser concedida despesa fiscal de acordo com o previsto no art.º 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e referente às isenções a conceder nos termos dos regulamentos em vigor, em taxas e outras receitas municipais, até aos seguintes limites:

Área	Limite
Ação social e saúde	2 500,00
Proteção civil, cultura, desporto e tempos livres	5 500,00
Económica	1 000,00
Educação	1 000,00
Urbanismo	14 000,00
Festas religiosas e populares	1 000,00
Total	25 000,00

- Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo;
- Considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do PPI aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º;
- Nos termos do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no número 1 do artigo 6º da LCPA, prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas GOP;

- De igual modo, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior, prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas GOP e aqueles que serão celebrados em 2023;
- Autorizar a introdução nas GOP dos ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não alterem o valor global do orçamento e das GOP, exceto nas situações admitidas por lei;
- Finalmente, a aprovação das GOP, do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura e o Regulamento Municipal para a Execução Orçamental que dará a necessária orientação para a sua execução.

No uso da competência dada através da alínea c), do número 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e GOP – para o ano económico de 2023, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

O Órgão Executivo,

Articulado com as medidas para orientar a execução orçamental

OM 2023

Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º - Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à elaboração e execução do Orçamento Municipal, atentos aos princípios do rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º - Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto

dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir, em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. Deve ser acautelada uma execução da receita e despesa equilibrada, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, obrigando ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior, quer tenham ou não fatura ou outro qualquer documento equivalente associado;
 - b. registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para os anos seguintes.

Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis através do mecanismo das modificações orçamentais, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades municipais.

Artigo 4.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a arrecadar, a liquidar e a cobrar, sendo ainda responsáveis pela correta identificação da despesa a realizar.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a morada oficial do município. As faturas indevidamente recebidas noutros serviços municipais, terão de ser reencaminhadas para o Gabinete Financeiro, no prazo máximo de 3 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou

natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não excedam o montante de euros 5 000,00, devem ser enviados ao Gabinete de Contratação Pública em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao Gabinete de Contratação Pública em 3 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Inventário e Cadastro do Património Municipal.
2. A aquisição de imobilizado efetua-se de acordo com as GOP, com base nas orientações do Órgão Executivo, através de contratos, de requisições externas ou outros documentos

equivalentes, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º - Gestão de stocks

1. O armazenamento de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário, devendo ser adquiridas as quantidades mínimas necessárias à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços municipais.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém e afetos aos serviços municipais, deverão ser objeto de registo no sistema informático do aprovisionamento e associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de aprovisionamento, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º - Contabilidade analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.

2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a. permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b. analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c. obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço municipal deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. O Gabinete Financeiro será o serviço municipal responsável pela submissão atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de projetos relevantes, nomeadamente as que se reportam a fundos comunitários.
2. Para cada candidatura será indicada a equipa ou o técnico responsável pela apresentação dos elementos

indispensáveis à submissão da candidatura.

3. Quando os elementos forem elaborados por uma equipa será obrigatória a indicação da pessoa responsável pela sua coordenação.

Capítulo II – Receita orçamental

Artigo 9.º - Liquidação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento – ponto 4 do SNC-AP.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, transitam para o ano seguinte nas respetivas rubricas do Orçamento, até a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor.
4. É autorizada a liquidação de receita proveniente de donativos ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para comparticipação de ações/projetos municipais. Na primeira reunião anual ordinária da Câmara Municipal, deverá ser

presente uma informação da qual constem os donativos recebidos no ano económico anterior.

Artigo 10.º - Atualização das Taxas e Preços

O Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas municipais, aprovado em Assembleia Municipal, estipula a necessidade de proceder à atualização dos valores das taxas e preços neles constantes de acordo com a taxa de inflação e nos seguintes termos:

1. A atualização anual é automática, em função do índice de inflação anual publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.
2. A atualização será devidamente publicitada por edital a afixar no edifício dos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia durante 15 dias.
3. Os valores resultantes da atualização, quando intermédios ou superiores, serão arredondados, por excesso, para a unidade de cêntimo.

Artigo 11.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais internos, darão entrada na Tesouraria no próprio dia

- da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças feitas por serviços municipais externos (posto de cobrança externo), a entrega far-se-á até ao último dia útil semanal ou através de depósito bancário em conta específica.
 3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura, à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos ou resumos diários de cobrança, que lhe deram origem, bem como os comprovativos do depósito, caso seja o caso.

Artigo 12.º - Valores recebidos pelo correio

1. O serviço municipal que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve registá-lo no sistema informático de documentação e redirecionar o seu original diretamente para a Tesouraria.
2. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço municipal responsável pela emissão da respetiva fatura.

Artigo 13.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 14.º - Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 15.º - Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete ao Gabinete Financeiro, mediante proposta prévia dos serviços

municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, e com despacho do Presidente da Câmara ou vereador com delegação para o efeito.

Artigo 16.º - Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. O Gabinete Financeiro é responsável pelo registo contabilístico da receção, do reforço e da diminuição, assim como da devolução das cauções.
3. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar ao Gabinete Financeiro informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes.

Artigo 17.º - Concessão de isenções ou reduções na cobrança de receita

1. Para efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a aprovação

de isenções e reduções de taxas e preços até aos seguintes limites:

- a. ação social e saúde – euros 2 500,00;
 - b. proteção civil, cultura, desporto e tempos livres – euros 5 500,00;
 - c. económica – euros 1 000,00;
 - d. educação – euros 1 000,00;
 - e. urbanismo – euros 14 000,00
 - f. festas religiosas e populares – euros 1 000,00.
2. No relatório anual da prestação de contas deverá ser presente uma informação da qual constem as isenções e reduções realizadas no ano económico anterior, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Capítulo III – Despesa orçamental

Artigo 18.º - Realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou requisição externa.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. Os compromissos com despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados trimestralmente, semestralmente ou anualmente conforme necessário.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 19.º - Processo de despesa

1. O Gabinete de Contratação Pública deve utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões que tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, quando superiores a euros 5 000,00.
2. Cumpre ao Gabinete de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os outros serviços municipais.
3. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço municipal, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do

caderno de encargos a elaborar pelo Gabinete de Contratação Pública.

4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço municipal deve apresentar o respetivo pedido de acordo com os requisitos mencionados, com a antecedência mínima de:
 - a. 20 dias, tratando-se de despesas enquadradas no procedimento de ADRS (ajuste direto regime simplificado);
 - b. 30 dias, tratando-se de despesas, cujo procedimento a adotar seja o do Ajuste Direto, com convite a uma entidade;
 - c. 45 dias, tratando-se de despesas, cujo procedimento a adotar seja o da consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades;
 - d. 60 dias, para procedimentos por concurso público ou limitado por prévia qualificação, com ou sem publicação de anúncio no JOUE, independentemente do valor.
5. A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do

Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 20.º - Gestão de contratos

1. Compete ao contraente público a designação do(s) gestor(es) do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do deste.
2. Relativamente as despesas por ADRS, cabe aos serviços municipais requisitantes, a gestão desse contrato.
3. Após a adjudicação, os serviços de contratação pública, comunicam, por escrito, ao(s) gestor(es), da sua nomeação para a execução da sua função bem como solicita ao mesmo a subscrição da declaração de inexistência de conflito de interesses, nos termos do nº 2 do Anexo XIII ao CCP, bem como disponibiliza o contrato para a boa execução das suas tarefas, exceto no caso dos contratos por ADRS, em que os serviços requisitantes devem acompanhar o contrato sem esse formalismo.
4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou

aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 21.º - Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Gabinete Financeiro, de acordo com a informação disponibilizada pelo Gabinete de Recursos Humanos, até 2 dias úteis anteriores à data prevista de pagamento.
2. O Gabinete de Recursos Humanos deverá remeter ao Gabinete Financeiro, informações sobre vencimentos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e outros documentos relativos a descontos realizados aos trabalhadores.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º - Fundos de manei

1. O montante máximo do fundo de manei a atribuir será deliberado na primeira reunião anual do executivo municipal.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal. O registo da despesa deverá ser em rúbrica de classificação económica adequada e não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Manei para aquisição de bens constantes em concursos ativos no município.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Manei é do responsável pelo mesmo.
4. O Fundo de Manei será saldado até ao antepenúltimo dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no

documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número de funcionário, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização, que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

Artigo 23.º - Competências para autorização da despesa

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal em reunião do dia 19 de outubro de 2021, delegou no presidente e este subdelegou nos vereadores as competências para autorização de realização de despesas com o limite de euros 748 196,85.
3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar,

para o Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro o valor em euros 5 000,00.

Artigo 24.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia do Gabinete Financeiro, que a submeterá à apreciação do Presidente da Câmara e à decisão por parte do órgão executivo.

Artigo 25.º - Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas freguesias do concelho de Sever do Vouga, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado do presidente da Junta de Freguesia e de informação prévia do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 26.º - Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º. Da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem euros 75 000,00, bem como os compromissos plurianuais que resultem de reprogramações físicas e financeiras.
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente

dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Artigo 27.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d. Encargos de empréstimos;
 - e. Rendas;
 - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g. Água, energia elétrica, gás;
 - h. Comunicações telefónicas e postais;
 - i. Prémios de seguros;
 - j. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às

diversas entidades por Operações de Tesouraria.

3. Fica autorizado o Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro a assinar os pagamentos relacionados com despesas normais de funcionamento e de operações de tesouraria, nomeadamente, de energia elétrica, de comunicações, de comissões, juros e amortizações, de encargos de cobrança, de retenções, das contribuições para a segurança social e caixa geral de aposentações e outras de igual natureza, cujas despesas foram conferidas nos serviços ou pelos vereadores.

Artigo 28.º - Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Serviço de Informática, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados no Gabinete de Contratação Pública, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Serviço de Informática.
3. Todo e qualquer projeto informático, validado pela Serviço de Informática, deverá ter um custo orçamental estimado.

Artigo 29.º - Seguros

1. Cabe ao Gabinete de Contratação Pública desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele Gabinete as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Quando se trate de seguros temporários, designadamente, subscrição de seguro de acidentes pessoais para atividades, a listagem dos inscritos deverá ter sempre nome completo e data de nascimento e ser enviada até dois dias úteis anteriores à data da atividade ao Gabinete de Contratação.
4. Sinistros:
 - a. De acidentes de trabalho: deve ser comunicado ao responsável pelo serviço e ao Gabinete de Recurso Humanos, com apresentação de testemunhas, caso existam, para efeitos de participação.
 - b. As demais ocorrências devem ser comunicadas ao responsável pelo serviço, viatura, edifício e

posteriormente encaminhado para o Gabinete de Contratação Pública com os demais elementos a fim de proceder ao preenchimento da participação, nomeadamente, o auto da GNR.

- c. Responsabilidade Civil: Identificado o pedido através de requerimento efetuado no balcão de atendimento, instruído com o auto da GNR, fotografias e orçamento(s) da reparação ou reposição dos danos.

Artigo 30.º - Despesas de deslocação e representação

1. As despesas decorrentes de representação do Município, deslocações em serviço no país, utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro, carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara, podendo ser delegada nos vereadores em exercício.
2. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no Gabinete de Recursos Humanos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 31.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Gabinete de Contratação Pública a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º e 5.º do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do Gabinete de Contratação Pública, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
3. Poderão outorgar em representação do Município o Presidente da Câmara ou o Vereador com competências delegadas.
4. Compete ao Gabinete de Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º,

da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 32.º - Protocolos

1. Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita. A aprovação deverá ser de acordo com a legislação em vigor.
2. Competirá ao Gabinete Financeiro proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 33.º - Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no número 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e

demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do Gabinete de Recursos Humanos.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não tendo qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 34.º - Delegações de competências nas Freguesias

A Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia de Sever do Vouga competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 35.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão

resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro.

Responsabilidades contingentes

OM 2023

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é necessário incluir no relatório do orçamento municipal, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.º 46, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o relatório deve conter a descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito solicitaram-se os dados ao serviço externo de consultadoria jurídica.

Processos judiciais

N.º Processo: 1273/18.8BEAVR

Tipo: Ação Administrativa para a Prática de Atos Administrativos Devidos

Contingências: Na presente ação discute-se se os atos administrativos relativos de deferimento de pedido de licenciamento, alteração ao licenciamento e licença de utilização, estão feridos de tal nulidade.

Posição do Advogado: O Ministério Público propôs ação contra o Município a pedir a nulidade de atos administrativos relativos de deferimento de pedido de licenciamento, alteração ao licenciamento e licença de utilização, por entender que os referidos atos estão feridos de tal nulidade na medida em que permitiram ocupação proibida de domínio público.

O Município apresentou contestação, na qual requereu a improcedência da ação, desde logo porque na ação vêm detalhados factos que não correspondem à verdade e que, na nossa modesta opinião, tiram sustentabilidade à tese na qual foi alicerçada a petição, uma vez que o Município apenas deferiu o pedido de licenciamento da obras nas

condições pedidas pelos contrainteressados, porque não era suscetível de afetar o fim a que a via se destinava e algumas dúvidas nos suscita que o esteja, em face do tipo de caminho em causa, dos fundamentos que estiveram na base de tal decisão, da competência para decidir tais matérias e da controvérsia associada a referido caminho.

A 26/10/2022 o Município foi notificado, em vista proceder ao seu saneamento, para juntar o PA, tendo dado o respetivo cumprimento.

O valor da ação é de 30 mil euros e o processo está em fase de conclusão.

N.º Processo: 771/20.8BEAVR

Tipo: Ação de Administrativa

Contingências: O Autor propôs ação administrativa para impugnação judicial de ato administrativo da decisão de avaliação final do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado em 1/10/2019, entre o Município e o mencionado Autor, na qual fixou a sua nota final em 12,86 valores, concluindo sem sucesso o período experimental, cessando automaticamente o contrato, regressando o trabalhador ao seu lugar de origem, deixando de imediato de exercer as suas funções, sem direito a qualquer retribuição, ex vi art.º 46, n.º 3 e 45, n.º 4, da LGTFP. Atento o exposto, o Autor requereu que seja anulado o ato administrativo praticado pelo Município, em virtude desse facto, seja condenado: a) substituir tal ato por outro que classifique o A. em 16,79 valores, condenando-se o Município a integrar e vincular o A. ao seu serviço, com os efeitos daí decorrentes; ou b) para a hipótese de assim se não entender, ordenar-se a repetição do período experimental, com a nomeação e constituição de novo júri de acompanhamento e avaliação.

Posição do Advogado: O Município foi citado, na qualidade de Réu, para contestar, tendo pugnado pela decisão de manutenção da avaliação final constante de ata de avaliação final do período experimental em crise, fixando-se a sua nota final em 12,86 valores, de acordo com o qual se considera concluído sem sucesso o período experimental, cessando automaticamente o contrato, regressando o trabalhador ao seu lugar de origem, deixando de imediato de exercer as suas funções, sem direito a qualquer retribuição, ex vi art.º 46, n.º 3 e 45, n.º 4, da LGTFP, porquanto, a avaliação realizada pelos membros do júri, não se encontra inquinada de qualquer vício que acarrete a sua

anulabilidade, designadamente os previstos nos artigos 3 a 10, 122, n.º 2, 151, n.º 1, al. D), 152, n.º 1, al. A) e n.º 2, a contrário e 163, do CPA.

O valor da ação é de 5.000,01 euros.

N.º Processo: 592/21.0BEAVR

Tipo: Ação Declarativa Comum

Contingências: Na presente ação o A. pede a condenação do Município no pagamento de indemnização, decorrente de responsabilidade civil extracontratual, intentada por A., no valor global de 10.000,00€

Posição do Advogado: O A. entende que o Município está obrigado a pagar-lhe tal indemnização decorrente da queda na Rua do Ermidão, projetando-lhe o corpo para a frente, originado por um tubo de plástico que não se encontrava devidamente enterrado, alegando que tais danos se ficaram a dever ao indicado tubo.

O Município apresentou contestação chamando à ação a companhia de seguros para a qual transferiu a responsabilidade civil extracontratual e impugnado os factos que desconhecia, sem obrigação de conhecer, bem como requereu a intervenção do irmão B., uma vez que é o proprietário do mencionado tubo e em virtude desse facto, é ele o responsável pelo pagamento dos danos peticionados no valor de 10.000,00€

O processo aguarda a marcação da audiência prévia.

Valor da ação: 10.000,00€

N.º Processo: 111/21.9GBSVV

Posição do Advogado: O Autor/ofendido apresentou queixa-crime contra o Município de Sever do Vouga pela invocada prática do tipo legal de crime de ofensas à integridade física, assente no facto de ter licenciado a oficina pertencente à sociedade comercial Martinho Martins Tavares, Lda., no processo de obras 51/2018, e na execução da atividade económica da empresa, vem o ofendido alegar que o exercício daquela atividade perturba o direito ao sossego do ofendido, e da sua família. Salvo melhor opinião,

entende-se que, tais atos poderão configurar ilícito criminal co fundamento na prática do tipo legal de crime de ofensas à integridade física.

O processo está em fase de inquérito.

N.º Processo: 939/22.2BEAVR

A Autora intentou ação administrativa para impugnação de ato no âmbito de do procedimento concursal de recrutamento de um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Departamento de topografia e Desenho, alegando que a avaliação curricular do candidato admitido está ferida de vício de violação da lei, por violação do princípio da imparcialidade e de erro grosseiro.

Afirma a A. que o Presidente da Camara Municipal de Sever do Vouga, contra o estabelecido no 1º e 2º artigo da Lei nº 47/2005, de 29 de Agosto, durante o período de gestão no dia 27/09/2021 nomeou o contrainteressado, violando o artigo 2º al. H) do mesmo Diploma.

Alega a A. que o Júri não a notificou da reclamação do candidato B. conhecendo a reclamação daquele, sem que a A. tivesse oportunidade de se pronunciar; que o Júri deliberou alterar a avaliação curricular do candidato, ora contrainteressado, passando este a ser avaliado com 19 valores na avaliação curricular; a A“a área considerada adequada não foi incluída na proposta do Sr. Presidente da Camara do Executivo, pelo que foi o Júri que veio a definir ex novo a licenciatura adequada, como sendo Engenharia Topográfica”, tendo “o júri extravasado as suas competências; invoca a A. a anulabilidade da “definição da licenciatura adequada” por violação do princípio da imparcialidade, esclarecendo que “a adequação das licenciaturas deve ser aferida tendo em conta o conteúdo funcional do cargo a preencher”

Posição do Advogado: Apresentou-se a seguinte contestação: a nomeação do contrainteressado teve lugar a 13 de Setembro de 2021, ou seja, em período anterior ao de gestão previsto no nº 1 do mesmo Diploma, uma vez que as eleições ocorreram a 26 de Setembro de 2021; quanto à “Ata de apreciação das alegações apresentadas por uma candidata, neste documento, no ponto 1 – da “II Apreciação”, pode ler-se: “Relativamente ao alegado pela candidata o júri deliberou alterar a avaliação curricular do candidato que

veio posteriormente a propor, alegando que o mesmo pediu correção desse método de avaliação” antes de mais, importa referir que a situação posta em crise, não consubstancia qualquer desrespeito pelo contraditório, nem sequer atentatória do princípio da legalidade, uma vez que a candidata foi notificada do pedido de correção de avaliação curricular proposto pelo candidato B., e em virtude desse facto, poderia a mesma ter respondido à mencionada reclamação”; contestámos com o ponto 5 da “Ata nº 3” “Classificação Final dos Candidatos”, na qual se constata que a Avaliação Curricular de B. não foi alterada, tendo sido mantida a nota “18”; na proposta de abertura do procedimento concursal, em causa, foi proposta, por lapso, licenciatura na área de Arquitetura; Por Despacho de 14 de Julho de 2021, o Senhor presidente da Camara, dentro das suas competências, e encontrando-se o concurso na sua fase inicial, substituiu aquela licenciatura pela adequada, ou seja a licenciatura na área da Engenharia Topográfica, pelo que foi o Júri que veio a definir ex novo a licenciatura adequada; tratando-se de procedimento concursal de recrutamento de um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais dá cumprimento ao artigo 20º, nº2 da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro. Explicitámos que a adequação da licenciatura em engenharia topográfica teve em conta o conteúdo funcional do cargo a preencher.

Replica

Quanto à N/ alegação de não constituir nomeação do contrainteresado, mas sim autorização da publicação no Diário da República. Alega que o despacho publicado é de designação e não de autorização de publicação, requerendo a notificação da Imprensa Nacional Casa da Moeda para juntar aos autos cópia do ato administrativo que titula a publicação em Diário da República do Despacho n.º 10018/2021, do Município de Sever do Vouga; e alega ainda que o Despacho não se encontra paginado nem rubricado, que contraria a integridade do processo, nos termos do artigo 64º, nºs 2 e 3 do CPA Artigo 64.º

Resposta

Reiteramos que a nomeação do contrainteresado B. teve lugar a 13 de setembro de 2021, conforme doc. 1 junto com a contestação, o qual conforme se pode verificar pelo verso,

que ora se junta, “deu entrada” naquela data; e pela leitura do n.º 4, parece ser o objetivo primordial “facilitar a inclusão dos documentos que nele são sucessivamente incorporados e a impedir o seu extravio”; e, apesar de não estar rubricado ou paginado, está devidamente assinado e carimbado com a ordem de entrada, sendo que a lei não comina com qualquer forma de invalidade a inexistência de paginação ou rubrica.

N.º Processo: 426/22.9BEAVR

Tipo: Ação administrativa

Autor: AGEAS Portugal – Companhia de seguros, S.A

Réu: A. e o Município de Sever do Vouga

A Autora intentou ação administrativa para impugnação de ato no âmbito de sinistro de viação ocorrido no dia 19 de junho de 2017, pelas 02:42 horas, na Estrada Nacional 328, no KM 28,600, no Distrito de Aveiro, Concelho Sever do Vouga, Freguesia União das freguesias de Cedrim e Paradela. Segundo a A. o veículo seguro UB circulava pela via da direita no sentido Talhadas/Sever do Vouga da Estrada Nacional 328 em cumprimento de todas as regras estradais, quando ao chegar ao KM 28,600, o seu condutor depara-se com um animal de raça canina com pêlo preto, à sua frente e em plena faixa de rodagem, morto.

No que concerne à CM alegou que “pertencendo a via onde ocorreu o sinistro em apreço ao património do Município, a competência de zelar pela vigilância e manutenção permanente dessa via, tomando todas as providencias necessárias e adequadas a que nela se circule com segurança pertence ao 2.º Réu. Assim, sendo da atribuição das Câmaras Municipais a conservação das estradas e caminhos municipais, conforme o Artigo n.º 2 da Lei 2110, de 19 de agosto de 1961 – Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais – cabe-lhes a competência para, através dos seus serviços, promover e salvaguardar os interesses das respetivas populações. Tem assim o 2.º Réu a obrigação de zelar pela segurança da circulação, devendo tomar todas as medidas necessárias para cumprir esse objetivo, na medida em que sobre ele impendia o dever especial de policiamento e manutenção da via, segundo o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi omissa.

Apresentámos contestação, alegámos a ilegitimidade passiva da Ré por não ter sido formalizada mutação dominial da EN328 continuando a mesma a ser administrada se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) apesar daquela ter sido desclassificada pelo decreto-lei n.º 182/2003 de 16 de agosto; e a falta de responsabilidade do Município com fundamento no art. 502º CC preceitua que “quem, no seu próprio interesse utilizar quaisquer animais responde pelos danos que eles causarem desde que os danos resultem do perigo especial que envolve a sua utilização”.

N.º Processo: 621/22.0BEAVR TAF

Autor Ministério Público

Réu Município de Sever do Vouga

Contrainteressado A.

O Ministério Público instaurou Ação de Impugnação de Atos Administrativos, cumulada com Pedido de Condenação à Prática de Ato Legalmente Devido, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, al. 1 e n.º 2, al. A) e c), 9.º, n.º 1 e 2, 20.º, n.º 1, 37.º, n.º 1, al. A) e b), 50.º, n.º 1, 66.º, n.º 1, 68.º, n.º 1, al. B) e 71.º, n.º 1, todos do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, em razão da violação de regimes legais imperativos relativos à proteção dos recursos naturais e do ordenamento do território nacional, nomeadamente o Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público, Lagoas ou Lagos de Águas Públicas (DL 107/2009, de 15 de Maio) e o PDM de Sever do Vouga (Resolução do Conselho de Ministros 180/97, de 27 de Out.) Contrainteressado contestou: a inconstitucionalidade do DL n.º 107/2009, de 15 de maio; a construção do CI, não obstante caprichar na estética, é uma edificação ampla, sem divisórias interiores, não tem cozinha, não tem lareira nem chaminé, não tem ligações a saneamento, não tem canalizações interiores para água, não tem laje de cobertura, não tem casa de banho/WC, não tem escada interior. A não ser o telhado e quatro paredes, falta-lhe praticamente tudo o que a poderia caracterizar como casa de habitação.

Na nossa contestação alegou-se não se tratar de moradia com base no Dec. Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro na sua Ficha n.º I-31 estabelece a definição de “FOGO”; o art. 102º/2 RJUE (Reposição da legalidade urbanística) dá preferência aos trabalhos de

correção e alteração (“sempre que possível”); não existiu por parte do Réu qualquer intencionalidade de permitir uma nova edificação em zona reservada da albufeira contrariando o disposto no Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio (RJPAAP). Não estava em causa a edificação de nova habitação unifamiliar em terreno classificado como espaço agrícola complementar, mas sim a construção de instalações agrícolas, adega e arrumos, em rés do chão, com uma área de 77m² e um telheiro de 23m², num total de 100m² – o licenciamento de tal construção em terreno classificado como espaço agrícola complementar, não pode ser considerado ilegal por não contrariar o PDM de Sever do Vouga; por Despacho n.º 6969/2017 do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 154 — 10 de agosto de 2017. Na sequência de não ter sido dado cumprimento ao Despacho n.º 9692/2012, de 18 de junho, o qual determinada a elaboração do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida. Pelo que os respetivos trabalhos de elaboração não estavam iniciados à data da entrada em vigor da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que aprovou as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. E “Atendendo a que por força deste diploma não pode haver lugar a novos planos especiais de ordenamento do território, como o são os planos de ordenamento de albufeiras, importa agora que os objetivos que determinaram a emissão do referido despacho se consigam à luz do atual enquadramento jurídico, constante da citada lei do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio”. Veio determinar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a elaboração do Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida (PEARE).

Estabeleceu ainda que a elaboração do PEARE, incluindo a correspondente avaliação ambiental, deve estar concluída no prazo máximo de 15 meses contados a partir da data da adjudicação dos trabalhos técnicos. Acontece que volvidos 5 anos tal Programa ainda não se encontra concluído

Foi requerida a suspensão da instância até à conclusão/elaboração do PEARE (Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida) por se entender ser essencial à boa Decisão da causa.

O valor da ação é de 10 mil euros.

Processos de contraordenação:

Processo n.º 244/2021/DSJAL

Arguido: Município de Sever do Vouga

Entidade fiscalizadora: Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

No presente processo de contraordenação, o arguido foi acusado de ter infringido o disposto na alínea b), subalínea ii), do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de Agosto, constituindo contraordenação leve, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 37, do mencionado diploma legal, punível nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 22 da LQCA, com coima de €2.000,00 a €18.000,00, por ser imputável a título de negligência e por se tratar de pessoa singular. Isto, porque a alínea b), subalínea ii), do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de agosto, determina a obrigação de apresentação de comunicação prévia para a realização de usos ou ações em áreas incluídas na reserva ecológica nacional na Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo.

O Município apresentou defesa, esclarecendo que foi a EDP a entidade promotora do licenciamento junto da APA, reconhecendo a APA, a imputação de tal estatuto nas sucessivas comunicações trocadas com a EDP. Pelo que, todos os assuntos relacionados com a obtenção das respetivas licenças e autorizações necessárias à intervenção da Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo, passou a ser feita pela EDP, tendo as referidas comunicações sido reportadas à APA, conforme se infere das comunicações trocadas entre o arguido e a referida EDP juntas ao processo. Respondendo diretamente aos pedidos de esclarecimentos solicitados pela EDP, na sequência do que foi instada a responder pela APA. Atento o exposto, o arguido ficou convicto de que todas as questões relacionadas com o licenciamento da ZFR, sita em Couto de Esteves, seriam analisadas, processadas pela EDP. Somente depois de receber a presente auto de contraordenação é que o Município percebeu e tomou consciência de que estava a ser responsabilizado pela prática do alegado incumprimento constantes do auto em crise.

A apontada defesa terminou com o seguinte pedido:

- absolvição do Município porque não cometeu a infração da qual é acusado; Subsidiariamente. Caso assim não se entenda:
- absolvição do Município por força da aplicação dos art.ºs 29, n.º 5, da C.R.P. e do art.º 3, n.º 2, do RGCO, que determina que ninguém pode ser julgado mais do que uma vez pela prática do mesmo crime; Subsidiariamente. Caso assim não se entenda:
- absolvição do Município, por ausência de culpa (dolo e negligência) na prática da contraordenação de que vem acusado, uma vez que, atendendo às provas documentais ora juntas, estas demonstram inexistir motivos fundados para imputar ao arguido a responsabilidade pela infração prevista na alínea b), subalínea ii) do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de Agosto, constituindo contraordenação leve, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 37 do mencionado diploma legal, punível nos termos da alínea a), do n.º 2 do art.º 22 da LQCA, com coima de €2.000,00 a €18.000,00, por ser imputável a título de negligência e por se tratar de pessoa singular. Subsidiariamente. Caso assim não se entenda:
- Deve julgar-se procedente por provada a presente defesa escrita, devendo ser o arguido ser absolvido por ausência de culpa, em razão de atuar sem consciência da ilicitude do facto, não censurável, na prática das infrações, atentos os elementos de facto supra alegados; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Requer-se a aplicação da coima mínima aplicável à negligência, especialmente atenuada, nos termos do art.º 73, que corresponde ao mínimo reduzido para metade, de harmonia com o preceituado no artigo 18º, nº 3, do R.G.C.O.; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Requer-se a aplicação da coima mínima determinada para a conduta negligente, nos termos do art.º 44, n.º 2, do DL 211/2004, de 20.08; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Requer-se a aplicação da pena de admoestação, por ser a única e proporcional à infração, objeto do presente processo de contraordenação, atentos os elementos de facto supra alegados.

O processo aguarda o agendamento da diligência de inquirição de testemunhas.

Processo n.º ARHC.DAAF.00119.2021

Arguido: Município de Sever do Vouga

Entidade fiscalizadora: APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

No presente processo de contraordenação, o arguido foi acusado de ter acusado de ter infringido o disposto na alínea b), subalínea ii), do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de Agosto, constituindo contraordenação leve, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 37, do mencionado diploma legal, punível nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 22 da LQCA, com coima de 2.000,00 a 18.000,00 euros, por ser imputável a título de negligência e por se tratar de pessoa singular.

O Município apresentou defesa, advogando que no próprio dia em que foi lavrado o auto de notícia pelo agente fiscalizador da APA, o Município de Sever do Vouga, por intermédio dos seus colaboradores, de imediato submeteu o requerimento de autorização junto da referida entidade. Por força da aplicação do art.º 17, do Decreto-lei n.º 226-A/2007, que regula o regime da utilização dos recursos hídricos, a autorização apresentada pelo arguido considera-se tacitamente deferida. Por isso, a infração em causa está regularizada e a legalidade foi repostada.

A apontada defesa terminou com o seguinte pedido, nele se requerendo o seguinte:

- Ser declarada a nulidade do presente processo de contraordenação decorrente da falta de conhecimento da totalidade dos elementos relevantes, de facto e de direito, no processo (notificação da apresentação da defesa), designadamente por não identificar de forma adequada e suficiente a contraordenação praticada, devendo a mesma conter todos os elementos objetivos do tipo legal da norma infringida que permitam ao arguido defender-se, ex vi art.ºs 41, 43, 50, 58, n.º 1, do DL n.º 433/82, e dos art.ºs 120, 283, do CPP, devendo o arguido ser absolvido, atento o acima exposto; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:

- Ser o Município ser absolvido, por ausência de culpa, em razão de atuar sem consciência da ilicitude do facto, não censurável, na prática das infrações, atentos os elementos de facto supra alegados; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Ser aplicada a coima mínima aplicável à negligência, especialmente atenuada, nos termos do art.º 73, que corresponde ao mínimo reduzido para metade, de harmonia com o preceituado no art.º 18, n.º 3, do R.G.C.O.; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Ser aplicada a coima mínima determinada para a conduta negligente, nos termos do art.º 44, n.º 2, do DL 211/2004, de 20.08; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Requer-se a aplicação da pena de admoestação, por ser a única e proporcional à infração, objeto do presente processo de contraordenação, atentos os elementos de facto supra alegados

O processo aguarda o agendamento da diligência de inquirição de testemunhas – foram prescindidas.

Decisão Administrativa: condenação numa coima especialmente atenuada que se fixa em 12.000 euros pela prática da contraordenação prevista no artigo 82º, nº 3, al. A) do DI nº 226/2007, de 31 de maio.

Determinando-se a suspensão parcial da execução da coima em 10.000 euros pelo prazo de um ano mediante a junção aos autos da autorização, e em 2.000 euros o montante efetivo a pagar.

Interpusemos Impugnação Judicial desta Decisão

Processo n.º ARHC.DAAF.00096.2021

Arguido: Município de Sever do Vouga.

Entidade fiscalizadora: APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

No presente processo de contraordenação, o arguido foi acusado de ter acusado da prática de duas contraordenações em concurso, (art.º 19, do RGCO): a primeira infração prevista

na alínea b), do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, que dispõe: “1-Na zona reservada da zona terrestre de proteção das albufeiras de águas públicas, para além das interdições constantes dos n.ºs 2 e 3, do art.º 19, são ainda interditas, com exceção das obras que venham a ser autorizadas nos termos do artigo 22º: (...) b) As obras de construção, o que constitui uma contraordenação grave, prevista na alínea x), do n.º 2, e alínea q), do n.º 3 do art.º 31, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, punível em caso de negligência e tratando-se de pessoas coletivas, com coima variável entre €12.000,00 e €72.000,00, quanto à contraordenação grave, ou entre €24.000,00 a €44.000,00, contraordenação muito grave, nos termos previstos no art.º 22, n.º 4, da Lei n.º 50/2006, de 28 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 114/2015, de 28 de Agosto, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009; a segunda infração, constante da alínea e), do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, que dispõe: “1-Na zona reservada da zona terrestre de proteção das albufeiras de águas públicas, para além das interdições constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19º são ainda interditas, com exceção das obras que venham a ser autorizadas nos termos do artigo 22º: a realização de aterros ou escavações prevista na alínea x), do n.º 2, e alínea q), do n.º 3 do art.º 31, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, punível em caso de negligência e tratando-se de pessoas coletivas, com coima variável entre €12.000,00 e €72.000,00, quanto à contraordenação grave, ou entre €24.000,00 a €44.000,00, contraordenação muito grave nos termos previstos no art.º 22, n.º 4, da Lei n.º 50/2006, de 28 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009. O Município apresentou defesa, requerendo a absolvição por entender não ter praticado a infração da qual é acusado, uma vez que a APA sempre dirigiu os pedidos de esclarecimentos sobre o assunto que tange à EDP e não ao arguido, os quais posteriormente reencaminhou, a título informativo para o Município. Do exposto se conclui que o arguido não praticou as infrações em crise, uma vez que os factos nele constantes foram pontualmente identificados e integrados no estudo prévio da Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo, o qual foi comunicado à APA e não mereceu qualquer oposição. Pelo que, o arguido não descuroou a obrigação que lhe assiste, enquanto responsável pela execução do projeto da Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo,

tendo sido a EDP a entidade promotora de todos os licenciamentos daí decorrentes. Atendendo ao exposto, foi requerida a:

- absolvição do Município de Sever do Vouga, por ausência de culpa (dolo e negligência) na prática das contraordenações de que vem acusado, uma vez que, atendendo às provas documentais ora juntas, estas demonstram inexistir motivos fundados para imputar ao arguido a responsabilidade pelas infrações previstas na alínea b) e e), do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, do n.º 3 do art.º 31 do Decreto- Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, punível em caso de negligência e tratando-se de pessoas coletivas, com coima variável entre €12.000,00 e €72.000,00, em caso de negligência, quanto à contraordenação grave, ou entre €24.000,00 a €144.000,00, contraordenação grave, nos termos previstos no art.º 22, n.º 4, da Lei n.º 50/2006, de 28 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 114/2015, de 28 de Agosto, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009; Subsidiariamente;
- deve julgar-se procedente por provada a presente defesa escrita, devendo ser o arguido ser absolvido por ausência de culpa, em razão de atuar sem consciência da ilicitude do facto, não censurável, na prática das infrações, atentos os elementos de facto supra alegados; Subsidiariamente;
- a aplicação da coima mínima aplicável à negligência, especialmente atenuada, nos termos do artigo 73º, que corresponde ao mínimo reduzido para metade, de harmonia com o preceituado no artigo 18º, nº 3 do R.G.C.O.; Subsidiariamente;
- a aplicação da coima mínima determinada para a conduta negligente, nos termos do artigo 44º, nº 2, do DL 211/2004, de 20.08; Subsidiariamente;
- caso V. Ex.ª assim, requer-se a aplicação da pena de admoestação, por ser a única e proporcional à infração, objeto do presente processo de contraordenação, atentos os elementos de facto supra alegados.

O processo aguarda o agendamento da diligência de inquirição de testemunhas.

Processo n.º 311863396 – EA 0811400000

Arguido: Município de Sever do Vouga.

Entidade fiscalizadora: Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária.

No presente processo de contraordenação, o Município foi acusado de ter cometido uma infração, originada por excesso de velocidade, do seu veículo com a matrícula 05- MQ-38, na Avenida António Macedo, no distrito de Braga, a mesma era passível de aplicação de uma coima e de uma sanção acessória de inibição de conduzir, tendo o Município requerido a declaração da nulidade do presente processo de contraordenação decorrente da falta de conhecimento da totalidade dos elementos relevantes, de facto e de direito, no processo (notificação inicial), designadamente quanto à culpa, ex vi arts. 41, 43, 50, 58, n.º 1, do DL n.º 433/82, art.º 120, do CPP, em virtude de a autoridade administrativa não ter especificado se a infração era imputável a título de dolo ou negligência, devendo o arguido ser absolvido, atento o acima exposto; e subsidiariamente, caso assim se entenda, deve ser declarada procedente a defesa e, em conformidade, serem arquivados os autos.

Processo n.º 311863400 – EA 0811400000

Arguido: Município de Sever do Vouga.

Entidade fiscalizadora: Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária.

No presente processo de contraordenação, o Município foi acusado de ter cometido uma infração, decorrente do não cumprimento, por pessoa coletiva, do dever de identificar o condutor do mesmo no momento da prática da infração, tendo o Município requerido a declaração da nulidade do presente processo de contraordenação decorrente da falta de conhecimento da totalidade dos elementos relevantes, de facto e de direito, no processo (notificação inicial), designadamente quanto à culpa, ex vi arts. 41, 43, 50, 58, n.º 1, do DL n.º 433/82, art.º 120, do CPP, em virtude de a autoridade administrativa não ter especificado se a infração era imputável a título de dolo ou negligência, devendo o arguido ser absolvido, atento o acima exposto; e subsidiariamente, caso assim se entenda, deve ser declarada procedente a defesa e, em conformidade, seja revogada a decisão Administrativa ora impugnada proferida contra o arguido.

Processo n.º NPCO – 00002/2021 234002220 DFCI – 257/21 Gestão de combustível

Arguido: Município de Sever do Vouga. Entidade fiscalizadora: SEPNA.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº 1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área circundante à empresa “Vougaclass” situada na zona industrial de Sever do Vouga, classificado como polígono industrial no PMDFCI de Sever do Vouga, sendo a entidade responsável por este, não ter procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial.

Apresentamos defesa

Inquirição de testemunhas dias 5 e 7 de dezembro 2022

Processo n.º NPCO – 00003/2021 234002220 DFCI – 258/21 Gestão de combustível

Entidade fiscalizadora: SEPNA. Arguido: Município de Sever do Vouga.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº 1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área circundante à empresa “Vougaclass” situada na zona industrial de Sever do Vouga, classificado como polígono industrial no PMDFCI de Sever do Vouga, sendo a entidade responsável por este, não ter procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial.

Apresentamos defesa

Inquirição de testemunhas nos dias 5 e 7 de dezembro 2022

Processo n.º NPCO – 00001/2022 234002220 DFCI – 24/22 Gestão de combustível

Entidade fiscalizadora: SEPNA. Arguido: Município de Sever do Vouga.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº 1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área circundante à empresa “Aviludo” situada na zona industrial de Talhadas, Sever do Vouga, a qual foi verificada no PMDFCI de Sever do Vouga e está classificada como polígono industrial sendo a entidade responsável por este a Camara Municipal de Sever do Vouga, não tendo esta procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial.

Apresentamos defesa

Inquirição de testemunhas nos dias 5 e 7 de dezembro 2022

Processo n.º NPCO – 00002/2022 234002220 DFCI – 25/22 Gestão de combustível

Entidade fiscalizadora: SEPNA. Arguido: Município de Sever do Vouga.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área circundante à empresa “Valter Gonçalves – Metalomecânica e Construção, Lda” situada na zona industrial de Irijó, Sever do Vouga, a qual foi verificada no PMDFCI de Sever do Vouga e está classificada como polígono industrial sendo a entidade responsável por este a Camara Municipal de Sever do Vouga, não tendo esta procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial

Apresentamos defesa

Inquirição de testemunhas nos dias 5 e 7 de dezembro 2022

Processo n.º NPCO – 00006/2022 234002220 DFCI – 42/22 Gestão de combustível

Entidade fiscalizadora: SEPNA. Arguido: Município de Sever do Vouga.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área Circundante à empresa “João Pinho Tornearia” situada na zona industrial dos Padrões, Sever do Vouga, a qual foi verificada no PMDFCI de Sever do Vouga e está classificada como polígono industrial sendo a entidade responsável por este a Camara Municipal de Sever do Vouga, não tendo esta procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial

Apresentamos defesa

Inquirição de testemunhas nos dias 5 e 7 de dezembro 2022

Reclamações

▪ Conforme reportado no envio da última informação, o Município no seguimento das reclamações apresentadas pelos munícipes/lesados de Sever do Vouga, onde se inclui o Município de Sever do Vouga – associando-se ao processo o Município de Águeda – causadas pela atuação da GREENVOUGA-Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroelétrico, S.A., localizadas a jusante da Barragem de Ribeiradio – Ermida, notificou individualmente cada lesado, por forma a recolher informação detalhada pelos prejuízos causados pela atuação negligente da GREENVOUGA – Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroelétrico, S.A., bem como a indicação dos respetivos Mandatários que os acompanharão na eventual ação judicial a intentar. Tais danos repercutiram-se quer nas infraestruturas públicas, quer nas infraestruturas privadas na Zona de Sever do Vouga. Assim, no que respeita às infraestruturas públicas localizadas nas freguesias de Cedrim/Paradela (no valor de 150.000,00€) e na freguesia de Pessegueiro do Vouga (no valor de 80.000,00€), a gestão/atuação da Barragem por parte da GREENVOUGA, determinou o surgimento de prejuízos quantificados em 230.000,00€ Relativamente às infraestruturas privadas localizadas em Sever do Vouga, os valores dos prejuízos estimados totalizam a quantia de 189.458,40€ no que respeita às freguesias de Carvoeiro e Macinhata, pertencentes ao concelho de Águeda, a estimativa dos prejuízos causados,

perfaz a soma de 458.005,12€ Pelo que, o total dos prejuízos aqui apresentados e que foram reclamados, totaliza a quantia de 877.663,52€

O Município aguarda a elaboração de relatório técnico-pericial que estabeleça a relação de causalidade dos danos verificados com a atuação da GREENVOUGA – Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroelétrico, S.A.

- Desde a data do envio da última informação até à data atual, o Município recebeu duas reclamações alusivas à presença de buracos localizados em estradas do domínio municipal, os quais após apresentação de requerimentos por parte dos lesados, foram de imediato corrigidos pelos serviços camarários. Para além disso, o parecer do Município quanto ao pagamento dos danos daí decorrentes, pronunciou-se no sentido, de tais danos não serem suficientes para fundamentarem a existência de um dano anormal, suscetível de proteção jurídica, excluindo-o por isso da dimensão dos danos que constituem custos próprios da vida em sociedade. Pelo que, em virtude desse facto. Não está demonstrada a existência de responsabilidade civil extracontratual do Município, e conseqüente obrigação de indemnizar, uma vez que a referência ao funcionamento anormal do serviço pretende abarcar no conceito de ilicitude aquelas situações em que os danos não possam ser imputados, na prática, ao comportamento concreto de um titular de órgão, funcionário ou agente determinado, ou não seja possível provar a autoria pessoal da ação ou omissão, o que in casu, se verifica, cfr. Artigo 7.º, n.º s 2, 3, 4, do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e das Demais Entidades Públicas..

Mapa resumo das receitas e despesas

OM 2023

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.400.000,00	Correntes	9.100.000,00
De capital	5.070.000,00	De capital	5.400.000,00
Outras	30.000,00		
Total	14.500.000,00	Total	14.500.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	14.500.000,00	Total Geral	14.500.000,00

Orçamento e plano orçamental plurianual
- por rubrica
OM 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		9.400.000,00	9.400.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00
R1	Receita fiscal		1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00
R11	Impostos diretos		1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		129.410,00	129.410,00	129.410,00	129.410,00	129.410,00	129.410,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.105,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00
R5	Transferências e subsídios correntes		6.940.060,00	6.940.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00
R51	Transferências correntes		6.940.060,00	6.940.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00
R511	Administrações Públicas		6.819.260,00	6.819.260,00	6.719.260,00	6.719.260,00	6.719.260,00	6.719.260,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.633.760,00	6.633.760,00	6.534.600,00	6.534.600,00	6.534.600,00	6.534.600,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		185.000,00	185.000,00	184.160,00	184.160,00	184.160,00	184.160,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		621.510,00	621.510,00	621.510,00	621.510,00	621.510,00	621.510,00
R7	Outras receitas correntes		31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
	Receita de capital		3.350.000,00	3.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
R8	Venda de bens de investimento		10.705,00	10.705,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R91	Transferências de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R911	Administrações Públicas		2.807.490,00	2.807.490,00	2.331.700,00	2.331.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		40.000,00	40.000,00				
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		501.800,00	501.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		5,00	5,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	Receita efetiva [1]		12.750.000,00	12.750.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	Receita não efetiva [2]		1.750.000,00	1.750.000,00				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.750.000,00	1.750.000,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		14.500.000,00	14.500.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	Despesa corrente		9.100.000,00	9.100.000,00	9.050.000,00	9.050.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00
D1	Despesas com o pessoal		3.908.365,00	3.908.365,00	3.949.125,00	3.944.130,00	3.944.130,00	3.944.130,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.004.430,00	3.004.430,00	3.024.430,00	3.019.435,00	3.019.435,00	3.019.435,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		85.220,00	85.220,00	80.980,00	80.980,00	80.980,00	80.980,00
D13	Segurança social		818.715,00	818.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.850.220,00	3.850.220,00	3.553.776,00	3.565.571,00	3.620.971,00	3.625.671,00
D3	Juros e outros encargos		58.545,00	58.545,00	80.336,00	73.536,00	68.136,00	63.436,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.195.370,00	1.195.370,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00
D41	Transferências correntes		1.195.370,00	1.195.370,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00
D411	Administrações Públicas		711.465,00	711.465,00	943.172,00	943.172,00	943.172,00	943.172,00
D4111	Administração Central - Estado Português							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4112	Administração Central - Outras entidades		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		706.465,00	706.465,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		339.900,00	339.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00
D413	Famílias		133.000,00	133.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
D414	Outras		11.005,00	11.005,00	12.404,00	12.404,00	12.404,00	12.404,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
	Despesa de capital		5.288.800,00	5.288.800,00	2.369.800,00	2.383.800,00	1.733.800,00	1.732.800,00
D6	Aquisição de bens de capital		4.905.795,00	4.905.795,00	1.354.295,00	1.473.295,00	823.295,00	822.295,00
D7	Transferências e subsídios de capital		377.505,00	377.505,00	1.010.005,00	905.005,00	905.005,00	905.005,00
D71	Transferências de capital		377.505,00	377.505,00	1.010.005,00	905.005,00	905.005,00	905.005,00
D711	Administrações Públicas		167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	Despesa efetiva [4]		14.388.800,00	14.388.800,00	11.419.800,00	11.433.800,00	10.833.800,00	10.832.800,00
	Despesa não efetiva [5]		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		14.500.000,00	14.500.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-1.638.800,00	-1.638.800,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

OM 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	080199 Outras		31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
	08019999 Diversas		31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
	Receita de capital		3.350.000,00	3.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	Venda de bens de investimento		10.705,00	10.705,00				
R8	09 Venda de bens de investimento		10.705,00	10.705,00				
	0901 Terrenos		10.700,00	10.700,00				
	090101 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10.700,00	10.700,00				
	0904 Outros bens de investimento		5,00	5,00				
	090401 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5,00	5,00				
	09040101 Equipamento de transporte		5,00	5,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R91	Transferências de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R911	Administrações Públicas		2.807.490,00	2.807.490,00	2.331.700,00	2.331.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
	10 Transferências de capital		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
	1003 Administração central		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
	100301 Estado		681.700,00	681.700,00	681.700,00	681.700,00	681.700,00	681.700,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		527.600,00	527.600,00	527.600,00	527.600,00	527.600,00	527.600,00
	10030105 Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013		154.100,00	154.100,00	154.100,00	154.100,00	154.100,00	154.100,00
	100307 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		1.125.190,00	1.125.190,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	10 Transferências de capital		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	1003 Administração central		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	100308 Serviços e fundos autónomos		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	10030899 Serviços e fundos autónomos - Outros		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		40.000,00	40.000,00				
	10 Transferências de capital		40.000,00	40.000,00				
	1005 Administração local		40.000,00	40.000,00				
	100501 Continente		40.000,00	40.000,00				
	10050101 Municípios		40.000,00	40.000,00				
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		501.800,00	501.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	10 Transferências de capital		501.800,00	501.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	1001 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		500.000,00	500.000,00				
	100102 Privadas		500.000,00	500.000,00				
	1002 Sociedades financeiras		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	100202 Companhias de seguros e fundos de pensões		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		5,00	5,00				
	13 Outras receitas de capital		5,00	5,00				
	1301 Outras		5,00	5,00				
	130199 Outras		5,00	5,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	15 Reposições não abatidas nos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	1501 Reposições não abatidas nos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	150101 Reposições não abatidas nos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	Receita efetiva [1]		12.750.000,00	12.750.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	Receita não efetiva [2]		1.750.000,00	1.750.000,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010303	Subsidio familiar a criança e jovens		13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
010304	Outras prestações familiares		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010305	Contribuições para a segurança social		648.500,00	648.500,00	673.500,00	673.500,00	673.500,00	673.500,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		648.000,00	648.000,00	673.000,00	673.000,00	673.000,00	673.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		313.000,00	313.000,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral		335.000,00	335.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010308	Outras pensões		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010309	Seguros		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01030902	Seguros de saúde		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010310	Outras despesas de segurança social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01031099	Outras despesas de segurança social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.850.220,00	3.850.220,00	3.553.776,00	3.565.571,00	3.620.971,00	3.625.671,00
02	Aquisição de bens e serviços		3.850.220,00	3.850.220,00	3.553.776,00	3.565.571,00	3.620.971,00	3.625.671,00
0201	Aquisição de bens		858.755,00	858.755,00	796.504,00	816.504,00	816.504,00	816.504,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias		50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes		86.500,00	86.500,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00
02010201	Gasolina		3.000,00	3.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
02010202	Gasóleo		81.000,00	81.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02010299	Outros		2.500,00	2.500,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
020104	Limpeza e higiene		17.990,00	17.990,00	16.490,00	16.490,00	16.490,00	16.490,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		220.005,00	220.005,00	220.005,00	240.005,00	240.005,00	240.005,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		220.005,00	220.005,00	220.004,00	220.004,00	220.004,00	220.004,00
020107	Vestuário e artigos pessoais		1.755,00	1.755,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00
020108	Material de escritório		23.350,00	23.350,00	20.930,00	20.930,00	20.930,00	20.930,00
020112	Material de transporte - Peças		7.500,00	7.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas		18.050,00	18.050,00	13.940,00	13.940,00	13.940,00	13.940,00
020116	Mercadorias para venda		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02011603	Outras		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020117	Ferramentas e utensílios		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
020118	Livros e documentação técnica		1.100,00	1.100,00	880,00	880,00	880,00	880,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração		1.000,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020120	Material de educação, cultura e recreio		12.500,00	12.500,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
020121	Outros bens		187.000,00	187.000,00	166.400,00	166.400,00	166.400,00	166.400,00
02012101	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS		38.750,00	38.750,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00
02012102	OUTROS BENS PARA FREGUESIAS		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02012199	OUTROS BENS - OUTROS		125.750,00	125.750,00	111.650,00	111.650,00	111.650,00	111.650,00
0202	Aquisição de serviços		2.991.465,00	2.991.465,00	2.757.272,00	2.749.067,00	2.804.467,00	2.809.167,00
020201	Encargos das instalações		649.000,00	649.000,00	752.300,00	776.000,00	791.000,00	791.000,00
020202	Limpeza e higiene		27.000,00	27.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
020203	Conservação de bens		120.000,00	120.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020204	Locação de edifícios		2.000,00	2.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
020206	Locação de material de transporte		16.000,00	16.000,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
020208	Locação de outros bens		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020209	Comunicações		70.500,00	70.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00
020210	Transportes		308.250,00	308.250,00	177.750,00	197.750,00	197.750,00	197.750,00
020211	Representação dos serviços		2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020212 Seguros		102.000,00	102.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
	020213 Deslocações e estadas		2.500,00	2.500,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
	020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		115.500,00	115.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	020215 Formação		10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	020216 Seminários, exposições e similares		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	020217 Publicidade		50.850,00	50.850,00	35.830,00	35.830,00	35.830,00	35.830,00
	020218 Vigilância e segurança		120.000,00	120.000,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00
	020219 Assistência técnica		60.000,00	60.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
	020220 Outros trabalhos especializados		129.500,00	129.500,00	109.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00
	020222 Serviços de saúde		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
	020224 Encargos de cobrança de receitas		72.615,00	72.615,00	58.092,00	58.092,00	58.092,00	58.092,00
	020225 Outros serviços		1.116.250,00	1.116.250,00	1.164.650,00	1.127.745,00	1.168.145,00	1.172.845,00
	02022501 OUTROS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
	02022502 OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS		20.000,00	20.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	02022503 OUTROS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
	02022504 OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS		256.750,00	256.750,00	406.750,00	358.250,00	359.250,00	359.250,00
	02022599 OUTROS SERVIÇOS - OUTROS		512.500,00	512.500,00	416.300,00	427.895,00	467.295,00	471.995,00
D3	Juros e outros encargos		58.545,00	58.545,00	80.336,00	73.536,00	68.136,00	63.436,00
	03 Juros e outros encargos		58.545,00	58.545,00	80.336,00	73.536,00	68.136,00	63.436,00
	0301 Juros da dívida pública		41.015,00	41.015,00	66.312,00	59.512,00	54.112,00	49.412,00
	030103 Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		41.005,00	41.005,00	66.304,00	59.504,00	54.104,00	49.404,00
	03010301 Empréstimos de curto prazo		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	03010302 Empréstimos de médio e longo prazos		41.000,00	41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00
	030106 Administração pública central - Serviços e fundos autónomos		10,00	10,00	8,00	8,00	8,00	8,00
	03010601 Empréstimos de curto prazo		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	03010602 Empréstimos de médio e longo prazos		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0302 Outros encargos correntes da dívida pública		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	030201 Despesas diversas		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0303 Juros de locação financeira		5.010,00	5.010,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	030305 Material de transporte		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	030306 Material de informática		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	030307 Maquinaria e equipamento		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0304 Juros tributários		10,00	10,00	8,00	8,00	8,00	8,00
	030401 Indemnizatórios		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	030402 Outros		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0305 Outros juros		5.010,00	5.010,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	030502 Outros		5.010,00	5.010,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	03050201 Despesas Diversas		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	03050202 Juros de Mora		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	03050299 Outros		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0306 Outros encargos financeiros		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
	030601 Outros encargos financeiros		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.195.370,00	1.195.370,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00
D41	Transferências correntes		1.195.370,00	1.195.370,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00
D411	Administrações Públicas		711.465,00	711.465,00	943.172,00	943.172,00	943.172,00	943.172,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	04 Transferências correntes		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	0403 Administração central		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	040305 Serviços e fundos autónomos		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4115	Administração Local		706.465,00	706.465,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00
	04 Transferências correntes		706.465,00	706.465,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00
	0405 Administração local		706.465,00	706.465,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00
	040501 Continente		706.465,00	706.465,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00
	04050101 Municípios		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	04050102 Freguesias		590.000,00	590.000,00	588.000,00	588.000,00	588.000,00	588.000,00
	04050104 Associações de municípios		115.000,00	115.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	04050106 Regiões de turismo		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	04050108 Outros		1.455,00	1.455,00	1.164,00	1.164,00	1.164,00	1.164,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		339.900,00	339.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00
	04 Transferências correntes		339.900,00	339.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00
	0407 Instituições sem fins lucrativos		339.900,00	339.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00
	040701 Instituições sem fins lucrativos		339.900,00	339.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00
D413	Famílias		133.000,00	133.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	04 Transferências correntes		133.000,00	133.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	0408 Famílias		133.000,00	133.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	040802 Outras		133.000,00	133.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	04080201 Programas ocupacionais		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	04080202 Outras		108.000,00	108.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
D414	Outras		11.005,00	11.005,00	12.404,00	12.404,00	12.404,00	12.404,00
	04 Transferências correntes		11.005,00	11.005,00	12.404,00	12.404,00	12.404,00	12.404,00
	0401 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10.505,00	10.505,00	12.004,00	12.004,00	12.004,00	12.004,00
	040101 Públicas		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	04010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	040102 Privadas		10.500,00	10.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	0409 Resto do mundo		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	040901 União Europeia - Instituições		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
	06 Outras despesas correntes		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
	0602 Diversas		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
	060201 Impostos e taxas		62.500,00	62.500,00	58.287,00	58.287,00	58.287,00	58.287,00
	06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia		61.500,00	61.500,00	57.487,00	57.487,00	57.487,00	57.487,00
	0602010101 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		60.000,00	60.000,00	56.287,00	56.287,00	56.287,00	56.287,00
	0602010199 Outras		1.500,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	06020102 Restituições de impostos ou taxas cobrados		1.000,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	060203 Outras		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06020301 Outras restituições		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	06020302 IVA pago		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	06020304 Serviços bancários		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	06020305 Outras		10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Despesa de capital		5.288.800,00	5.288.800,00	2.369.800,00	2.383.800,00	1.733.800,00	1.732.800,00
D6	Aquisição de bens de capital		4.905.795,00	4.905.795,00	1.354.295,00	1.473.295,00	823.295,00	822.295,00
	07 Aquisição de bens de capital		4.905.795,00	4.905.795,00	1.354.295,00	1.473.295,00	823.295,00	822.295,00
	0701 Investimentos		2.133.810,00	2.133.810,00	1.066.500,00	1.066.500,00	416.500,00	416.500,00
	070101 Terrenos		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	070102 Habitações		555.500,00	555.500,00	650.500,00	650.500,00	500,00	500,00
	07010202 Aquisição		55.000,00	55.000,00				
	07010203 Reparação e beneficiação		500.500,00	500.500,00	650.500,00	650.500,00	500,00	500,00
	070103 Edifícios		52.000,00	52.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
	07010301 Instalações de serviços		21.000,00	21.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010307 Outros		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
	070104 Construções diversas		400.100,00	400.100,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares							
	07010404 Iluminação pública							
	07010405 Parques e jardins							
	07010406 Instalações desportivas e recreativas		160.000,00	160.000,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07010408	Viação rural		136.100,00	136.100,00				
07010409	Sinalização e trânsito							
07010412	Cemitérios							
07010413	Outros		104.000,00	104.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
070106	Material de transporte		500.000,00	500.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07010601	Recolha de resíduos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010602	Outro		495.000,00	495.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
070107	Equipamento de informática		154.210,00	154.210,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070108	Software informático		92.000,00	92.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070109	Equipamento administrativo		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070110	Equipamento básico		200.000,00	200.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07011002	Outro		195.000,00	195.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070111	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070115	Outros investimentos		120.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0703	Bens de domínio público		2.771.985,00	2.771.985,00	287.795,00	406.795,00	406.795,00	405.795,00
070301	Terrenos e recursos naturais		325.000,00	325.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070303	Outras construções e infraestruturas		2.446.985,00	2.446.985,00	212.795,00	331.795,00	331.795,00	330.795,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		340.000,00	340.000,00				
07030304	Iluminação pública		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07030305	Parques e jardins		100.000,00	100.000,00				
07030308	VIAÇÃO RURAL		1.377.500,00	1.377.500,00	135.295,00	254.295,00	229.295,00	228.295,00
07030309	Sinalização e trânsito		139.485,00	139.485,00	32.500,00	32.500,00	57.500,00	57.500,00
07030312	Cemitérios							
07030313	Outros		450.000,00	450.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		377.505,00	377.505,00	1.010.005,00	905.005,00	905.005,00	905.005,00
D71	Transferências de capital		377.505,00	377.505,00	1.010.005,00	905.005,00	905.005,00	905.005,00
D711	Administrações Públicas		167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
08	Transferências de capital		167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
0805	Administração local		167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
080501	Continente		167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
08050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050102	Freguesias		67.500,00	67.500,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00
08050104	Associações de municípios		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
08	Transferências de capital		205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos		205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos		205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08	Transferências de capital		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
080101	Públicas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
11	Outras despesas de capital		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1102	Diversas		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
110201	Restituições		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	Despesa efetiva [4]		14.388.800,00	14.388.800,00	11.419.800,00	11.433.800,00	10.833.800,00	10.832.800,00
	Despesa não efetiva [5]		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
10	Passivos financeiros		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		105.000,00	105.000,00	224.000,00	210.000,00	160.000,00	161.000,00
100606	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		14.500.000,00	14.500.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-1.638.800,00	-1.638.800,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica e por orgânica e económica

OM 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	080199 Outras		31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
	08019999 Diversas		31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
	Receita de capital		3.350.000,00	3.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	Venda de bens de investimento		10.705,00	10.705,00				
R8	09 Venda de bens de investimento		10.705,00	10.705,00				
	0901 Terrenos		10.700,00	10.700,00				
	090101 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10.700,00	10.700,00				
	0904 Outros bens de investimento		5,00	5,00				
	090401 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5,00	5,00				
	09040101 Equipamento de transporte		5,00	5,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R91	Transferências de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R911	Administrações Públicas		2.807.490,00	2.807.490,00	2.331.700,00	2.331.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
	10 Transferências de capital		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
	1003 Administração central		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
	100301 Estado		681.700,00	681.700,00	681.700,00	681.700,00	681.700,00	681.700,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		527.600,00	527.600,00	527.600,00	527.600,00	527.600,00	527.600,00
	10030105 Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013		154.100,00	154.100,00	154.100,00	154.100,00	154.100,00	154.100,00
	100307 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		1.125.190,00	1.125.190,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	10 Transferências de capital		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	1003 Administração central		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	100308 Serviços e fundos autónomos		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	10030899 Serviços e fundos autónomos - Outros		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		40.000,00	40.000,00				
	10 Transferências de capital		40.000,00	40.000,00				
	1005 Administração local		40.000,00	40.000,00				
	100501 Continente		40.000,00	40.000,00				
	10050101 Municípios		40.000,00	40.000,00				
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		501.800,00	501.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	10 Transferências de capital		501.800,00	501.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	1001 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		500.000,00	500.000,00				
	100102 Privadas		500.000,00	500.000,00				
	1002 Sociedades financeiras		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	100202 Companhias de seguros e fundos de pensões		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		5,00	5,00				
	13 Outras receitas de capital		5,00	5,00				
	1301 Outras		5,00	5,00				
	130199 Outras		5,00	5,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	15 Reposições não abatidas nos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	1501 Reposições não abatidas nos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	150101 Reposições não abatidas nos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	Receita efetiva [1]		12.750.000,00	12.750.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	Receita não efetiva [2]		1.750.000,00	1.750.000,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
10	Passivos financeiros		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		105.000,00	105.000,00	224.000,00	210.000,00	160.000,00	161.000,00
100606	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		14.500.000,00	14.500.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-1.638.800,00	-1.638.800,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual - por rubrica

OM 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		9.400.000,00	9.400.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00
R1	Receita fiscal		1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00
R11	Impostos diretos		1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00	1.676.815,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		129.410,00	129.410,00	129.410,00	129.410,00	129.410,00	129.410,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.105,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00
R5	Transferências e subsídios correntes		6.940.060,00	6.940.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00
R51	Transferências correntes		6.940.060,00	6.940.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00	6.840.060,00
R511	Administrações Públicas		6.819.260,00	6.819.260,00	6.719.260,00	6.719.260,00	6.719.260,00	6.719.260,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.633.760,00	6.633.760,00	6.534.600,00	6.534.600,00	6.534.600,00	6.534.600,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		185.000,00	185.000,00	184.160,00	184.160,00	184.160,00	184.160,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00	120.800,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		621.510,00	621.510,00	621.510,00	621.510,00	621.510,00	621.510,00
R7	Outras receitas correntes		31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
	Receita de capital		3.350.000,00	3.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
R8	Venda de bens de investimento		10.705,00	10.705,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R91	Transferências de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R911	Administrações Públicas		2.807.490,00	2.807.490,00	2.331.700,00	2.331.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		40.000,00	40.000,00				
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		501.800,00	501.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		5,00	5,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	Receita efetiva [1]		12.750.000,00	12.750.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	Receita não efetiva [2]		1.750.000,00	1.750.000,00				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.750.000,00	1.750.000,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		14.500.000,00	14.500.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

OM 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	080199 Outras		31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
	08019999 Diversas		31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
	Receita de capital		3.350.000,00	3.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	Venda de bens de investimento		10.705,00	10.705,00				
R8	09 Venda de bens de investimento		10.705,00	10.705,00				
	0901 Terrenos		10.700,00	10.700,00				
	090101 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10.700,00	10.700,00				
	0904 Outros bens de investimento		5,00	5,00				
	090401 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5,00	5,00				
	09040101 Equipamento de transporte		5,00	5,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R91	Transferências de capital		3.309.290,00	3.309.290,00	2.333.500,00	2.333.500,00	1.683.500,00	1.683.500,00
R911	Administrações Públicas		2.807.490,00	2.807.490,00	2.331.700,00	2.331.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
	10 Transferências de capital		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
	1003 Administração central		1.806.890,00	1.806.890,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00	1.681.700,00
	100301 Estado		681.700,00	681.700,00	681.700,00	681.700,00	681.700,00	681.700,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		527.600,00	527.600,00	527.600,00	527.600,00	527.600,00	527.600,00
	10030105 Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013		154.100,00	154.100,00	154.100,00	154.100,00	154.100,00	154.100,00
	100307 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		1.125.190,00	1.125.190,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	10 Transferências de capital		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	1003 Administração central		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	100308 Serviços e fundos autónomos		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
	10030899 Serviços e fundos autónomos - Outros		960.600,00	960.600,00	650.000,00	650.000,00		
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		40.000,00	40.000,00				
	10 Transferências de capital		40.000,00	40.000,00				
	1005 Administração local		40.000,00	40.000,00				
	100501 Continente		40.000,00	40.000,00				
	10050101 Municípios		40.000,00	40.000,00				
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		501.800,00	501.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	10 Transferências de capital		501.800,00	501.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	1001 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		500.000,00	500.000,00				
	100102 Privadas		500.000,00	500.000,00				
	1002 Sociedades financeiras		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	100202 Companhias de seguros e fundos de pensões		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		5,00	5,00				
	13 Outras receitas de capital		5,00	5,00				
	1301 Outras		5,00	5,00				
	130199 Outras		5,00	5,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	15 Reposições não abatidas nos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	1501 Reposições não abatidas nos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	150101 Reposições não abatidas nos pagamentos		30.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	Receita efetiva [1]		12.750.000,00	12.750.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	Receita não efetiva [2]		1.750.000,00	1.750.000,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.750.000,00	1.750.000,00				
	12 Passivos financeiros		1.750.000,00	1.750.000,00				
	1206 Empréstimos a médio e longo prazos		1.750.000,00	1.750.000,00				
	120602 Sociedades financeiras		1.750.000,00	1.750.000,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		14.500.000,00	14.500.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica

OM 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		9.100.000,00	9.100.000,00	9.050.000,00	9.050.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00
D1	Despesas com o pessoal		3.908.365,00	3.908.365,00	3.949.125,00	3.944.130,00	3.944.130,00	3.944.130,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.004.430,00	3.004.430,00	3.024.430,00	3.019.435,00	3.019.435,00	3.019.435,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		85.220,00	85.220,00	80.980,00	80.980,00	80.980,00	80.980,00
D13	Segurança social		818.715,00	818.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.850.220,00	3.850.220,00	3.553.776,00	3.565.571,00	3.620.971,00	3.625.671,00
D3	Juros e outros encargos		58.545,00	58.545,00	80.336,00	73.536,00	68.136,00	63.436,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.195.370,00	1.195.370,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00
D41	Transferências correntes		1.195.370,00	1.195.370,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00	1.388.476,00
D411	Administrações Públicas		711.465,00	711.465,00	943.172,00	943.172,00	943.172,00	943.172,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		706.465,00	706.465,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00	939.172,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		339.900,00	339.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00	323.900,00
D413	Famílias		133.000,00	133.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
D414	Outras		11.005,00	11.005,00	12.404,00	12.404,00	12.404,00	12.404,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
	Despesa de capital		5.288.800,00	5.288.800,00	2.369.800,00	2.383.800,00	1.733.800,00	1.732.800,00
D6	Aquisição de bens de capital		4.905.795,00	4.905.795,00	1.354.295,00	1.473.295,00	823.295,00	822.295,00
D7	Transferências e subsídios de capital		377.505,00	377.505,00	1.010.005,00	905.005,00	905.005,00	905.005,00
D71	Transferências de capital		377.505,00	377.505,00	1.010.005,00	905.005,00	905.005,00	905.005,00
D711	Administrações Públicas		167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	Despesa efetiva [4]		14.388.800,00	14.388.800,00	11.419.800,00	11.433.800,00	10.833.800,00	10.832.800,00
	Despesa não efetiva [5]		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		14.500.000,00	14.500.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

OM 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
100606	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		14.500.000,00	14.500.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica e por orgânica e económica

OM 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		9.100.000,00	9.100.000,00	9.050.000,00	9.050.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00
D1	Despesas com o pessoal		3.908.365,00	3.908.365,00	3.949.125,00	3.944.130,00	3.944.130,00	3.944.130,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.004.430,00	3.004.430,00	3.024.430,00	3.019.435,00	3.019.435,00	3.019.435,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.004.430,00	3.004.430,00	3.024.430,00	3.019.435,00	3.019.435,00	3.019.435,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.004.430,00	3.004.430,00	3.024.430,00	3.019.435,00	3.019.435,00	3.019.435,00
01	Despesas com o pessoal		3.004.430,00	3.004.430,00	3.024.430,00	3.019.435,00	3.019.435,00	3.019.435,00
0101	Remunerações certas e permanentes		3.004.430,00	3.004.430,00	3.024.430,00	3.019.435,00	3.019.435,00	3.019.435,00
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		2.099.910,00	2.099.910,00	2.104.910,00	2.099.915,00	2.099.915,00	2.099.915,00
01010401	Pessoal em funções		1.999.900,00	1.999.900,00	2.099.900,00	2.099.900,00	2.099.900,00	2.099.900,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		100.000,00	100.000,00	5.000,00	5,00	5,00	5,00
010106	Pessoal contratado a termo		30.020,00	30.020,00	30.020,00	30.020,00	30.020,00	30.020,00
01010601	Pessoal em funções		30.005,00	30.005,00	30.005,00	30.005,00	30.005,00	30.005,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
010111	Representação		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010113	Subsidio de refeição		174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00
010114	Subsidio de férias e de Natal		380.000,00	380.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade		49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		85.220,00	85.220,00	80.980,00	80.980,00	80.980,00	80.980,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		85.220,00	85.220,00	80.980,00	80.980,00	80.980,00	80.980,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		21.200,00	21.200,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00
01	Despesas com o pessoal		21.200,00	21.200,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		21.200,00	21.200,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00
010204	Ajudas de custo		6.200,00	6.200,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00
010213	Outros suplementos e prémios		15.000,00	15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
01021303	Senhas de Presença		15.000,00	15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00
01	Despesas com o pessoal		64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00
010202	Horas extraordinárias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010203	Alimentação e alojamento		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010204	Ajudas de custo		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
010205	Abono para falhas		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
010210	Subsidio de trabalho nocturno		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010212	Indemnizações por cessação de funções		3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00
010213	Outros suplementos e prémios		9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00
01021301	Prémios de desempenho		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021302	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021303	Senhas de Presença		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D13	Segurança social		818.715,00	818.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		818.715,00	818.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0102	CÂMARA MUNICIPAL		818.715,00	818.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00
01	Despesas com o pessoal		818.715,00	818.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00
0103	Segurança social		818.715,00	818.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00	843.715,00
010301	Encargos com a saúde		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens		13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
010304	Outras prestações familiares		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010305	Contribuições para a segurança social		648.500,00	648.500,00	673.500,00	673.500,00	673.500,00	673.500,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		648.000,00	648.000,00	673.000,00	673.000,00	673.000,00	673.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		313.000,00	313.000,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral		335.000,00	335.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010308	Outras pensões		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010309	Seguros		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01030902	Seguros de saúde		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010310	Outras despesas de segurança social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01031099	Outras despesas de segurança social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.850.220,00	3.850.220,00	3.553.776,00	3.565.571,00	3.620.971,00	3.625.671,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.850.220,00	3.850.220,00	3.553.776,00	3.565.571,00	3.620.971,00	3.625.671,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10.350,00	10.350,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00
02	Aquisição de bens e serviços		10.350,00	10.350,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00
0201	Aquisição de bens		1.750,00	1.750,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
020108	Material de escritório		100,00	100,00	80,00	80,00	80,00	80,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas		1.050,00	1.050,00	840,00	840,00	840,00	840,00
020118	Livros e documentação técnica		100,00	100,00	80,00	80,00	80,00	80,00
020121	Outros bens		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
02012199	OUTROS BENS - OUTROS		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0202	Aquisição de serviços		8.600,00	8.600,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00
020211	Representação dos serviços		1.000,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020213	Deslocações e estadas		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020217	Publicidade		100,00	100,00	80,00	80,00	80,00	80,00
020225	Outros serviços		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02022599	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.839.870,00	3.839.870,00	3.545.496,00	3.557.291,00	3.612.691,00	3.617.391,00
02	Aquisição de bens e serviços		3.839.870,00	3.839.870,00	3.545.496,00	3.557.291,00	3.612.691,00	3.617.391,00
0201	Aquisição de bens		857.005,00	857.005,00	795.104,00	815.104,00	815.104,00	815.104,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias		50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes		86.500,00	86.500,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00
02010201	Gasolina		3.000,00	3.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
02010202	Gasóleo		81.000,00	81.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02010299	Outros		2.500,00	2.500,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
020104	Limpeza e higiene		17.990,00	17.990,00	16.490,00	16.490,00	16.490,00	16.490,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		220.005,00	220.005,00	220.005,00	240.005,00	240.005,00	240.005,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		220.005,00	220.005,00	220.004,00	220.004,00	220.004,00	220.004,00
020107	Vestuário e artigos pessoais		1.755,00	1.755,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00
020108	Material de escritório		23.250,00	23.250,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00
020112	Material de transporte - Peças		7.500,00	7.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas		17.000,00	17.000,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00
020116	Mercadorias para venda		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02011603	Outras		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020117	Ferramentas e utensílios		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
020118	Livros e documentação técnica		1.000,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração		1.000,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020120	Material de educação, cultura e recreio		12.500,00	12.500,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
020121	Outros bens		186.500,00	186.500,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00
02012101	OUTROS BENS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS		38.750,00	38.750,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00
02012102	OUTROS BENS PARA FREGUESIAS		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02012199	OUTROS BENS - OUTROS		125.250,00	125.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00
0202	Aquisição de serviços		2.982.865,00	2.982.865,00	2.750.392,00	2.742.187,00	2.797.587,00	2.802.287,00
020201	Encargos das instalações		649.000,00	649.000,00	752.300,00	776.000,00	791.000,00	791.000,00
020202	Limpeza e higiene		27.000,00	27.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
020203	Conservação de bens		120.000,00	120.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020204	Locação de edifícios		2.000,00	2.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
020206	Locação de material de transporte		16.000,00	16.000,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
020208	Locação de outros bens		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020209	Comunicações		70.500,00	70.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00
020210	Transportes		308.250,00	308.250,00	177.750,00	197.750,00	197.750,00	197.750,00
020211	Representação dos serviços		1.500,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020212	Seguros		102.000,00	102.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
020213	Deslocações e estadas		2.000,00	2.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		115.500,00	115.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020215	Formação		10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020216	Seminários, exposições e similares		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020217	Publicidade		50.750,00	50.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00
020218	Vigilância e segurança		120.000,00	120.000,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00
020219	Assistência técnica		60.000,00	60.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
020220	Outros trabalhos especializados		129.500,00	129.500,00	109.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00
020222	Serviços de saúde		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
020224	Encargos de cobrança de receitas		72.615,00	72.615,00	58.092,00	58.092,00	58.092,00	58.092,00
020225	Outros serviços		1.109.250,00	1.109.250,00	1.159.050,00	1.122.145,00	1.162.545,00	1.167.245,00
02022501	OUTROS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
02022502	OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS		20.000,00	20.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
02022503	OUTROS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		7.000,00	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02022504	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS		256.750,00	256.750,00	406.750,00	358.250,00	359.250,00	359.250,00
02022599	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS		505.500,00	505.500,00	410.700,00	422.295,00	461.695,00	466.395,00
D3	Juros e outros encargos		58.545,00	58.545,00	80.336,00	73.536,00	68.136,00	63.436,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		58.545,00	58.545,00	80.336,00	73.536,00	68.136,00	63.436,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		58.545,00	58.545,00	80.336,00	73.536,00	68.136,00	63.436,00
03	Juros e outros encargos		58.545,00	58.545,00	80.336,00	73.536,00	68.136,00	63.436,00
0301	Juros da dívida pública		41.015,00	41.015,00	66.312,00	59.512,00	54.112,00	49.412,00
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		41.005,00	41.005,00	66.304,00	59.504,00	54.104,00	49.404,00
03010301	Empréstimos de curto prazo		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		41.000,00	41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00
030106	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos		10,00	10,00	8,00	8,00	8,00	8,00
03010601	Empréstimos de curto prazo		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazos		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
030201	Despesas diversas		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0303	Juros de locação financeira		5.010,00	5.010,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
030305	Material de transporte		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
030306	Material de informática		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
030307	Maquinaria e equipamento		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	04010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	040102 Privadas		10.500,00	10.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	0409 Resto do mundo		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	040901 União Europeia - Instituições		500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	D42 Subsidios Correntes							
	D5 Outras despesas correntes		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
06	Outras despesas correntes		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
0602	Diversas		87.500,00	87.500,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00	78.287,00
060201	Impostos e taxas		62.500,00	62.500,00	58.287,00	58.287,00	58.287,00	58.287,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		61.500,00	61.500,00	57.487,00	57.487,00	57.487,00	57.487,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		60.000,00	60.000,00	56.287,00	56.287,00	56.287,00	56.287,00
0602010199	Outras		1.500,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		1.000,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00
060203	Outras		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
06020301	Outras restituições		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
06020302	IVA pago		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
06020304	Serviços bancários		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
06020305	Outras		10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Despesa de capital		5.288.800,00	5.288.800,00	2.369.800,00	2.383.800,00	1.733.800,00	1.732.800,00
	Aquisição de bens de capital		4.905.795,00	4.905.795,00	1.354.295,00	1.473.295,00	823.295,00	822.295,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.905.795,00	4.905.795,00	1.354.295,00	1.473.295,00	823.295,00	822.295,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.905.795,00	4.905.795,00	1.354.295,00	1.473.295,00	823.295,00	822.295,00
07	Aquisição de bens de capital		4.905.795,00	4.905.795,00	1.354.295,00	1.473.295,00	823.295,00	822.295,00
0701	Investimentos		2.133.810,00	2.133.810,00	1.066.500,00	1.066.500,00	416.500,00	416.500,00
070101	Terrenos		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
070102	Habitaciones		555.500,00	555.500,00	650.500,00	650.500,00	500,00	500,00
07010202	Aquisição		55.000,00	55.000,00				
07010203	Reparação e beneficiação		500.500,00	500.500,00	650.500,00	650.500,00	500,00	500,00
070103	Edifícios		52.000,00	52.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
07010301	Instalações de serviços		21.000,00	21.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010307	Outros		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
070104	Construções diversas		400.100,00	400.100,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares							
07010404	Iluminação pública							
07010405	Parques e jardins							
07010406	Instalações desportivas e recreativas		160.000,00	160.000,00				
07010408	Viação rural		136.100,00	136.100,00				
07010409	Sinalização e trânsito							
07010412	Cemitérios							
07010413	Outros		104.000,00	104.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
070106	Material de transporte		500.000,00	500.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07010601	Recolha de resíduos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010602	Outro		495.000,00	495.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
070107	Equipamento de informática		154.210,00	154.210,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070108	Software informático		92.000,00	92.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070109	Equipamento administrativo		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070110	Equipamento básico		200.000,00	200.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07011002	Outro		195.000,00	195.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070111	Ferramentas e utensilios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070115	Outros investimentos		120.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0703	Bens de domínio público		2.771.985,00	2.771.985,00	287.795,00	406.795,00	406.795,00	405.795,00
070301	Terrenos e recursos naturais		325.000,00	325.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070303	Outras construções e infraestruturas		2.446.985,00	2.446.985,00	212.795,00	331.795,00	331.795,00	330.795,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		340.000,00	340.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	07030304	Iluminação pública	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07030305	Parques e jardins	100.000,00	100.000,00				
	07030308	VIAÇÃO RURAL	1.377.500,00	1.377.500,00	135.295,00	254.295,00	229.295,00	228.295,00
	07030309	Sinalização e trânsito	139.485,00	139.485,00	32.500,00	32.500,00	57.500,00	57.500,00
	07030312	Cemitérios						
	07030313	Outros	450.000,00	450.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital	377.505,00	377.505,00	1.010.005,00	905.005,00	905.005,00	905.005,00
D71		Transferências de capital	377.505,00	377.505,00	1.010.005,00	905.005,00	905.005,00	905.005,00
D711		Administrações Públicas	167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
D7111		Administração Central - Estado						
		Português						
D7112		Administração Central - Outras entidades						
D7113		Segurança Social						
D7114		Administração Regional						
D7115		Administração Local	167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
08		Transferências de capital	167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
0805		Administração local	167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
080501		Continente	167.505,00	167.505,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00
08050101		Municípios	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050102		Freguesias	67.500,00	67.500,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00
08050104		Associações de municípios	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
08		Transferências de capital	205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0807		Instituições sem fins lucrativos	205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
080701		Instituições sem fins lucrativos	205.000,00	205.000,00	180.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D713		Famílias						
D714		Outras	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08		Transferências de capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0801		Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
080101		Públicas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08010101		Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D72		Subsídios de capital						
D8		Outras despesas de capital	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
11		Outras despesas de capital	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1102		Diversas	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
110201		Restituições	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
		Despesa efetiva [4]	14.388.800,00	14.388.800,00	11.419.800,00	11.433.800,00	10.833.800,00	10.832.800,00
		Despesa não efetiva [5]	111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
D9		Despesa com ativos financeiros						
D10		Despesa com passivos financeiros	111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
10		Passivos financeiros	111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
1006		Empréstimos a médio e longo prazos	111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00
100603		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	105.000,00	105.000,00	224.000,00	210.000,00	160.000,00	161.000,00
100606		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]	14.500.000,00	14.500.000,00	11.650.000,00	11.650.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00

Plano plurianual de investimentos - por
função
OM 2023

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		País	Pagamentos										Total previsto			
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																			2024	2025	2026	2027		Outros		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
4.2.	0207	2018	1	126	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA OS MUNICÍPIOS	07115	0		5,00									5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00		
4.2.	0208	2018	1	127	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS	07115	0		67.500,00									67.500,00	607.500,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	3.375.000,00		
4.2.	0209	2018	1	128	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (CIRA)	07115	0		100.000,00									100.000,00	125.000,00	225.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	825.000,00		
[5] S - EMERRETIADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			2.184.450,00	1.465.510,00	1.750.000,00							5.400.000,00	1.487.500,00	6.887.500,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	5.870.000,00	22.132.505,00

Plano plurianual de investimentos - por objetivo

OM 2023

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Considerar em "Total Previstos o valor

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

do Financiamento Não Definido : \$

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANTE.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)		2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
												2024								2025	2026	2027	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0215	0113	2018	1.142	PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE TALUDES E REVINHAS	06	0				2018/01/01	2027/12/31	9				50.000,00	50.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
0215	0104	2018	1.148	ESTRADA DE DONDELAS A SILVA ESCURA	06	E		1.150.000,00		2018/01/01	2023/12/31	4				1.150.000,00	1.150.000,00					1.150.000,00		
0215	0104	2018	1.148	Terras e recursos naturais	06			250.000,00								250.000,00	250.000,00							
0215	0104	2018	1.148	VIAÇÃO RURAL	06			900.000,00								900.000,00	900.000,00							
0215	0105	2018	1.154	RECONSTRUÇÃO DA RUA DAS STRAS, RUA DO CASALMO, CALçada DA AGENSA, RUA DO TORNALVOURO, RUA DO CABO E RUA JOSÉ MARIA BARRICA	06	E		40.100,00			2018/01/01	2023/12/31	6				40.100,00	40.100,00					40.100,00	
0215	02	2018		AÇÃO				7.485,00								7.485,00	7.485,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	37.485,00	
0215	0001	2018	1.133	STABILIZAÇÃO VERTICAL	06	0		7.485,00		2018/01/01	2027/12/31	9				7.485,00	7.485,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	37.485,00	
0215	01	2019		PROJETO				96.000,00								96.000,00	96.000,00						96.000,00	
0215	0101	2019	1.10	REPARAÇÃO DE PROJETOS TROÇOS E LARGOS - IV	06	E		96.000,00		2019/01/01	2023/12/31	6				96.000,00	96.000,00						96.000,00	
0215	01	2021		PROJETO												60.000,00	60.000,00						60.000,00	
0215	0103	2021	1.15	NOVO ESTACIONAMENTO DO CABE	06	E				2021/01/01	2023/12/31	0				30.000,00	30.000,00						30.000,00	
0215	0104	2021	1.17	CENTRO COORDINADOR DE TRANSPORTES - IMPERMEABILIZAÇÃO	06	E				2021/01/01	2023/12/31	0				25.000,00	25.000,00						25.000,00	
0215	0105	2021	1.18	EMBELEZAMENTO DE ROTUNDAS	06	E				2022/01/01	2023/12/31	0				5.000,00	5.000,00						5.000,00	
0215	01	2022		PROJETO				72.500,00	150.000,00							222.500,00	175.000,00		130.295,00	224.295,00	199.295,00	199.295,00	250.000,00	1.399.680,00
0215	0101	2022	1.15	CONSTRUÇÃO DE PASSOIS NA EM 570 (RUMAL RUA À LONGA)	06	E				2022/01/01	2028/12/31	0											250.000,00	250.000,00
0215	0103	2022	1.25	CONSTRUÇÃO DE BARRIOS DE SUPORTE À REDE VIÁRIA	06	E		50.000,00		2022/01/02	2027/12/31	0				50.000,00	50.000,00	35.000,00	100.000,00	40.000,00	75.000,00		300.000,00	
0215	0104	2022	1.26	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS, ARRANJOS URBANÍSTICOS, CONSTRUÇÃO DE PASSOIS, VALETAS E MELHORAMENTO DA PLATAFORMA VIÁRIA	06	E		22.500,00		2022/01/02	2027/12/31	9				22.500,00	175.000,00	197.500,00	95.295,00	124.295,00	159.295,00	123.295,00		689.680,00
0215	0105	2022	1.29	RUA DE SÃO MARTINS	06	E		150.000,00		2022/10/01	2023/12/31	0				150.000,00	150.000,00						150.000,00	
0215	02	2022		AÇÃO				132.000,00								132.000,00	75.000,00		25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	357.000,00	
0215	0001	2022	1.17	STABILIZAÇÃO HORIZONTAL	06	E		132.000,00		2022/01/01	2027/12/31	0				132.000,00	75.000,00	207.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		357.000,00
0216	02	2018		AÇÃO				25.000,00								25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
0216	01	2018		MEIO AMBIENTE E FLORESTAS				25.000,00								25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
0216	0001	2018	1.72	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0712	0		25.000,00		2018/01/01	2027/12/31	9				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
0217	01	2021		PROJETO																			10.000,00	
0217	01	2021		PROJETO																			10.000,00	
0217	0101	2021	1.21	CEMITÉRIO DE SEVER - ANOVAR DE SEPULTURAS	06	E				2021/01/02	2028/12/31	0											10.000,00	10.000,00
0218	02	2018		AÇÃO				111.200,00								111.200,00	111.200,00		230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00	1.535.000,00	2.426.000,00
0218	02	2018		AÇÃO				111.200,00								111.200,00	111.200,00		230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00	1.535.000,00	2.426.000,00
0218	0001	2018	1.115	PASSIVOS FINANCEIROS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MP	010	0		105.000,00		2018/01/01	2037/12/31	9				105.000,00	105.000,00	224.000,00	210.000,00	160.000,00	161.000,00	1.535.000,00	2.395.000,00	
0218	0002	2018	1.116	PASSIVOS FINANCEIROS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	010	0		6.200,00		2018/01/01	2027/12/31	9				6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00			31.000,00
0219				OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS				1.075.955,00	408.760,00							1.484.715,00	1.000.000,00	2.484.715,00	1.341.005,00	1.341.005,00	1.341.005,00	1.341.005,00	375.000,00	8.223.735,00
0219	01	2017		PROJETO				176.710,00								176.710,00	176.710,00							176.710,00
0219	0101	2017	1.45	CONSTRUÇÃO DE NOVO DETACHAMENTO	06	0		176.710,00		2017/07/01	2023/12/31	9				176.710,00	176.710,00							176.710,00
0219	0101	2017	1.45	Instalações de serviços	06			5.000,00								5.000,00	5.000,00							5.000,00
0219	0101	2017	1.45	Equipamento de informática	06			116.210,00								116.210,00	116.210,00							116.210,00
0219	0101	2017	1.45	Software informático	06			55.500,00								55.500,00	55.500,00							55.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :							1.285.245,00	1.056.750,00	1.750.000,00						4.091.995,00	487.500,00	4.579.495,00	1.258.995,00	1.258.995,00	558.995,00	558.995,00	5.495.000,00	14.085.480,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMER	Início		Fim	de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023		2023	2023	Períodos seguintes				
																(Financ. Definido)		(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
0219	01	2018	PROJETO			7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	200.000,00	231.000,00		
0219	0101	2018	REVISÕES DE PREÇOS DEFINITIVAS DE PROJETOS ENCERRADOS	E		6.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00		
0219	0101	2018	Outros	06		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
0219	0101	2018	Outros	06		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
0219	0102	2018	OBRAS DE ADAPTAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O ARAÚJO MUNICIPAL	06	0	1.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00					200.000,00	201.000,00		
0219	02	2018	AÇÃO			768.245,00	408.760,00							1.177.005,00	995.000,00	2.172.005,00	1.170.005,00	1.170.005,00	1.170.005,00	1.170.005,00		6.852.025,00		
0219	0201	2018	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - DOMÍNIO PÚBLICO	06	0	75.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			75.000,00	62.500,00	137.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		437.500,00		
0219	0202	2018	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO	06	0	259.763,00	235.237,00		2018/01/01	2027/12/31	9			495.000,00	150.000,00	645.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		785.000,00		
0219	0203	2018	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	06	0	38.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			38.000,00		38.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		118.000,00		
0219	0204	2018	SOFTWARE INFORMÁTICO	06	0	36.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			36.500,00		36.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		116.500,00		
0219	0205	2018	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	06	0	20.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		60.000,00		
0219	0206	2018	EQUIPAMENTO BÁSICO	06	0	11.477,00	173.523,00		2018/01/01	2027/12/31	9			185.000,00	50.000,00	235.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		435.000,00		
0219	0207	2018	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA OS MUNICÍPIOS	07115	0	5,00			2018/01/01	2027/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00		
0219	0208	2018	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS	07115	0	67.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			67.500,00	607.500,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00		3.375.000,00		
0219	0209	2018	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (CIJA)	07115	0	100.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			100.000,00	125.000,00	225.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		825.000,00		
0219	0210	2018	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0712	0	75.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			75.000,00		75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		275.000,00		
0219	0211	2018	RESTITUIÇÕES	08	0	5.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
0219	0212	2018	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	06	0	30.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00		
0219	0213	2018	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0		50.000,00			2017/01/02	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00		
0219	0213	2018	Outros	06		40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
0219	0213	2018	Outro	06		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
0219	01	2019	PROJETO																		100.000,00	100.000,00		
0219	0101	2019	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL	06	E				2019/01/01	2028/12/31	0										100.000,00	100.000,00		
0219	02	2019	AÇÃO			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00		
0219	0201	2019	OUTROS INVESTIMENTOS (PROJETOS, PLANOS E MODELOS DE ORGANIZAÇÃO)	06	0	50.000,00			2019/01/01	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00		
0219	01	2022	PROJETO																		75.000,00	75.000,00		
0219	0101	2022	CHAPELEIRIAS PARA ESPAÇOS MUNICIPAIS	0					2022/01/02	2028/12/31	0										75.000,00	75.000,00		
0219	02	2022	AÇÃO			39.000,00								39.000,00		39.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		359.000,00		
0219	0201	2022	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	06	0	5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
0219	0202	2022	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	06	0	34.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			34.000,00		34.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		334.000,00		
0219	02	2023	AÇÃO			35.000,00								35.000,00	5.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		180.000,00		
0219	0201	2023	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - DOMÍNIO PRIVADO	06	0	35.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9			35.000,00	5.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		180.000,00		
[5] E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL						Total :			2.184.490,00	1.465.510,00	1.750.000,00			5.400.000,00	1.487.500,00	6.887.500,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	5.870.000,00	22.132.515,00		

Plano de atividades municipais mais relevantes - por função

OM 2023

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : OUTRAS INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos						Total previsto		
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim				2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2024	2025	2026		2027	Outros
																	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.		Funções gerais				838.275,00	32.725,00						871.000,00	249.000,00	1.111.000,00	1.100.900,00	1.105.000,00	1.107.100,00	1.107.700,00	800.000,00	6.331.700,00	
1.1.		Serviços gerais de administração pública				828.275,00	32.725,00						861.000,00	220.000,00	1.081.000,00	1.085.900,00	1.090.000,00	1.092.100,00	1.092.700,00	800.000,00	6.241.700,00	
1.1.1.		Administração geral				828.275,00	32.725,00						861.000,00	220.000,00	1.081.000,00	1.085.900,00	1.090.000,00	1.092.100,00	1.092.700,00	800.000,00	6.241.700,00	
1.1.1.		ATIVIDADE				622.500,00							622.500,00	65.000,00	687.500,00	678.400,00	681.000,00	682.100,00	682.700,00		3.411.700,00	
1.1.1.	0301	2018 A 30		0		20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		20.000,00	65.000,00	85.000,00	75.900,00	78.500,00	79.600,00	80.200,00		399.200,00	
1.1.1.	0301	2018 A 30	02	0		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00		
1.1.1.	0301	2018 A 30	02	0		15.000,00							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00		
1.1.1.	0302	2018 A 31		0		602.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9		602.500,00		602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00		3.022.500,00	
1.1.1.	0302	2018 A 31	02	0		22.500,00							22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		22.500,00		
1.1.1.	0302	2018 A 31	04115	0		580.000,00							580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00		580.000,00		
1.1.1.	03	2021				5.775,00	32.725,00						38.500,00		38.500,00						38.500,00	
1.1.1.	0301	2021 A 13		0		5.775,00	32.725,00		2021/07/01	2023/12/31	9		38.500,00		38.500,00						38.500,00	
1.1.1.	0301	2021 A 13	02	0		675,00	3.825,00						4.500,00		4.500,00						4.500,00	
1.1.1.	0301	2021 A 13	02	0		5.100,00	28.900,00						34.000,00		34.000,00						34.000,00	
1.1.1.	03	2022				5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
1.1.1.	0301	2022 A 7		0		2.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
1.1.1.	0301	2022 A 7	02	0		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
1.1.1.	0301	2022 A 7	02	0		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
1.1.1.	0302	2022 A 8		0		2.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00	
1.1.1.	0302	2022 A 8	02	0		1.250,00							1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		1.250,00		
1.1.1.	0302	2022 A 8	02	0		1.250,00							1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		1.250,00		
1.1.1.	0303	2022 A 9		0		500,00			2022/01/02	2027/12/31	9		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
1.1.1.	0303	2022 A 9	02	0		250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		250,00		
1.1.1.	0303	2022 A 9	02	0		250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		250,00		
1.1.1.	03	2022				185.000,00							185.000,00	130.000,00	315.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	800.000,00	2.655.000,00	
1.1.1.	0301	2022 A 17	02	0		50.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		150.000,00	
1.1.1.	0302	2022 A 18	02	0		20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		60.000,00	
1.1.1.	0303	2022 A 19	04115	0		115.000,00			2022/01/02	2027/12/31	9		115.000,00	130.000,00	245.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00	2.445.000,00	
1.1.1.	03	2023				10.000,00							10.000,00		10.000,00						10.000,00	
1.1.1.	0301	2023 A 2		0		10.000,00			2023/01/01	2023/12/31	9		10.000,00		10.000,00						10.000,00	
1.1.1.	0301	2023 A 2	02	0		4.000,00							4.000,00	4.000,00	4.000,00					4.000,00		
1.1.1.	0301	2023 A 2	02	0		6.000,00							6.000,00	6.000,00	6.000,00					6.000,00		
1.1.1.	03	2023												25.000,00	25.000,00	17.500,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00		101.500,00	
1.1.1.	0301	2023 A 8	02	0					2023/01/01	2027/12/31	9		25.000,00	25.000,00	17.500,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		101.500,00	
[5]	B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :					828.275,00	32.725,00							861.000,00	220.000,00	1.081.000,00	1.085.900,00	1.090.000,00	1.092.100,00	1.092.700,00	800.000,00	6.241.700,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos							Total previsto			
						R G	U E	EMER	Início	Fim	Ex.		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2024	2025		2026	2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.2.			Segurança e ordem públicas				10.000,00								10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				10.000,00								10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	
1.2.1.1.	03	2023	ATIVIDADE				10.000,00								10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	
1.2.1.1.1.	0301	2023 a 5	OUTRAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL	0			10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9			10.000,00	15.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00	
1.2.1.1.1.	0301	2023 a 5	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.1.1.	0301	2023 a 5	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			9.000,00								9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
1.2.1.1.1.	0302	2023 a 6	CEIFAGEM VETERINÁRIA	0414	0					2023/01/01	2027/12/31	9				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.			Funções sociais				2.696.500,00								2.696.500,00	235.000,00	2.931.500,00	2.466.500,00	2.445.500,00	2.483.800,00	2.487.900,00	12.821.200,00	
2.1.			Educação				1.759.000,00								1.759.000,00	100.000,00	1.859.000,00	1.605.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00	8.402.000,00	
2.1.1.			Ensino não superior				1.700.500,00								1.700.500,00	100.000,00	1.800.500,00	1.575.500,00	1.615.500,00	1.615.500,00	1.615.500,00	8.222.500,00	
2.1.1.1.	03	2018	ATIVIDADE				12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	62.500,00	
2.1.1.1.1.	0302	2018 a 3	FESTAS NATALÍCIAS DAS CRIANÇAS	0			12.500,00			2022/01/02	2027/12/31	9			12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	62.500,00	
2.1.1.1.1.	0302	2018 a 3	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.1.1.1.1.	0302	2018 a 3	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.1.1.	03	2021	ATIVIDADE				250.000,00								250.000,00	50.000,00	300.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	880.000,00	
2.1.1.1.1.1.	0301	2021 a 10	TRANSPORTES ESCOLARES	02	0		250.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			250.000,00	50.000,00	300.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	880.000,00	
2.1.1.1.1.	03	2022	ATIVIDADE				1.438.000,00								1.438.000,00	50.000,00	1.488.000,00	1.433.000,00	1.453.000,00	1.453.000,00	1.453.000,00	7.280.000,00	
2.1.1.1.1.1.	0301	2022 a 1	REFEIÇÕES ESCOLARES	02	0		220.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			220.000,00	50.000,00	270.000,00	220.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.210.000,00	
2.1.1.1.1.1.	0302	2022 a 2	OUTRAS ATIVIDADES COM A EDUCAÇÃO	0			18.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			18.000,00		18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	70.000,00	
2.1.1.1.1.1.	0302	2022 a 2	Prêmios, condecorações e ofertas	02			10.000,00								10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0302	2022 a 2	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0302	2022 a 2	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO	NA			1.200.000,00			2022/04/01	2027/12/31	9			1.200.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	6.000.000,00	
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Pessoal em funções	011			500.000,00								500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Pessoal em funções	011			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Pessoal aguardando aposentação	011			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Subsídio de refeição	011			49.000,00								49.000,00		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Subsídio de férias e de Natal	011			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	011			19.500,00								19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Ajúdas de custo	012			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Abono para falhas	012			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Indemnizações por cessação de funções	012			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Encargos com a saúde	013			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Subsídio familiar a criança e jovens	013			700,00								700,00		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Caixa Geral de Aposentações	013			73.000,00								73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Segurança social - Regime geral	013			75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Outros	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Limpeza e higiene	02			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Alimentação - Refeições confeccionadas	02			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.1.1.1.1.	0303	2022 a 20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02			219.995,00								219.995,00		219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00		
[5]	B - EMPRETTIDA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					2.538.775,00								2.571.500,00	340.000,00	2.911.500,00	2.676.400,00	2.720.500,00	2.722.600,00	2.723.200,00	800.000,00	14.554.200,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos											Total previsto	
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Inicio	Fim		de	de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026	2027		Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.1.	0303	2018	A.9	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.500,00								4.500,00	4.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.1.	0305	2018	A.11	FESTA DO EMIGRANTE	0			1.000,00		2018/01/01	2027/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
2.5.1.	0305	2018	A.11	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	0305	2018	A.11	Publicidade	02			250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.5.1.	0305	2018	A.11	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.5.1.	03	2019		ATIVIDADE				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
2.5.1.	0301	2019	A.2	MUSEU MUNICIPAL	0			5.000,00		2019/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
2.5.1.	0301	2019	A.2	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0301	2019	A.2	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			4.000,00							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.5.1.	03	2022		ATIVIDADE				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
2.5.1.	0303	2022	A.5	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS	0			5.000,00		2022/01/02	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
2.5.1.	0303	2022	A.5	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0303	2022	A.5	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.000,00							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.5.2.	03	2018		Desporto, recreio e lazer				33.250,00							33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00		166.250,00		
2.5.2.	03	2018		ATIVIDADE				12.250,00							12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00		61.250,00		
2.5.2.	0301	2018	A.12	CAMPO DE FÉRIAS	0			7.250,00		2022/01/01	2027/12/31	9			7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00		36.250,00		
2.5.2.	0301	2018	A.12	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.5.2.	0301	2018	A.12	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			7.000,00							7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.5.2.	0302	2018	A.13	TORNIO INTER-FREGUESIAS	0			5.000,00		2022/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
2.5.2.	0302	2018	A.13	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.2.	0302	2018	A.13	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.000,00							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.5.2.	03	2020		ATIVIDADE				11.000,00							11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00		
2.5.2.	0301	2020	A.1	VOUZEPAIL	0			11.000,00		2020/01/02	2027/12/31	9			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00		
2.5.2.	0301	2020	A.1	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.2.	0301	2020	A.1	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.2.	03	2022		ATIVIDADE				10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
2.5.2.	0301	2022	A.6	OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPO LIVRES	0			10.000,00		2022/01/02	2027/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
2.5.2.	0301	2022	A.6	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.2.	0301	2022	A.6	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			7.500,00							7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
3.				Funções económicas				791.500,00							841.500,00	437.500,00	1.279.000,00	1.016.300,00	1.040.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00		5.445.300,00		
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				34.500,00							34.500,00	20.000,00	54.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		72.500,00		
3.1.	03	2019		ATIVIDADE				4.500,00							4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00		
3.1.	0301	2019	A.6	INCENTIVOS À PRODUÇÃO DA RAÇA BROUQUESA E MARINHEIRA	0			4.500,00		2022/01/01	2027/12/31	9			4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00		
[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.539.275,00	32.725,00						3.572.000,00	475.000,00	4.047.000,00	3.571.900,00	3.555.000,00	3.595.400,00	3.600.100,00	600.000,00	19.175.400,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto									
					R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		Períodos seguintes								
												PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022					2024	2025	2026	2027	Outros				
					[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]		[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]
3.1.	0301	2019 a 6	Privadas	0414																						
3.1.	0301	2019 a 6	Instituições sem fins lucrativos	0412																						
3.1.	0301	2019 a 6	Outras	0413																						
3.1.	03	2022	ATIVIDADE																							
3.1.	0301	2022 a 16	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0						2022/01/01	2027/12/31	9														
3.1.	0301	2022 a 16	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02																						
3.1.	0301	2022 a 16	Privadas	0414																						
3.1.	0301	2022 a 16	Instituições sem fins lucrativos	0412																						
3.1.	0301	2022 a 16	Outras	0413																						
3.2.	03	2018	Indústria e energia																							
3.2.	03	2018	ATIVIDADE																							
3.2.	0301	2018 a 25	VULGARIZARI - ATIVIDADES	0						2022/01/01	2027/12/31	9														
3.2.	0301	2018 a 25	OUTROS BENS - OUTROS	02																						
3.2.	0301	2018 a 25	Publicidade	02																						
3.2.	0301	2018 a 25	Outros trabalhos especializados	02																						
3.2.	0301	2018 a 25	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02																						
3.2.	03	2022	ATIVIDADE																							
3.2.	0301	2022 a 15	GASTOS DE ELETRICIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0						2022/01/01	2027/12/31	9														
3.2.	03	2023	ATIVIDADE																							
3.2.	0301	2023 a 3	GASTOS DE ELETRICIDADE COM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	0						2023/01/01	2027/12/31	9														
3.3.			Transportes e comunicações																							
3.3.1.			Transportes rodoviários																							
3.3.1.	03	2021	ATIVIDADE																							
3.3.1.	0301	2021 a 11	TRANSPORTES - SEVER-IN	0						2022/01/01	2027/12/31	9														
3.4.			Comércio e turismo																							
3.4.2.			Turismo																							
3.4.2.	03	2018	ATIVIDADE																							
3.4.2.	0301	2018 a 20	FICHAVOGA OU OUTRO EVENTO MUSICAL - ANIMAÇÃO	0						2022/01/01	2027/12/31	9														
3.4.2.	0301	2018 a 20	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
3.4.2.	0301	2018 a 20	Limpeza e higiene	02																						
3.4.2.	0301	2018 a 20	Seguros	02																						
3.4.2.	0301	2018 a 20	Publicidade	02																						
3.4.2.	0301	2018 a 20	Vigilância e segurança	02																						
3.4.2.	0301	2018 a 20	Outros trabalhos especializados	02																						
3.4.2.	0301	2018 a 20	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
3.4.2.	0302	2018 a 21	FEIRA NACIONAL DO MIEITILLO	0						2022/01/01	2027/12/31	9														
3.4.2.	0302	2018 a 21	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
3.4.2.	0302	2018 a 21	Limpeza e higiene	02																						
3.4.2.	0302	2018 a 21	Seguros	02																						
3.4.2.	0302	2018 a 21	Publicidade	02																						
3.4.2.	0302	2018 a 21	Vigilância e segurança	02																						
3.4.2.	0302	2018 a 21	Outros trabalhos especializados	02																						
3.4.2.	0302	2018 a 21	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :																					
						4.310.775,00	32.725,00							4.343.500,00	912.500,00	5.256.000,00	4.568.200,00	4.575.000,00	4.630.400,00	4.635.100,00	600.000,00		24.470.700,00			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Considerar em «Total Previsto» o valor
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos								Total previsto (121)=(13)+...+(20)				
	Código	Ano Tipo Número				R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTER. (13)	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 (14)	2023	2023	2023	Períodos seguintes							
															(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024	2025	2026		2027	Outros		
3.4.2.	0303	2018 a 22	SEMAR GASTRONÓMICA - LAMPELA	0	0					2018/01/01	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
3.4.2.	0303	2018 a 22	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02	0										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0303	2018 a 22	Publicidade	02	0										2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
3.4.2.	0303	2018 a 22	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02	0										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0304	2018 a 23	SEMAR GASTRONÓMICA - CABRITO	0	0					2022/01/01	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00
3.4.2.	0304	2018 a 23	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02	0										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0304	2018 a 23	Publicidade	02	0										2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
3.4.2.	0304	2018 a 23	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02	0										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0305	2018 a 35	ROTA DAS CÂMELAS	0	0					2022/01/01	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00
3.4.2.	0305	2018 a 35	OUTROS BENS - OUTROS	02	0										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	0305	2018 a 35	Publicidade	02	0										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0305	2018 a 35	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02	0										1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	0306	2018 a 36	ROTA DAS CASCAELAS	02	0					2022/01/01	2027/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00
3.4.2.	03	2022	ATIVIDADE												6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			60.000,00
3.4.2.	0301	2022 a 10	SEMAR GASTRONÓMICA - VITELA	0	0					2022/01/01	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00
3.4.2.	0301	2022 a 10	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02	0										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0301	2022 a 10	Publicidade	02	0										2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
3.4.2.	0301	2022 a 10	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02	0										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0302	2022 a 11	OUTRAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	0	0					2022/01/02	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00
3.4.2.	0302	2022 a 11	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02	0										1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	0302	2022 a 11	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02	0										1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	0303	2022 a 21	REABORDERIZAÇÃO E INTERVENÇÃO NA QUINTA DO BARRO	02	0					2022/07/29	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00								50.000,00
4.			Outras funções												41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00			506.500,00
4.1.			Operações da dívida autárquica												41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00			506.500,00
4.1.	03	2023	ATIVIDADE												41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00			506.500,00
4.1.	0301	2023 a 7	JÓRNS DE EMPRÉSTIMOS DE MLP	03	0					2023/01/01	2027/12/31	9			41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00			506.500,00
[5]	B - EMPRESTADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				TOTAL :										4.450.000,00		912.500,00	5.362.500,00	4.650.000,00	4.650.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	1.036.200,00		25.104.700,00

Plano de atividades municipais mais relevantes - por objetivo

OM 2023

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto						
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes							
														2023 (TOTAL)	2024	2025		2026	2027	Outros			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
OP		OBJETIVOS DAS OP				4.357.275,00	82.725,00								4.450.000,00	912.500,00	5.362.500,00	4.650.000,00	4.650.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	1.036.200,00	25.104.700,00
OP01		EDUCAÇÃO				1.759.000,00									1.759.000,00	100.000,00	1.859.000,00	1.605.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00		8.402.000,00
OP01	03	2018				12.500,00									12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00
OP01	0302	2018 a 3		0		12.500,00			2022/01/02	2027/12/31	9				12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00
OP01	0302	2018 a 3		02		7.500,00									7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		62.500,00
OP01	0302	2018 a 3		02		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		62.500,00
OP01	0302	2018 a 3		02		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		62.500,00
OP01	0302	2018 a 3		02		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		62.500,00
OP01	03	2021				300.000,00									300.000,00	50.000,00	350.000,00	155.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00		1.031.000,00
OP01	0301	2021 a 10		0		250.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				250.000,00	50.000,00	300.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		880.000,00
OP01	0302	2018 a 4		0413		40.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				40.000,00	40.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		140.000,00
OP01	0303	2021 a 9		0		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	9				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		11.000,00
OP01	03	2022				1.438.000,00									1.438.000,00	50.000,00	1.488.000,00	1.433.000,00	1.453.000,00	1.453.000,00	1.453.000,00		7.280.000,00
OP01	0301	2022 a 1		0		220.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				220.000,00	50.000,00	270.000,00	220.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		1.210.000,00
OP01	0302	2022 a 2		0		18.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9				18.000,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		70.000,00
OP01	0302	2022 a 2		02		10.000,00									10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		70.000,00
OP01	0302	2022 a 2		02		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		70.000,00
OP01	0302	2022 a 2		02		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		70.000,00
OP01	0302	2022 a 2		02		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		70.000,00
OP01	0302	2022 a 2		02		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		70.000,00
OP01	0303	2022 a 20		NA		1.200.000,00			2022/04/01	2027/12/31	9				1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		6.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		011		500.000,00									500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		011		30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		011		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		011		49.000,00									49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		011		90.000,00									90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		011		19.500,00									19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		012		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		012		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		012		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		013		20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		013		700,00									700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		013		73.000,00									73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		013		75.000,00									75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		02		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		02		5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		02		219.995,00									219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		02		10.500,00									10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		02		35.500,00									35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		02		50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		5.000.000,00
OP01	0303	2022 a 20		0412		10.300,00									10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00		5.000.000,00
OP01	03	2023				8.500,00									8.500,00	8.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.500,00
OP01	0301	2023 a 1		0		8.500,00			2023/01/01	2027/12/31	9				8.500,00	8.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.500,00
OP02		CULTURA				205.500,00									205.500,00	20.000,00	225.500,00	192.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00		798.500,00
[5]		B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :		1.759.000,00									1.759.000,00	100.000,00	1.859.000,00	1.605.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00		8.402.000,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
					R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim	PERÍODOS ANV.		ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																			2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
0202	03 2018	ATIVIDADE				195.500,00									195.500,00	20.000,00	215.500,00	182.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	748.500,00	
0202	0301 2018 A.5	FEIRA (QUINCENTISTA (DIA DO FORAL)	02	0		20.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9		20.000,00	20.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	100.000,00		
0202	0301 2018 A.5	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0202	0301 2018 A.5	Publicidade	02			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
0202	0301 2018 A.5	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			17.000,00								17.000,00		17.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
0202	0302 2018 A.7	CENTRO DAS ARTES E DO ESPETÁCULO		0		162.000,00				2018/01/01	2027/12/31	9		162.000,00		162.000,00	156.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	591.000,00		
0202	0302 2018 A.7	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
0202	0302 2018 A.7	Publicidade	02			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
0202	0302 2018 A.7	Outros trabalhos especializados	02			56.000,00								56.000,00		56.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
0202	0302 2018 A.7	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
0202	0303 2018 A.9	BIBLIOTECA MUNICIPAL		0		12.500,00				2022/01/01	2027/12/31	9		12.500,00		12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.500,00		
0202	0303 2018 A.9	Material de educação, cultura e recreio	02			6.500,00								6.500,00		6.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
0202	0303 2018 A.9	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0202	0303 2018 A.9	Outros trabalhos especializados	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0202	0303 2018 A.9	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.500,00								4.500,00		4.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
0202	0305 2018 A.11	FEIRA DO EMIGRANTE		0		1.000,00				2018/01/01	2027/12/31	9		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
0202	0305 2018 A.11	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0202	0305 2018 A.11	Publicidade	02			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0202	0305 2018 A.11	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0202	03 2019	ATIVIDADE				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0202	0301 2019 A.2	MUSEU MUNICIPAL		0		5.000,00				2019/01/01	2027/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0202	0301 2019 A.2	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0202	0301 2019 A.2	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
0202	03 2022	ATIVIDADE				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0202	0303 2022 A.5	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS		0		5.000,00				2022/01/02	2027/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0202	0303 2022 A.5	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0202	0303 2022 A.5	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
0203		DESporto e Tempos Livres				33.250,00								33.250,00		33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	166.250,00		
0203	03 2018	ATIVIDADE				12.250,00								12.250,00		12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	61.250,00		
0203	0301 2018 A.12	CAMPO DE FÉRIAS		0		7.250,00				2022/01/01	2027/12/31	9		7.250,00		7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	36.250,00		
0203	0301 2018 A.12	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0203	0301 2018 A.12	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
0203	0302 2018 A.13	TORNEIO INTER-FREGUESIAS		0		5.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
[5] E - INGERIDA; A - ADM. DIR.; 0 - FONDD. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	1.976.750,00								1.976.750,00	120.000,00	2.096.750,00	1.809.750,00	1.784.750,00	1.784.750,00	1.784.750,00	9.261.750,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto								
	Código	Ano Tipo Número				R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023	2023		2023	Períodos seguintes						
																(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)		(TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros		
0903	0302	2018 A.13	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0903	0302	2018 A.13	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0903	03	2020	ATIVIDADE																							
0903	0301	2020 A.1	VOZES/PAIS		0																					
0903	0301	2020 A.1	OUTROS BENS - OUTROS	02																						
0903	0301	2020 A.1	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02																						
0903	03	2022	ATIVIDADE																							
0903	0301	2022 A.6	OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES		0																					
0903	0301	2022 A.6	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0903	0301	2022 A.6	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0904	03	2022	JUVENUDE ATIVIDADE																							
0904	0301	2022 A.7	ORGANIZMO PARTICIPATIVO JOVEM		0																					
0904	0301	2022 A.7	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0904	0301	2022 A.7	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0904	0302	2022 A.8	JOVEM APTARCA		0																					
0904	0302	2022 A.8	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0904	0302	2022 A.8	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0904	0303	2022 A.9	DIALOGO JOVEM		0																					
0904	0303	2022 A.9	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0904	0303	2022 A.9	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0904	03	2023	ATIVIDADE																							
0904	0301	2023 A.2	JORNADAS MUNICIPAIS DA JUVENTUDE		0																					
0904	0301	2023 A.2	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0904	0301	2023 A.2	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0905	03	2018	TURISMO ATIVIDADE																							
0905	0301	2018 A.20	FICHA/VOIÇA OU OUTRO EVENTO MUSICAL - ENTREGAÇÃO		0																					
0905	0301	2018 A.20	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02																						
0905	0301	2018 A.20	Limpeza e higiene	02																						
0905	0301	2018 A.20	Seguros	02																						
0905	0301	2018 A.20	Publicidade	02																						
[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FINEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :																					
						2.080.250,00																				
												2.080.250,00	227.500,00	2.307.750,00	1.970.750,00	1.945.750,00	1.945.750,00	1.945.750,00			10.116.750,00					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos											Total previsto		
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023					Períodos seguintes					
																(Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros			
																									[15]	[16]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
0205	0301	2018 a 20	Vigilância e segurança	02			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0205	0301	2018 a 20	Outros trabalhos especializados	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0205	0301	2018 a 20	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			50.000,00								50.000,00		50.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00					
0205	0302	2018 a 21	FESTA NACIONAL DO MIRTILLO	02	0		65.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			65.000,00	110.000,00	175.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	695.000,00				
0205	0302	2018 a 21	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
0205	0302	2018 a 21	Limpeza e higiene	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0205	0302	2018 a 21	Seguros	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
0205	0302	2018 a 21	Publicidade	02			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0205	0302	2018 a 21	Vigilância e segurança	02			5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
0205	0302	2018 a 21	Outros trabalhos especializados	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
0205	0302	2018 a 21	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			43.000,00								43.000,00		43.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00					
0205	0303	2018 a 22	SEMAR GASTRONÔMICA - LAMPREIA	02	0		3.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00				
0205	0303	2018 a 22	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
0205	0303	2018 a 22	Publicidade	02			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0205	0303	2018 a 22	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
0205	0304	2018 a 23	SEMAR GASTRONÔMICA - CARBONTO	02	0		3.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00				
0205	0304	2018 a 23	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
0205	0304	2018 a 23	Publicidade	02			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0205	0304	2018 a 23	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
0205	0305	2018 a 35	ROTA DAS CAMELIAS	02	0		3.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00				
0205	0305	2018 a 35	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0205	0305	2018 a 35	Publicidade	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
0205	0305	2018 a 35	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
0205	0306	2018 a 36	ROTA DAS CASTANHAS	02	0		500,00			2022/01/01	2027/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00				
0205	03	2022	ATIVIDADE	02			6.000,00	50.000,00							56.000,00		56.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	80.000,00				
0205	0301	2022 a 10	SEMAR GASTRONÔMICA - VITELA	02	0		3.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00				
0205	0301	2022 a 10	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
0205	0301	2022 a 10	Publicidade	02			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0205	0301	2022 a 10	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
0205	0302	2022 a 11	OUTRAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	02	0		3.000,00			2022/01/02	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00				
0205	0302	2022 a 11	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
0205	0302	2022 a 11	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
0205	0303	2022 a 21	REABILITAÇÃO E INTERVENÇÃO NAQUÍLIMA DO BARRIO	02	0			50.000,00		2022/07/29	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00				
0206	03	2018	AÇÃO SOCIAL	02			198.750,00								198.750,00		198.750,00	186.250,00	186.250,00	186.250,00	186.250,00	943.750,00				
0206	03	2018	ATIVIDADE	02			75.750,00								75.750,00		75.750,00	63.250,00	63.250,00	63.250,00	63.250,00	328.750,00				
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.180.750,00	50.000,00							2.210.750,00	337.500,00	2.548.250,00	2.116.250,00	2.091.250,00	2.091.250,00	2.091.250,00	10.938.250,00				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto							
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Períodos seguintes									
																2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)		2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
0906	0301	2018	A.15	SEMPAR DO IDOSO	0			17.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9			17.500,00		17.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		77.500,00	
0906	0301	2018	A.15	OUTROS BENS - OUTROS	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
0906	0301	2018	A.15	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			15.000,00								15.000,00		15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			
0906	0302	2018	A.16	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	0			12.750,00			2022/01/01	2027/12/31	9			12.750,00		12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00		63.750,00	
0906	0302	2018	A.16	Gasolina	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0906	0302	2018	A.16	Gasóleo	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0906	0302	2018	A.16	Limpeza e higiene	02			490,00								490,00		490,00	490,00	490,00	490,00	490,00			
0906	0302	2018	A.16	Alimentação - Gêneros para confeccionar	02			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
0906	0302	2018	A.16	Vestuário e artigos pessoais	02			255,00								255,00		255,00	255,00	255,00	255,00	255,00			
0906	0302	2018	A.16	Material de escritório	02			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
0906	0302	2018	A.16	OUTROS BENS - OUTROS	02			4.250,00								4.250,00		4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00			
0906	0302	2018	A.16	Comunicações	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0906	0302	2018	A.16	Transportes	02			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
0906	0302	2018	A.16	Seguros	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0906	0302	2018	A.16	Deslocações e estadas	02			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
0906	0302	2018	A.16	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
0906	0303	2018	A.17	APOIO SOCIAL À MAIORIDADE, AO IDOSO, A DOENTES CRÓNICOS E OUTROS	0413	0		30.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		130.000,00	
0906	0304	2018	A.18	HABITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL	02	0		500,00			2022/01/01	2027/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
0906	0305	2018	A.19	APOIO AO ARREBANDEAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS	0413	0		15.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.000,00	
0906	03	2019		ATIVIDADE				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
0906	0301	2019	A.3	OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	0			3.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
0906	0301	2019	A.3	OUTROS BENS - OUTROS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0906	0301	2019	A.3	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
0906	03	2022		ATIVIDADE				120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00	
0906	0301	2022	A.22	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL	NA			120.000,00			2022/07/29	2027/12/31	9			120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00	
0906	0301	2022	A.22	Pessoal em funções	011			21.900,00								21.900,00		21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00			
0906	0301	2022	A.22	Instituições sem fins lucrativos	0412			92.600,00								92.600,00		92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00			
0906	0301	2022	A.22	Outros	0413			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
0907	03	2020		SAÚDE				29.500,00								29.500,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		126.500,00	
0907	03	2020		ATIVIDADE				15.500,00								15.500,00		15.500,00						15.500,00	
0907	0301	2020	A.2	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	02	0		15.500,00			2022/01/01	2023/12/31	9			15.500,00		15.500,00						15.500,00	
0907	03	2022		ATIVIDADE				14.000,00								14.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		111.000,00	
0907	0301	2022	A.12	OUTRAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0			9.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			9.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		41.000,00	
0907	0301	2022	A.12	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0907	0301	2022	A.12	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			8.000,00								8.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
0907	0302	2022	A.13	REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO	0413	0		5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00	
0907	0303	2022	A.14	INCENTIVO A FILIAÇÃO DE MÉDICOS	0413	0					2022/01/01	2027/12/31	9					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
0908	03	2019		HABITUAÇÃO				500,00								500,00		30.000,00	30.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.500,00
0908	03	2019		ATIVIDADE				500,00								500,00		30.000,00	30.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.500,00
0908	0301	2019	A.5	HABITUAÇÃO SOLIDÁRIA VIDA - VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AUTONOMIA	0412	0		500,00			2022/01/01	2027/12/31	9			500,00		30.000,00	30.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.500,00
0910	03	2022		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				554.000,00								554.000,00		200.000,00	754.000,00	676.300,00	700.000,00	715.000,00	715.000,00		3.560.300,00
0910	03	2022		ATIVIDADE				394.000,00								394.000,00		150.000,00	544.000,00	500.000,00	500.000,00	515.000,00	515.000,00		2.574.000,00
0910	0301	2022	A.15	GASTOS DE ELÉTRICIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	0		394.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			394.000,00		150.000,00	544.000,00	500.000,00	500.000,00	515.000,00	515.000,00		2.574.000,00
0910	03	2023		ATIVIDADE				160.000,00								160.000,00		50.000,00	210.000,00	176.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		986.300,00
[5]				EMERATADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONDO; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :			2.783.500,00	50.000,00							2.833.500,00	517.500,00	3.351.000,00	2.845.500,00	2.820.500,00	2.835.500,00	2.835.500,00		14.694.000,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : \$ Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pase	Pagamentos					Total previsto								
						Real.	R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)		2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																					2024	2025	2026	2027	Outros		
																										[16]	[17]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
0210	0301	2023	A	3	GASTOS DE ELÉTRICIDADE COM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	02	0					2023/01/01	2027/12/31	9		160.000,00	50.000,00	210.000,00	176.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		986.300,00		
0211					RESÍDUOS SÓLIDOS			325.000,00								325.000,00	30.000,00	355.000,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00			1.665.000,00		
0211	03	2021			ATIVIDADE			320.000,00								320.000,00	20.000,00	340.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00			1.620.000,00		
0211	0301	2021	A	2	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS	02	0					2022/01/01	2027/12/31	9		160.000,00	10.000,00	170.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00			810.000,00		
0211	0302	2021	A	4	SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS	02	0					2022/01/01	2027/12/31	9		160.000,00	10.000,00	170.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00			810.000,00		
0211	03	2023			ATIVIDADE			5.000,00								5.000,00	10.000,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			45.000,00		
0211	0301	2023	A	4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0					2023/01/01	2027/12/31	9		5.000,00	10.000,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			45.000,00		
0211	0301	2023	A	4	Prêmios, condecorações e ofertas	02													2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
0211	0301	2023	A	4	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0213					PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA			10.000,00									10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			90.000,00	
0213	03	2023			ATIVIDADE			10.000,00									10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			90.000,00	
0213	0301	2023	A	5	OUTRAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL		0					2023/01/01	2027/12/31	9		10.000,00	15.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			65.000,00		
0213	0301	2023	A	5	OUTROS BENES - OUTROS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0213	0301	2023	A	5	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					
0213	0302	2023	A	6	CHEQUE VETERINÁRIO	0414	0					2023/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00		
0214					DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS)			44.500,00									44.500,00	20.000,00	64.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00			122.500,00	
0214	03	2018			ATIVIDADE			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00	
0214	0301	2018	A	25	VOZCAPIARI - ATIVIDADES		0					2022/01/01	2027/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00	
0214	0301	2018	A	25	OUTROS BENES - OUTROS	02			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0214	0301	2018	A	25	Publicidade	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
0214	0301	2018	A	25	Outros trabalhos especializados	02			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
0214	0301	2018	A	25	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					
0214	03	2019			ATIVIDADE			4.500,00									4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00				22.500,00	
0214	0301	2019	A	6	INCENTIVOS À PRODUÇÃO DA RAÇA BROUQUESA E MARIANHA		0					2022/01/01	2027/12/31	9		4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00				22.500,00	
0214	0301	2019	A	6	Privadas	0414			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
0214	0301	2019	A	6	Instituições sem fins lucrativos	0412			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0214	0301	2019	A	6	Outras	0413			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
0214	03	2022			ATIVIDADE			30.000,00									30.000,00	20.000,00	50.000,00							50.000,00	
0214	0301	2022	A	16	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		0					2022/01/01	2027/12/31	9		30.000,00		30.000,00									50.000,00
0214	0301	2022	A	16	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02			25.000,00								25.000,00		25.000,00								50.000,00
0214	0301	2022	A	16	Privadas	0414			2.500,00								2.500,00		2.500,00								
0214	0301	2022	A	16	Instituições sem fins lucrativos	0412			500,00								500,00		500,00								
0214	0301	2022	A	16	Outras	0413			2.000,00								2.000,00		2.000,00								
0215					REDES DE TRANSPORTE			45.000,00									45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00				225.000,00	
0215	03	2021			ATIVIDADE			45.000,00									45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00				225.000,00	
0215	0301	2021	A	11	TRANSPORTES - SEVER-IN	02	0					2022/01/01	2027/12/31	9		45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00				225.000,00	
0216					MEIO AMBIENTE E FLORESTAS			145.000,00									145.000,00	55.000,00	200.000,00	79.000,00	83.000,00	121.300,00	125.400,00			608.700,00	
0216	03	2018			ATIVIDADE			145.000,00									145.000,00	55.000,00	200.000,00	79.000,00	83.000,00	121.300,00	125.400,00			608.700,00	
0216	0301	2018	A	26	MANUTENÇÃO DAS MARGENS DOS RIOS MUNICIPAIS	02	0					2022/01/01	2027/12/31	9		20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				70.000,00	
0216	0302	2018	A	29	LIMPEZA DE BARRAS, VALETAS, AQÜEDOTOS E TALOES DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	02	0					2022/01/01	2027/12/31	9		50.000,00	15.000,00	65.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				145.000,00	
0216	0303	2018	A	39	GESTÃO DE LIMPEZA DE COMSTIUELO FLORESTAL	02	0					2022/01/01	2027/12/31	9		75.000,00	30.000,00	105.000,00	49.000,00	53.000,00	91.300,00	95.400,00				393.700,00	
0218					OPERAÇÕES FINANCEIRAS			41.000,00									41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00		506.500,00	
0218	03	2023			ATIVIDADE			41.000,00									41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00		506.500,00	
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FINEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																	3.563.000,00	692.500,00	4.255.500,00	3.502.800,00	3.505.500,00	3.558.800,00	3.562.900,00		18.391.500,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes							
										2023 (TOTAL)	2024	2025			2026	2027	Outros							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
0218	0301	2023 a 7	JÓRROS DE EMPRÉSTIMOS DE MIP	03	0		41.000,00				2023/01/01	2027/12/31	9		41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00	506.500,00	
0219			OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS				813.275,00	32.725,00							846.000,00	220.000,00	1.066.000,00	1.080.900,00	1.085.000,00	1.087.100,00	1.087.700,00	800.000,00	6.206.700,00	
0219	03	2018	ATIVIDADE				622.500,00								622.500,00	65.000,00	687.500,00	678.400,00	681.000,00	682.100,00	682.700,00		3.411.700,00	
0219	0301	2018 a 30	OLIM PIÃO - VÍIA VITAL		0		20.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9		20.000,00	65.000,00	85.000,00	75.900,00	78.500,00	79.600,00	80.200,00		399.200,00	
0219	0301	2018 a 30	OUTROS BENS - OUTROS	02			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
0219	0301	2018 a 30	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.900,00	73.500,00	74.600,00	75.200,00		75.200,00	
0219	0302	2018 a 31	ACORDOS COM AS PREGUEIRAS		0		602.500,00				2022/01/01	2027/12/31	9		602.500,00		602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00		3.022.500,00	
0219	0302	2018 a 31	OUTROS BENS PARA PREGUEIRAS	02			22.500,00								22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		22.500,00	
0219	0302	2018 a 31	Freguesias	04115			580.000,00								580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00		580.000,00	
0219	03	2021	ATIVIDADE				5.775,00	32.725,00							38.500,00	38.500,00	38.500,00						38.500,00	
0219	0301	2021 a 13	CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CAPACITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FSE) - CADASTRO SIMPLIFICADO		0		5.775,00	32.725,00			2021/07/01	2023/12/31	9		38.500,00		38.500,00							38.500,00
0219	0301	2021 a 13	Publicidade	02			675,00	3.825,00							4.500,00		4.500,00							4.500,00
0219	0301	2021 a 13	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			5.100,00	28.900,00							34.000,00		34.000,00							34.000,00
0219	03	2022	ATIVIDADE				185.000,00								185.000,00	130.000,00	315.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	800.000,00	2.655.000,00
0219	0301	2022 a 17	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02	0		50.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9		50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		150.000,00	
0219	0302	2022 a 18	CONSERVAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	02	0		20.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9		20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			60.000,00
0219	0303	2022 a 19	TRANSCFÊNCIAS COORDENAS PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04115	0		115.000,00				2022/01/02	2027/12/31	9		115.000,00	130.000,00	245.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		800.000,00	2.445.000,00
0219	03	2023	ATIVIDADE												25.000,00	25.000,00	17.500,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00			101.500,00	
0219	0301	2023 a 8	ATIVIDADES NATALÍCIAS E DE FIM DE ANO	02	0						2023/01/01	2027/12/31	9		25.000,00		25.000,00	17.500,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00			101.500,00
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									4.450.000,00	912.500,00	5.362.500,00	4.650.000,00	4.650.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	1.036.200,00	25.104.700,00	

Grandes opções do plano - por função

OM 2023

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : \$ Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto			
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023					Períodos seguintes					
																2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027		Outros		
																									PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.																										
1.1.								1.761.725,00	441.485,00						2.203.210,00	507.500,00	2.710.710,00	1.621.900,00	1.626.000,00	1.628.100,00	1.628.700,00	1.475.000,00	10.690.410,00			
								1.761.725,00	441.485,00						2.193.210,00	497.500,00	2.690.710,00	1.606.900,00	1.611.000,00	1.613.100,00	1.613.700,00	1.175.000,00	10.300.410,00			
1.1.1.								1.761.725,00	441.485,00						2.193.210,00	497.500,00	2.690.710,00	1.606.900,00	1.611.000,00	1.613.100,00	1.613.700,00	1.175.000,00	10.300.410,00			
1.1.1.1.	01	2017						176.710,00							176.710,00		176.710,00							176.710,00		
1.1.1.1.1.	0101	2017	1	45				176.710,00			2017/07/01	2023/12/31	9		176.710,00		176.710,00								176.710,00	
1.1.1.1.1.1.	0101	2017	1	45	D6			5.000,00						5.000,00		5.000,00									5.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.	0101	2017	1	45	D6			116.210,00						116.210,00		116.210,00									116.210,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.	0101	2017	1	45	D6			55.500,00						55.500,00		55.500,00									55.500,00	
1.1.1.1.1.1.	01	2018						7.000,00							7.000,00		7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	200.000,00	231.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	0101	2018	118		E			6.000,00						6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.	0101	2018	118		D6			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0101	2018	118		D6			5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102	2018	138		D6			1.000,00						1.000,00		1.000,00					200.000,00	200.000,00	200.000,00			
1.1.1.1.1.1.	02	2018						600.740,00	408.760,00						1.009.500,00	262.500,00	1.272.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00		2.652.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	0201	2018	120		D6			75.000,00						75.000,00	62.500,00	137.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		437.500,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.	0202	2018	121		D6			259.763,00	235.237,00					495.000,00	150.000,00	645.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		785.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0203	2018	122		D6			38.000,00						38.000,00		38.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		118.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0204	2018	123		D6			36.500,00						36.500,00		36.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		116.500,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0205	2018	124		D6			20.000,00						20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		60.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0206	2018	125		D6			11.477,00	173.523,00					185.000,00	50.000,00	235.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		435.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0210	2018	129		D712			75.000,00						75.000,00		75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		275.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0211	2018	130		D8			5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0222	2018	119		D6			30.000,00						30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0213	2018	165		D6			50.000,00						50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0213	2018	165		D6			40.000,00						40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0213	2018	165		D6			10.000,00						10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	03	2018						622.500,00							622.500,00	65.000,00	687.500,00	678.400,00	681.000,00	682.100,00	682.700,00		3.411.700,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2018	A	30				20.000,00						20.000,00	65.000,00	85.000,00	75.900,00	78.500,00	79.600,00	80.200,00		399.200,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2018	A	30	D2			5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2018	A	30	D2			15.000,00						15.000,00		15.000,00	70.900,00	73.500,00	74.800,00	75.200,00		75.200,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302	2018	A	31				602.500,00						602.500,00		602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00		3.012.500,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302	2018	A	31	D2			22.500,00						22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		22.500,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302	2018	A	31	D4115			580.000,00						580.000,00		580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00		580.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	01	2019																				100.000,00	100.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0101	2019	133		E																	100.000,00	100.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	2019						50.000,00							50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201	2019	134		D6			50.000,00						50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	03	2021						5.775,00	32.725,00						38.500,00		38.500,00						38.500,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2021	A	13				5.775,00	32.725,00					38.500,00		38.500,00							38.500,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2021	A	13	D2			675,00	3.825,00					4.500,00		4.500,00							4.500,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2021	A	13	D2			5.100,00	28.900,00					34.000,00		34.000,00							34.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	2022						15.000,00							15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.000,00			
[5]	E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.462.725,00	441.485,00					1.994.210,00	327.500,00	2.231.710,00	1.079.400,00	1.082.000,00	1.083.100,00	1.083.700,00	500.000,00		6.859.910,00			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fin		de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	PERÍODOS ANTE.	PERÍODO 2022	[15]			2024	2025	2026	2027	Outros	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.	0201	2022	I 8	06	0	5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
1.1.1.	0202	2022	I 9	06	0	10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	9		10.000,00		10.000,00							10.000,00	
1.1.1.	03	2022	ATIVIDADE			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
1.1.1.	0301	2022	A 7	06	0	2.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
1.1.1.	0301	2022	A 7	02		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0301	2022	A 7	02		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0302	2022	A 8	06	0	2.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
1.1.1.	0302	2022	A 8	02		1.250,00							1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
1.1.1.	0302	2022	A 8	02		1.250,00							1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
1.1.1.	0303	2022	A 9	06	0	500,00			2022/01/01	2027/12/31	9		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
1.1.1.	0303	2022	A 9	02		250,00							250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
1.1.1.	0303	2022	A 9	02		250,00							250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
1.1.1.	01	2022	PROJETO																		75.000,00	75.000,00	
1.1.1.	0101	2022	I 27	06	0				2022/01/01	2028/12/31	0											75.000,00	75.000,00
1.1.1.	02	2022	AÇÃO			39.000,00							39.000,00		39.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		359.000,00	
1.1.1.	0201	2022	I 18	06	0	5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
1.1.1.	0202	2022	I 19	06	0	34.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		34.000,00		34.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		334.000,00	
1.1.1.	03	2022	ATIVIDADE			185.000,00							185.000,00	130.000,00	315.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	600.000,00	2.655.000,00	
1.1.1.	0301	2022	A 17	02	0	50.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		150.000,00	
1.1.1.	0302	2022	A 18	02	0	20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		60.000,00	
1.1.1.	0303	2022	A 19	0415	0	115.000,00			2022/01/02	2027/12/31	9		115.000,00	130.000,00	245.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	600.000,00	2.445.000,00	
1.1.1.	03	2023	ATIVIDADE			10.000,00							10.000,00		10.000,00							10.000,00	
1.1.1.	0301	2023	A 2	06	0	10.000,00			2023/01/01	2023/12/31	9		10.000,00		10.000,00								10.000,00
1.1.1.	0301	2023	A 2	02		4.000,00							4.000,00		4.000,00								
1.1.1.	0301	2023	A 2	02		6.000,00							6.000,00		6.000,00								
1.1.1.	02	2023	AÇÃO			35.000,00							35.000,00	5.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		180.000,00	
1.1.1.	0201	2023	I 1	06	0	35.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9		35.000,00	5.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		180.000,00	
1.1.1.	03	2023	ATIVIDADE											25.000,00	25.000,00	17.500,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00			101.500,00	
1.1.1.	0301	2023	A 8	02	0				2023/01/01	2027/12/31	9			25.000,00	25.000,00	17.500,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00			101.500,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas			10.000,00							10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	300.000,00	390.000,00		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			10.000,00							10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	300.000,00	390.000,00		
1.2.1.	01	2022	PROJETO																		300.000,00	300.000,00	
1.2.1.	0101	2022	I 14	06	E				2022/01/01	2028/12/31	0											300.000,00	300.000,00
1.2.1.	03	2023	ATIVIDADE			10.000,00							10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			90.000,00	
1.2.1.	0301	2023	A 5	06	0	10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9		10.000,00	15.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			65.000,00	

[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 1.761.725,00 441.485,00 2.203.210,00 502.500,00 2.705.710,00 1.616.800,00 1.621.000,00 1.623.100,00 1.623.700,00 1.475.000,00 10.665.410,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em #Total Previsto o valor
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : \$ Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANV. (13)	ESTM. REALIZ. PERÍODO 2022 (14)	Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)			
					R.G	R.P	U.E	EMER	Inicio (10)	Fim (11)			2023 (Financ. Definido) (15)	2023 (Financ. N./ Def.) (16)	2023 (TOTAL) (17)	Períodos seguintes					
																2024 (18)	2025 (19)		2026 (20)	Outros (20)	
1.2.1.1	0301	2023 A.5	02			1.000,00						1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00				
1.2.1.1	0301	2023 A.5	02			9.000,00						9.000,00		9.000,00		9.000,00	9.000,00				
1.2.1.1	0302	2023 A.6	0414	0					2023/01/01	2027/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.		Funções sociais				3.075.250,00	741.750,00	200.000,00				4.017.000,00	342.500,00	4.359.500,00	3.262.000,00	3.126.000,00	2.524.300,00	2.528.400,00	3.060.000,00	18.871.205,00	
2.1.		Educação				1.759.000,00						1.759.000,00	100.000,00	1.859.000,00	1.605.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00		8.402.000,00	
2.1.1.		Ensino não superior				1.700.500,00						1.700.500,00	100.000,00	1.800.500,00	1.575.500,00	1.615.500,00	1.615.500,00	1.615.500,00		8.222.500,00	
2.1.1.1.	03	2018				12.500,00						12.500,00		12.500,00		12.500,00	12.500,00		62.500,00		
2.1.1.1.	0302	2018 A.3	02	0		12.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00		
2.1.1.1.	0302	2018 A.3	02			7.500,00							7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
2.1.1.1.	0302	2018 A.3	02			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.1.	03	2021				250.000,00						250.000,00	50.000,00	300.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		880.000,00	
2.1.1.1.	0301	2021 A.10	02	0		250.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		250.000,00	50.000,00	300.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00		880.000,00	
2.1.1.1.	03	2022				1.438.000,00						1.438.000,00	50.000,00	1.488.000,00	1.433.000,00	1.453.000,00	1.453.000,00	1.453.000,00		7.280.000,00	
2.1.1.1.	0301	2022 A.1	02	0		220.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		220.000,00	50.000,00	270.000,00	220.000,00	240.000,00	240.000,00		1.210.000,00	
2.1.1.1.	0302	2022 A.2	02	0		18.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		18.000,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		70.000,00	
2.1.1.1.	0302	2022 A.2	02			10.000,00							10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.1.	0302	2022 A.2	02			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.1.	0302	2022 A.2	02			3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20		NA		1.200.000,00			2022/04/01	2027/12/31	9		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		6.000.000,00	
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	011			500.000,00							500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	011			30.000,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	011			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	011			49.000,00							49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	011			90.000,00							90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	011			19.500,00							19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	012			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	012			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	012			3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	013			20.000,00							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	013			700,00							700,00	700,00	700,00	700,00	700,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	013			73.000,00							73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	013			75.000,00							75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	02			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	02			10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	02			5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	02			219.995,00							219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	02			10.500,00							10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	02			35.500,00							35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	02			50.000,00							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
2.1.1.1.	0303	2022 A.20	0412			10.300,00							10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00				
2.1.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				58.500,00						58.500,00	58.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		179.500,00		
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		3.462.225,00	441.485,00						3.903.710,00	607.500,00	4.511.210,00	3.197.400,00	3.241.500,00	3.243.600,00	3.244.200,00	1.475.000,00	18.912.910,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto							
						Real.	R.G	R.P	U.E	EMER	Início		Fim	de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)		2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																					2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.2.	03	2021		Atividade																					
2.1.2.	0302	2018 a 4		BOLSAS DE ESTUDO	0413	0																			
2.1.2.	0303	2021 a 9		TRANSPORTE DE ESTUDANTES	02	0																			
2.1.2.	0301	2023 a 1		MEALHAS DE SEVER	02	0																			
2.2.				Saúde																					
2.2.1.				Serviços individuais de saúde																					
2.2.1.	03	2020		ATIVIDADE																					
2.2.1.	0301	2020 a 2		PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	02	0																			
2.2.1.	01	2022		PROJETO																					
2.2.1.	0101	2022 a 10		REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	06	E																			
2.2.1.	02	2022		AÇÃO																					
2.2.1.	0201	2022 a 11		POSTO MÉDICO MÓVEL	06	0																			
2.2.1.	03	2022		ATIVIDADE																					
2.2.1.	0301	2022 a 12		OUTRAS ATIVIDADES DE SAÚDE	02	0																			
2.2.1.	0301	2022 a 12		OUTROS BENS - OUTROS	02																				
2.2.1.	0301	2022 a 12		OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02																				
2.2.1.	0302	2022 a 13		REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO	0413	0																			
2.2.1.	0303	2022 a 14		INCENTIVO A FIJIAÇÃO DE MÉDICOS	0413	0																			
2.3.				Segurança e ação sociais																					
2.3.2.				Ação social																					
2.3.2.	02	2014		AÇÃO																					
2.3.2.	0201	2014 a 15		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA TPSS E OUTRAS ENTIDADES	0712	0																			
2.3.2.	03	2018		ATIVIDADE																					
2.3.2.	0301	2018 a 15		SEMAR DO IDOSO	02	0																			
2.3.2.	0301	2018 a 15		OUTROS BENS - OUTROS	02																				
2.3.2.	0301	2018 a 15		OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	02	0																			
2.3.2.	0302	2018 a 16		Gasolina	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		Gasóleo	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		Limpeza e higiene	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		Alimentação - Gêneros para confeccionar	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		Vestidário e artigos pessoais	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		Material de escritório	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		OUTROS BENS - OUTROS	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		Comunicações	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		Transportes	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		Seguros	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		Deslocações e estadas	02																				
2.3.2.	0302	2018 a 16		OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02																				
2.3.2.	0303	2018 a 17		APOIO SOCIAL A MAIORIDADE, AO IDOSO, A DOENTES CRÓNICOS E OUTROS	0413	0																			
2.3.2.	0304	2018 a 18		HABITAÇÃO DE EMERGENCIA MUNICIPAL	02	0																			
2.3.2.	0305	2018 a 19		APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FAMILIARES HABITACIONAIS	0413	0																			
2.3.2.	03	2019		ATIVIDADE																					
2.3.2.	0301	2019 a 3		OUTRAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	02	0																			
2.3.2.	0301	2019 a 3		OUTROS BENS - OUTROS	02																				
2.3.2.	0301	2019 a 3		OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02																				
2.3.2.	03	2022		ATIVIDADE																					

[5] E - EMERGENCIA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDOS; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 3.733.975,00 441.485,00 4.175.460,00 607.500,00 4.782.960,00 3.421.650,00 3.360.750,00 3.362.850,00 3.363.450,00 1.775.000,00 20.072.660,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANV.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	R.G	R.P	U.E	EMER				Início	Fim	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes						
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]				[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	[15]	2024	2025	2026
2.3.2.	0301	2022	A.22	TRANSPERFERENCIA DE COMPETENCIAS NA AÇÃO SOCIAL	NA		120.000,00					2022/07/29	2027/12/31	9		120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00	
2.3.2.	0301	2022	A.22	Pessoal em funções	011		21.900,00									21.900,00		21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00		109.500,00	
2.3.2.	0301	2022	A.22	Instituições sem fins lucrativos	0412		92.600,00									92.600,00		92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00		463.000,00	
2.3.2.	0301	2022	A.22	Outras	0413		5.500,00									5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		27.500,00	
2.4.				Habituação e serviços colectivos			664.250,00	741.750,00								1.406.000,00	145.000,00	1.551.000,00	1.117.000,00	1.121.000,00	509.300,00	513.400,00		5.566.705,00	
2.4.1.				Habituação			84.250,00	471.750,00								556.000,00	60.000,00	616.000,00	670.500,00	670.500,00	20.500,00	20.500,00		2.148.000,00	
2.4.1.	02	2018		AÇÃO																				150.000,00	150.000,00
2.4.1.	0202	2018	I.91	REABILITAÇÃO DA CASA DO RESTAURANTE (QUINTA DO BARCO (MORBILIDADE)	E					2018/01/01	2028/12/31													150.000,00	150.000,00
2.4.1.	03	2019		ATIVIDADE			500,00									500,00	30.000,00	30.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.500,00	
2.4.1.	0301	2019	A.5	HABITAÇÃO SOLIDÁRIA VIDA - (VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO), DESENVOLVIMENTO, AUTONOMIA	0412	O	500,00			2022/01/01	2027/12/31					500,00	30.000,00	30.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.500,00	
2.4.1.	01	2022		PROJETO			83.750,00	471.750,00								555.500,00	30.000,00	585.500,00	650.500,00	650.500,00	500,00	500,00		1.887.500,00	
2.4.1.	0101	2022	I.12	CONSTRUÇÃO REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO (ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO)	E		83.250,00	471.750,00		2022/01/01	2025/12/31					555.000,00	30.000,00	585.000,00	650.000,00	650.000,00				1.885.000,00	
2.4.1.	0101	2022	I.12	Aquisição	06		8.250,00	46.750,00								55.000,00		55.000,00							
2.4.1.	0101	2022	I.12	Reparação e beneficiação	06		75.000,00	425.000,00								500.000,00		500.000,00	650.000,00	650.000,00					
2.4.1.	0102	2022	I.22	BALNEO SOCIAL - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	06	O	500,00			2022/01/02	2027/12/31					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.4.2.				Ordenamento do território			70.000,00	270.000,00								340.000,00		340.000,00					600.000,00	940.000,00	
2.4.2.	01	2018		PROJETO			30.000,00	170.000,00								200.000,00		200.000,00					400.000,00	600.000,00	
2.4.2.	0101	2018	I.54	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA	06	E				2022/01/01	2028/12/31												400.000,00	400.000,00	
2.4.2.	0104	2018	I.58	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MATEUS	06	E	30.000,00	170.000,00		2018/01/01	2023/12/31					200.000,00		200.000,00						200.000,00	
2.4.2.	01	2021		PROJETO			40.000,00	100.000,00								140.000,00		140.000,00							140.000,00
2.4.2.	0101	2021	I.2	VALORIZAÇÃO DA BOMBA FIEBEREIRA DA ALDEIA DO VILARINHO - ALQUEFIRA COUTO ESTEVES-FIEBERADO	06	E	40.000,00	100.000,00		2021/01/01	2023/12/31					140.000,00		140.000,00							140.000,00
2.4.2.	01	2022		PROJETO																				200.000,00	200.000,00
2.4.2.	0101	2022	I.13	ARRABO URBANÍSTICO JUNTO À TORREJA DE SEVER DO VOICÁ	06	E				2022/01/01	2028/12/31												200.000,00	200.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de água			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.005,00	
2.4.4.	02	2018		AÇÃO			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.005,00	
2.4.4.	0201	2018	I.78	TRANSPERFERENCIAS DE CAPITAL - EMPRESA INTERMUNICIPAL	0714	O	5.000,00			2022/01/01	2027/12/31					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.005,00	
2.4.5.				Resíduos sólidos			335.000,00									335.000,00	30.000,00	365.000,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00		1.715.000,00	
2.4.5.	02	2018		AÇÃO			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.4.5.	0201	2018	I.66	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - RECOLHA RESÍDUOS E LAVAGEM	06	O	5.000,00			2018/01/01	2027/12/31					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.5.	0202	2018	I.67	EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS (BOLETÁRIOS, VIDRÕES, CUBÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS)	06	O	5.000,00			2018/01/01	2027/12/31					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.5.	03	2021		ATIVIDADE			320.000,00									320.000,00	20.000,00	340.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00		1.620.000,00	
2.4.5.	0301	2021	A.2	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS	02	O	160.000,00			2022/01/01	2027/12/31					160.000,00	10.000,00	170.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		810.000,00	
2.4.5.	0302	2021	A.4	SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS	02	O	160.000,00			2022/01/01	2027/12/31					160.000,00	10.000,00	170.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		810.000,00	
2.4.5.	03	2023		ATIVIDADE			5.000,00									5.000,00	10.000,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		45.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.343.225,00	1.183.235,00								5.526.460,00	687.500,00	6.213.960,00	4.547.150,00	4.486.250,00	3.838.350,00	3.838.950,00	2.525.000,00	25.450.665,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos											Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E	EMER	Início		Fim	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
														PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027		Outros
														[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]		[8]
2.4.5.	0301	2023	h 4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0		5.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	10.000,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		45.000,00	
2.4.5.	0301	2023	h 4	Prêmios, condecorações e ofertas	02													2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.4.5.	0301	2023	h 4	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			170.000,00								170.000,00	55.000,00	225.000,00	104.000,00	108.000,00	146.300,00	150.400,00	10.000,00	743.700,00	
2.4.6.	02	2018		AÇÃO			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
2.4.6.	0201	2018	1 72	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0712	0	25.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
2.4.6.	03	2018		ATIVIDADE			145.000,00								145.000,00	55.000,00	200.000,00	79.000,00	83.000,00	121.300,00	125.400,00		608.700,00	
2.4.6.	0301	2018	h 26	MANUTENÇÃO DAS MARGENS DOS RIOS MUNICIPAIS	02	0	20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		70.000,00	
2.4.6.	0302	2018	h 29	LIMPEZAS DE BARRAGENS, VALETAS, AQUEDUTOS E TELHÕES DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	02	0	50.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			50.000,00	15.000,00	65.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		145.000,00	
2.4.6.	0303	2018	h 39	GESTÃO DE LIMPEZA DE COMBUSTÍVEL FLORESTAL	02	0	75.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			75.000,00	30.000,00	105.000,00	49.000,00	53.000,00	91.300,00	95.400,00		393.700,00	
2.4.6.	01	2021		PROJETO																		10.000,00	10.000,00	
2.4.6.	0101	2021	1 21	CENTÉRIO DE SEVER - AUMENTO DE SEPULTURAS	06	E				2021/01/02	2028/12/31	0											10.000,00	10.000,00
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos			318.750,00	200.000,00							518.750,00	97.500,00	616.250,00	225.250,00	160.250,00	160.250,00	160.250,00	2.000.000,00	3.322.250,00	
2.5.1.				Cultura			205.500,00								205.500,00	20.000,00	225.500,00	192.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00		798.500,00	
2.5.1.	03	2018		ATIVIDADE			195.500,00								195.500,00	20.000,00	215.500,00	182.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00		748.500,00	
2.5.1.	0301	2018	h 5	FESTA JUBILEANISTA (DIA DO FORAL)	02	0	20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			20.000,00	20.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		100.000,00	
2.5.1.	0301	2018	h 5	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0301	2018	h 5	Publicidade	02		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0301	2018	h 5	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		17.000,00								17.000,00	17.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.5.1.	0302	2018	h 7	CENTRO DAS ARTES E DO ESPETÁCULO	02	0	162.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			162.000,00	162.000,00	156.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00		591.000,00	
2.5.1.	0302	2018	h 7	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0302	2018	h 7	Publicidade	02		4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.1.	0302	2018	h 7	Outros trabalhos especializados	02		56.000,00								56.000,00	56.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.5.1.	0302	2018	h 7	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		100.000,00								100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.1.	0303	2018	h 9	BIBLIOTECA MUNICIPAL	02	0	12.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9			12.500,00	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		52.500,00	
2.5.1.	0303	2018	h 9	Material de educação, cultura e recreio	02		6.500,00								6.500,00	6.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
2.5.1.	0303	2018	h 9	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0303	2018	h 9	Outros trabalhos especializados	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0303	2018	h 9	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		4.500,00								4.500,00	4.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0305	2018	h 11	FESTA DO EMIGRANTE	02	0	1.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.5.1.	0305	2018	h 11	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0305	2018	h 11	Publicidade	02		250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.1.	0305	2018	h 11	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.713.725,00	1.183.235,00							5.896.960,00	772.500,00	6.669.460,00	4.840.650,00	4.718.750,00	4.109.150,00	4.113.850,00	2.535.000,00	26.987.865,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPOÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	U E	EMER	Inicio	Fim				2023	2023	2023	Períodos seguintes					
															(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024	2025		2026	2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])		
2.5.1.	03	2019	ATIVIDADE												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.1.	0301	2019 A.2	MUSEU MUNICIPAL		0		5.000,00					2019/01/01	2027/12/31	9	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.1.	0301	2019 A.2	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0301	2019 A.2	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	03	2022	ATIVIDADE												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.1.	0303	2022 A.5	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS		0		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.1.	0303	2022 A.5	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0303	2022 A.5	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				113.250,00		200.000,00						313.250,00	77.500,00	390.750,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	2.000.000,00	2.523.750,00
2.5.2.	03	2018	ATIVIDADE				12.250,00		100.000,00						112.250,00		112.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	161.250,00	
2.5.2.	0301	2018 A.12	CAMPO DE FÉRIAS		0		7.250,00								7.250,00		7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	36.250,00	
2.5.2.	0301	2018 A.12	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
2.5.2.	0301	2018 A.12	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.2.	0302	2018 A.13	TORNUEIO INTER-FREGUESIAS		0		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.2.	0302	2018 A.13	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	0302	2018 A.13	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.2.	0165	2018 I.60	REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE ALBERTINEIRA DA RIBEIRA DE PESSOAGUEIRO	06	E			100.000,00		2018/01/01	2023/12/31	9			100.000,00		100.000,00					100.000,00	
2.5.2.	03	2020	ATIVIDADE				11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00	
2.5.2.	0301	2020 A.1	VOUZEPAHAL		0		11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00	
2.5.2.	0301	2020 A.1	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	0301	2020 A.1	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	01	2022	PROJETO				80.000,00		100.000,00						180.000,00	77.500,00	257.500,00					2.000.000,00	2.257.500,00
2.5.2.	0101	2022 I.1	CONSTRUÇÃO DE PISCINA ESCOLAR	06	E					2022/01/01	2028/12/31	0										750.000,00	750.000,00
2.5.2.	0102	2022 I.2	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	06	E					2022/01/01	2028/12/31	0										750.000,00	750.000,00
2.5.2.	0103	2022 I.3	CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO DESPORTIVO	06	E					2022/01/01	2028/12/31	0										500.000,00	500.000,00
2.5.2.	0104	2022 I.4	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE PADEL	06	E		30.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			30.000,00		30.000,00					30.000,00	30.000,00
2.5.2.	0105	2022 I.5	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE TÊNIS	06	E		15.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00					15.000,00	15.000,00
2.5.2.	0106	2022 I.6	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BASQUETE	06	E		15.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			15.000,00		15.000,00					15.000,00	15.000,00
2.5.2.	0107	2022 I.7	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE SKATE	06	E					2022/01/01	2023/12/31	0				2.500,00	2.500,00					2.500,00	2.500,00
2.5.2.	0108	2022 I.20	IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURAS INTERIORES DA PISCINA MUNICIPAL	06	E			100.000,00		2022/01/02	2023/12/31	2			100.000,00		100.000,00					100.000,00	100.000,00
2.5.2.	0109	2022 I.21	PARQUES INFANTIS	06	0		20.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			20.000,00	75.000,00	95.000,00					95.000,00	95.000,00
2.5.2.	03	2022	ATIVIDADE				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00
2.5.2.	0301	2022 A.6	OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES		0		10.000,00			2022/01/02	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00
2.5.2.	0301	2022 A.6	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	0301	2022 A.6	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
3.			Funções económicas				1.395.085,00	365.000,00	1.550.000,00						3.310.085,00	817.500,00	4.127.585,00	1.244.595,00	1.387.295,00	1.402.295,00	1.401.295,00	600.000,00	10.543.065,00
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				34.500,00								34.500,00	20.000,00	54.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		72.500,00
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									6.220.210,00	850.000,00	7.070.210,00	4.883.800,00	4.762.000,00	4.152.400,00	4.157.100,00	4.535.000,00	29.561.615,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase	Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])		
3.1.	03 2019	ATIVIDADE				4.500,00								4.500,00		4.500,00		4.500,00		22.500,00		
3.1.	0301 2019 A 6	INCENTIVOS À PRODUÇÃO DA RAÇA ABOQUESSA E MARINHA		0		4.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9			4.500,00		4.500,00		4.500,00		22.500,00		
3.1.	0301 2019 A 6	Privadas	0414			3.000,00								3.000,00		3.000,00		3.000,00				
3.1.	0301 2019 A 6	Instituições sem fins lucrativos	0412			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00				
3.1.	0301 2019 A 6	Outras	0413			500,00								500,00		500,00		500,00				
3.1.	03 2022	ATIVIDADE				30.000,00								30.000,00		20.000,00		50.000,00		50.000,00		
3.1.	0301 2022 A 16	CERTIFICAÇÃO DE PRODOTOS AGRÍCOLAS		0		30.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		20.000,00		50.000,00		50.000,00		
3.1.	0301 2022 A 16	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
3.1.	0301 2022 A 16	Privadas	0414			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
3.1.	0301 2022 A 16	Instituições sem fins lucrativos	0412			500,00								500,00		500,00						
3.1.	0301 2022 A 16	Outras	0413			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
3.2.		Indústria e energia				679.500,00								679.500,00	220.000,00	899.500,00	741.800,00	765.500,00	780.500,00	780.500,00	4.572.800,00	
3.2.	02 2018	AÇÃO				40.000,00								40.000,00	20.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	220.000,00	
3.2.	0201 2018 I 52	ILUMINAÇÃO E SINAIS PÚBLICOS	06	0		40.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			40.000,00	20.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	220.000,00	
3.2.	01 2018	PROJETO				15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00	
3.2.	0101 2018 I 101	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DE ACOPLAMENTO EMPRESARIAL	06	0		15.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00	
3.2.	02 2018	AÇÃO				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.2.	0201 2018 I 107	RESTITUIÇÕES - INDEMNIZAÇÕES REVERSOÇÃO LOTES	08	0		500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.2.	03 2018	ATIVIDADE				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
3.2.	0301 2018 A 25	VOUÇAPARK - ATIVIDADES		0		10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
3.2.	0301 2018 A 25	OUTROS BENS - OUTROS	02			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.2.	0301 2018 A 25	Publicidade	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.2.	0301 2018 A 25	Outros trabalhos especializados	02			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.2.	0301 2018 A 25	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
3.2.	01 2020	PROJETO				20.000,00								20.000,00		20.000,00					820.000,00	
3.2.	0101 2020 I 1	COOP. INDUSTRIAL PARÓIS - AMPLIAÇÃO NORTE	06	E		20.000,00			2020/01/02	2028/12/31	0			20.000,00		20.000,00					620.000,00	
3.2.	03 2022	ATIVIDADE				394.000,00								394.000,00	150.000,00	544.000,00	500.000,00	500.000,00	515.000,00	515.000,00	2.574.000,00	
3.2.	0301 2022 A 15	GASTOS DE ELETRICIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	0		394.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			394.000,00	150.000,00	544.000,00	500.000,00	500.000,00	515.000,00	515.000,00	2.574.000,00	
3.2.	01 2022	PROJETO				40.000,00								40.000,00		40.000,00					40.000,00	
3.2.	0101 2022 I 23	COOP. INDUSTRIAL DE TRABALHOS	06	0		20.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00					20.000,00	
3.2.	0102 2022 I 24	COOP. INDUSTRIAL DE CEDIM	06	0		20.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00					20.000,00	
3.2.	03 2023	ATIVIDADE				160.000,00								160.000,00	50.000,00	210.000,00	176.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	986.300,00	
3.2.	0301 2023 A 3	GASTOS DE ELETRICIDADE COM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	02	0		160.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9			160.000,00	50.000,00	210.000,00	176.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	986.300,00	
3.3.		Transportes e comunicações				398.085,00		1.550.000,00						1.948.085,00	360.000,00	2.308.085,00	212.795,00	331.795,00	331.795,00	330.795,00	250.000,00	3.540.265,00
3.3.1.		Transportes rodoviários				398.085,00		1.550.000,00						1.948.085,00	360.000,00	2.308.085,00	212.795,00	331.795,00	331.795,00	330.795,00	250.000,00	3.540.265,00
3.3.1.1.	01 2018	PROJETO				45.100,00		1.400.000,00						1.445.100,00	50.000,00	1.495.100,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.365.100,00	
3.3.1.1.	0101 2018 I 139	INTERMÉDIAS - RESTAURAMENTO DE INFRAESTRUTURAS (CONSTRUÇÃO DE Muros)	06	E		5.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.3.1.1.	0102 2018 I 140	RUA DA ARIÏTA	06	E			250.000,00		2018/01/01	2023/12/31	4			250.000,00		250.000,00					25.000,00	
3.3.1.1.	0103 2018 I 142	PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE TALUDES E BARRAGENS	06	0					2018/01/01	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
3.3.1.1.	0104 2018 I 149	ESTRADA DE DORNELAS À SILVA ESCUELA	06	E			1.150.000,00		2018/01/01	2023/12/31	4			1.150.000,00		1.150.000,00					1.150.000,00	
3.3.1.1.	0104 2018 I 149	Terras e recursos naturais	06				250.000,00							250.000,00		250.000,00						
3.3.1.1.	0104 2018 I 149	VILAJO BURAL	06				900.000,00							900.000,00		900.000,00						
[5]	E - ENREGISTRADA; A - ADM. DIR.; O - FOND. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :			5.555.975,00	1.183.235,00	1.600.000,00						8.339.210,00	1.140.000,00	9.479.210,00	5.635.200,00	5.562.000,00	4.967.400,00	4.972.100,00	4.535.000,00	35.531.915,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	ESTIM. REALIZ.		Pagamentos					Total previsto						
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM	PERÍODOS ANT.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																	2024	2025		2026	2027	Outros			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
3.3.1.	0105 2018 1	154	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ERVAS, RUA DO CASALINHO, CALÇADA DA ALENHA, RUA DO TORNALVOURO, RUA DO CABO E RUA JOSÉ MARIA BARBOSA	D6	E									40.100,00		40.100,00							40.100,00		
3.3.1.	02 2018		AÇÃO											7.485,00		7.485,00							37.485,00		
3.3.1.	0001 2018 1	133	SMALIZAÇÃO VERTICAL	D6	O									7.485,00		7.485,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.485,00		
3.3.1.	01 2019		PROJETO											96.000,00		96.000,00							96.000,00		
3.3.1.	0101 2019 1	10	REPARAÇÃO DE PEQUENOS TROÇOS E LABIOS - IV	D6	E									96.000,00		96.000,00							96.000,00		
3.3.1.	01 2021		PROJETO													60.000,00							60.000,00		
3.3.1.	0103 2021 1	15	NOVO ESTACIONAMENTO DO CBE	D6	E											30.000,00		30.000,00					30.000,00		
3.3.1.	0104 2021 1	17	CENTRO COORDINADOR DE TRANSPORTES - IMPERMEABILIZAÇÃO	D6	E											25.000,00		25.000,00					25.000,00		
3.3.1.	0105 2021 1	18	EMBELEZAMENTO DE BONTODAS	D6	E											5.000,00		5.000,00					5.000,00		
3.3.1.	03 2021		ATIVIDADE											45.000,00		45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00	
3.3.1.	0301 2021 1	11	TRANSPORTES - SEVER-IV	D2	O									45.000,00		45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00	
3.3.1.	01 2022		PROJETO					150.000,00						222.500,00		175.000,00		397.500,00	130.295,00	224.295,00	199.295,00	198.295,00	250.000,00	1.399.680,00	
3.3.1.	0101 2022 1	15	CONSTRUÇÃO DE PASSADIS NO EM 510 (FOMCAL ATE À LONGA)	D6	E																	250.000,00	250.000,00		
3.3.1.	0103 2022 1	25	CONSTRUÇÃO DE Muros DE SUPORTE À REDE VIÁRIA	D6	E									50.000,00		50.000,00		35.000,00	100.000,00	40.000,00	75.000,00			300.000,00	
3.3.1.	0104 2022 1	26	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS, ARRANJOS URBANÍSTICOS, CONSTRUÇÃO DE PASSADIS, VALETAS E MELHORAMENTO DA PLATAFORMA VIÁRIA	D6	E									22.500,00		175.000,00		197.500,00	95.295,00	124.295,00	159.295,00	123.295,00		699.680,00	
3.3.1.	0105 2022 1	29	RUA DE SÃO MATEUS	D6	E			150.000,00						150.000,00		150.000,00								150.000,00	
3.3.1.	02 2022		AÇÃO											132.000,00		75.000,00		207.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		357.000,00	
3.3.1.	0201 2022 1	17	SMALIZAÇÃO HORIZONTAL	D6	E									132.000,00		75.000,00		207.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		357.000,00	
3.4.			Comércio e turismo											283.000,00	365.000,00		648.000,00	217.500,00	865.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	350.000,00	2.357.500,00	
3.4.2.			Turismo											283.000,00	365.000,00		648.000,00	217.500,00	865.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	350.000,00	2.357.500,00	
3.4.2.	01 2018		PROJETO											15.000,00	80.000,00		95.000,00		95.000,00				330.000,00	425.000,00	
3.4.2.	0101 2018 1	84	PARQUE DE CARAVANAS	D6	E																		100.000,00	100.000,00	
3.4.2.	0102 2018 1	85	RECUPERAÇÃO DOS SILOS - VOUCAPIK	D6	E																		150.000,00	150.000,00	
3.4.2.	0103 2018 1	86	REABILITAÇÃO DE CASA JUNTO AO LARGO DAS ERVAS	D6	E																		80.000,00	80.000,00	
3.4.2.	0105 2018 1	90	MIRANHES DO VOIÇA	D6	E									15.000,00	80.000,00		95.000,00		95.000,00					95.000,00	
3.4.2.	03 2018		ATIVIDADE											142.000,00		217.500,00		359.500,00	274.500,00	274.500,00	274.500,00	274.500,00		1.457.500,00	
3.4.2.	0301 2018 1	20	FICAVOUGA OU OUTRO EVENTO MUSICAL - ANIMAÇÃO	D2	O									67.500,00		107.500,00		175.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00		715.000,00	
3.4.2.	0301 2018 1	20	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	D2												2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.4.2.	0301 2018 1	20	Limpeza e higiene	D2												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	0301 2018 1	20	Seguros	D2												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0301 2018 1	20	Publicidade	D2												7.500,00		7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.2.	0301 2018 1	20	Vigilância e segurança	D2												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.2.	0301 2018 1	20	Outros trabalhos especializados	D2												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	0301 2018 1	20	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	D2												50.000,00		50.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
3.4.2.	0302 2018 1	21	FESTA NACIONAL DO MIPTILIO	D2	O									65.000,00		110.000,00		175.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		685.000,00	
3.4.2.	0302 2018 1	21	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	D2												5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.4.2.	0302 2018 1	21	Limpeza e higiene	D2												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :									6.096.560,00	1.263.235,00	1.750.000,00									
															9.109.795,00	1.667.500,00	10.777.295,00		6.107.995,00	6.128.795,00	5.539.195,00	5.537.895,00	5.115.000,00	39.582.180,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto								
	Código	Ano				Tipo	Número	Reál.	R G	R P	U E		EMER	Inicio	Fin	de	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2023	2023	2023	Períodos seguintes			
														PERÍODOS ANV.	PERÍODO 2022	(Financ. Definido)	(Financ. N./ def.)		(TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
3.4.2.	0302	2019	A 21	Seguros	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0302	2019	A 21	Publicidade	02		10.000,00								10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
3.4.2.	0302	2019	A 21	Vigilância e segurança	02		5.000,00								5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
3.4.2.	0302	2019	A 21	Outros trabalhos especializados	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0302	2019	A 21	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		43.000,00								43.000,00	43.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00						
3.4.2.	0303	2019	A 22	SEMANA GASTRONÓMICA - LAMPREIA	02		3.000,00		2019/01/01	2027/12/31	9				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00				
3.4.2.	0303	2019	A 22	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0303	2019	A 22	Publicidade	02		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
3.4.2.	0303	2019	A 22	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0304	2019	A 23	SEMANA GASTRONÓMICA - CABRITO	02		3.000,00		2022/01/01	2027/12/31	9				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00				
3.4.2.	0304	2019	A 23	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0304	2019	A 23	Publicidade	02		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
3.4.2.	0304	2019	A 23	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0305	2019	A 35	BOTA DAS CÂMELAS	02		3.000,00		2022/01/01	2027/12/31	9				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00				
3.4.2.	0305	2019	A 35	OUTROS BENS - OUTROS	02		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.4.2.	0305	2019	A 35	Publicidade	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0305	2019	A 35	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
3.4.2.	0306	2019	A 36	BOTA DAS CASCAEIS	02		500,00		2022/01/01	2027/12/31	9				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
3.4.2.	01	2019		PROJETO			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
3.4.2.	0102	2019	T 36	TRELHOS (PERCursos PEDESTRES MUNICIPAIS	06		5.000,00		2019/05/01	2027/12/31	9				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
3.4.2.	01	2021		PROJETO			115.000,00	235.000,00							350.000,00	350.000,00					20.000,00	370.000,00				
3.4.2.	0101	2021	T 4	REABILITAÇÃO DO TROÇO PEDONAL INTERIOR DO GRESSO E MÓDULO	06				2022/01/01	2029/12/31	0										20.000,00	20.000,00				
3.4.2.	0103	2021	T 23	METRE STORYTELLING AT SEVER DO VOIÇA	06		115.000,00	235.000,00	2022/01/01	2022/12/31	1				350.000,00	350.000,00						350.000,00				
3.4.2.	03	2022		ATIVIDADE			6.000,00	50.000,00							56.000,00	56.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		80.000,00				
3.4.2.	0301	2022	A 10	SEMANA GASTRONÓMICA - VITELA	02		3.000,00		2022/01/01	2027/12/31	9				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00				
3.4.2.	0301	2022	A 10	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0301	2022	A 10	Publicidade	02		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
3.4.2.	0301	2022	A 10	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0302	2022	A 11	OUTRAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	02		3.000,00		2022/01/01	2027/12/31	9				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00				
3.4.2.	0302	2022	A 11	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
3.4.2.	0302	2022	A 11	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
3.4.2.	0303	2022	A 21	REABSORVAÇÃO E INTERVENÇÃO NAQUINHA DO BARCO	02			50.000,00	2022/07/29	2023/12/31	0				50.000,00	50.000,00						50.000,00				
4.				Outras funções			319.705,00								319.705,00	732.500,00	1.052.205,00	1.121.505,00	1.100.705,00	1.045.305,00	1.041.605,00	1.771.200,00	7.132.325,00			
4.1.				Operações da dívida autárquica			152.200,00								152.200,00	296.500,00	296.500,00	275.700,00	220.300,00	216.600,00	1.771.200,00	2.932.500,00				
4.1.	02	2018		ACÇÃO			111.200,00								111.200,00	111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00	1.535.000,00	2.426.000,00				
[5]	B - EMPREENHADA;	A - ADM. DIR.;	0 - FUNDEC. OU OUTROS;	NA - NÃO APLICÁVEL	Total :		6.232.060,00	1.548.235,00	1.750.000,00						9.530.295,00	1.667.500,00	11.197.795,00	6.128.495,00	6.149.295,00	5.554.695,00	5.558.395,00	5.135.000,00	40.104.680,00			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto		
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																			2024	2025	2026	2027		Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
4.1.	0201	2018	I	115	PASSIVOS FINANÇEIRO	010	0					2018/01/01	2027/12/31	9			105.000,00		105.000,00	224.000,00	210.000,00	160.000,00	161.000,00	1.535.000,00	2.395.000,00
					DE EMPÉSTIMOS A M.P.																				
4.1.	0202	2018	I	116	PASSIVOS FINANÇEIRO	010	0					2018/01/01	2027/12/31	9			6.200,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	31.000,00
					ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS																				
4.1.	03	2023			ATIVIDADE												208.505,00	732.500,00	941.005,00	891.305,00	884.505,00	879.105,00	874.405,00	236.200,00	4.706.525,00
4.1.	0301	2023	A.7		JÓRIS DE EMPÉSTIMOS DE M.P.	03	0					2023/01/01	2027/12/31	9			41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00	506.500,00
4.2.					Transferências entre administrações												167.505,00	732.500,00	900.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00	825.005,00		4.200.025,00
4.2.	0207	2018	I	126	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA OS MUNICÍPIOS	07115	0					2018/01/01	2027/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00
4.2.	0208	2018	I	127	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS	07115	0					2018/01/01	2027/12/31	9			67.500,00		67.500,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	3.375.000,00
4.2.	0209	2018	I	128	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (CERA)	07115	0					2018/01/01	2027/12/31	9			100.000,00		125.000,00	225.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	825.000,00
[5] E - EMPRESTADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDOS OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			6.551.765,00	1.548.235,00	1.750.000,00						9.850.000,00	2.400.000,00	12.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.906.000,00	47.237.205,00

Grandes opções do plano - por objetivo

OM 2023

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto					
					R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim				2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																	2024	2025		2026	2027	Outros		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
OP		OBJETIVOS DAS GDP				6.351.765,00	1.548.235,00	1.750.000,00							9.830.000,00	2.400.000,00	12.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.906.200,00	47.237.205,00	
OP01		EDUCAÇÃO				1.759.000,00									1.759.000,00	100.000,00	1.859.000,00	1.605.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00		8.402.000,00	
OP01	03 2018	ATIVIDADE				12.500,00									12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00	
OP01	0302 2018 A 3	FESTAS NATALÍCIAS DAS CRIANÇAS	02	0		12.500,00			2022/01/02	2027/12/31	9			12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00	
OP01	0302 2018 A 3	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
OP01	0302 2018 A 3	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
OP01	03 2021	ATIVIDADE				300.000,00									300.000,00	50.000,00	350.000,00	155.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00		1.021.000,00	
OP01	0301 2021 A 10	TRANSPORTES ESCOLARES	02	0		250.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			250.000,00	50.000,00	300.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		680.000,00	
OP01	0302 2018 A 4	BOLSAS DE ESTUDO	0413	0		40.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			40.000,00	40.000,00	80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		140.000,00	
OP01	0303 2021 A 9	TRANSPORTES DE ESTUDANTES	02	0		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	9			10.000,00		10.000,00								11.000,00
OP01	03 2022	ATIVIDADE				1.438.000,00									1.438.000,00	50.000,00	1.488.000,00	1.433.000,00	1.453.000,00	1.453.000,00	1.453.000,00		7.280.000,00	
OP01	0301 2022 A 1	FEIÇÕES ESCOLARES	02	0		220.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			220.000,00	50.000,00	270.000,00	220.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		1.210.000,00	
OP01	0302 2022 A 2	OUTRAS ATIVIDADES COM A EDUCAÇÃO	02	0		18.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			18.000,00		18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		70.000,00	
OP01	0302 2022 A 2	Prêmios, condecorações e ofertas	02			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
OP01	0302 2022 A 2	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
OP01	0302 2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO	NA			1.200.000,00			2022/04/01	2027/12/31	9			1.200.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		6.000.000,00	
OP01	0303 2022 A 20	Pessoal em funções	011			500.000,00								500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Pessoal em funções	011			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Pessoal aguardando aposentação	011			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Subsídio de refeição	011			49.000,00								49.000,00		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Subsídio de férias e de Natal	011			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Remunerções por doença e maternidade / paternidade	011			19.500,00								19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00			
OP01	0303 2022 A 20	Ajudas de custo	012			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Abono para falhas	012			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Indemnizações por cessação de funções	012			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Encargos com a saúde	013			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Subsídio familiar a criança e jovens	013			700,00								700,00		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00			
OP01	0303 2022 A 20	Caixa Geral de Aposentações	013			73.000,00								73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Segurança social - Regime geral	013			75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Outros	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP01	0303 2022 A 20	Limpeza e higiene	02			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Alimentação - Refeições confeccionadas	02			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
OP01	0303 2022 A 20	Alimentação - Gêneros para confeccionar	02			219.995,00								219.995,00		219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00	219.995,00			
OP01	0303 2022 A 20	Material de escritório	02			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
OP01	0303 2022 A 20	OUTROS BENS - OUTROS	02			35.500,00								35.500,00		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00			
OP01	0303 2022 A 20	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
OP01	0303 2022 A 20	Instituições sem fins lucrativos	0412			10.300,00								10.300,00		10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00			
OP01	03 2023	ATIVIDADE				8.500,00									8.500,00		8.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.500,00	
OP01	0301 2023 A 1	MANEIRAS DE SEVER	02	0		8.500,00			2023/01/01	2027/12/31	9			8.500,00		8.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.500,00	
OP02		CULTURA				205.500,00									205.500,00	20.000,00	225.500,00	192.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00		798.500,00	
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	1.759.000,00								1.759.000,00	100.000,00	1.859.000,00	1.605.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00	1.645.500,00		8.402.000,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Total previsto				
					R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
									2024	2025		2026	2027	Outros							
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
0902	03 2018	ATIVIDADE				195.300,00								195.300,00	20.000,00	215.300,00	182.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	749.300,00
0902	0301 2018 A.5	FESTA CULTURISTA (DIA DO FORAL)	0			20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			20.000,00	20.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	100.000,00
0902	0301 2018 A.5	OUTROS BENS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0902	0301 2018 A.5	Publicidade	02			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0902	0301 2018 A.5	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			17.000,00								17.000,00	17.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
0902	0302 2018 A.7	CENTRO DAS ARTES E DO ESPETÁCULO	0			162.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			162.000,00	162.000,00	156.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	591.000,00
0902	0302 2018 A.7	OUTROS BENS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0902	0302 2018 A.7	Publicidade	02			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
0902	0302 2018 A.7	Outros trabalhos especializados	02			56.000,00								56.000,00	56.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
0902	0302 2018 A.7	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			100.000,00								100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0902	0303 2018 A.9	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0			12.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9			12.500,00	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.500,00
0902	0303 2018 A.9	Material de educação, cultura e recreio	02			6.500,00								6.500,00	6.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
0902	0303 2018 A.9	OUTROS BENS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0902	0303 2018 A.9	Outros trabalhos especializados	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0902	0303 2018 A.9	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.500,00								4.500,00	4.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0902	0305 2018 A.11	FESTA DO EMIGRANTE	0			1.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
0902	0305 2018 A.11	OUTROS BENS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0902	0305 2018 A.11	Publicidade	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
0902	0305 2018 A.11	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
0902	03 2019	ATIVIDADE				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
0902	0301 2019 A.2	MUSEU MUNICIPAL	0			5.000,00			2019/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
0902	0301 2019 A.2	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0902	0301 2019 A.2	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
0902	03 2022	ATIVIDADE				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
0902	0303 2022 A.5	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS	0			5.000,00			2022/01/02	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
0902	0303 2022 A.5	OUTROS BENS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0902	0303 2022 A.5	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
0903		DESPORTO E TEMPOS LIVRES				113.250,00		100.000,00						213.250,00	77.500,00	290.750,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	2.000.000,00
0903	03 2018	ATIVIDADE				12.250,00								12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	61.250,00
0903	0301 2018 A.12	CAMPO DE FÉRIAS	0			7.250,00			2022/01/01	2027/12/31	9			7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	36.250,00
0903	0301 2018 A.12	OUTROS BENS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
0903	0301 2018 A.12	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MÚSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
0903	0302 2018 A.13	TORNEIO INTER-FREGUESIAS	0			5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
[5]	B - EMERGENCIA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDOS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	1.976.750,00							1.976.750,00	120.000,00	2.096.750,00	1.809.750,00	1.784.750,00	1.784.750,00	1.784.750,00	9.261.750,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
 Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em vTotal Previsto o valor
 do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos							Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023	2023	2023	Períodos seguintes					
														(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)		(TOTAL)					
					Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024	2025	2026		2027	Outros									
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0903	0302	2018 a.13				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0903	0302	2018 a.13				4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
0903	03	2020				11.000,00								11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00		
0903	0301	2020 a.1		0		11.000,00			2020/01/02	2027/12/31	9			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00		
0903	0301	2020 a.1		02		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0903	0301	2020 a.1		02		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
0903	01	2022				80.000,00		100.000,00						180.000,00	77.500,00	257.500,00				2.257.500,00		
0903	0101	2022 1 1		06	E				2022/01/01	2028/12/31	0									750.000,00	750.000,00	
0903	0102	2022 1 2		06	E				2022/01/01	2028/12/31	0										750.000,00	750.000,00
0903	0103	2022 1 3		06	E				2022/01/01	2028/12/31	0										500.000,00	500.000,00
0903	0104	2022 1 4		06	E	30.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00	30.000,00
0903	0105	2022 1 5		06	E	15.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00	15.000,00
0903	0106	2022 1 6		06	E	15.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00	15.000,00
0903	0107	2022 1 7		06	E				2022/01/01	2023/12/31	0			2.500,00	2.500,00						2.500,00	2.500,00
0903	0108	2022 1 20		06	E			100.000,00	2022/01/02	2023/12/31	2			100.000,00	100.000,00						100.000,00	100.000,00
0903	0109	2022 1 21		06	0	20.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			20.000,00	75.000,00	95.000,00					95.000,00	95.000,00
0903	03	2022				10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	
0903	0301	2022 a.6		0		10.000,00			2022/01/02	2027/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00
0903	0301	2022 a.6		02		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00
0903	0301	2022 a.6		02		7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00
0904		JUVENUDE				30.000,00								30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	70.000,00	
0904	02	2022				15.000,00								15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00	
0904	0201	2022 1 8		06	0	5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	25.000,00
0904	0202	2022 1 9		06	0	10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	9			10.000,00	10.000,00						10.000,00	10.000,00
0904	03	2022				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	
0904	0301	2022 a.7		0		2.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00
0904	0301	2022 a.7		02		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
0904	0301	2022 a.7		02		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
0904	0302	2022 a.8		0		2.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00	12.500,00
0904	0302	2022 a.8		02		1.250,00								1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		1.250,00	1.250,00
0904	0302	2022 a.8		02		1.250,00								1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		1.250,00	1.250,00
0904	0303	2022 a.9		0		500,00			2022/01/02	2027/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	2.500,00
0904	0303	2022 a.9		02		250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		250,00	250,00
0904	0303	2022 a.9		02		250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		250,00	250,00
0904	03	2023				10.000,00								10.000,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00	
0904	0301	2023 a.2		0		10.000,00			2023/01/01	2023/12/31	9			10.000,00	10.000,00						10.000,00	10.000,00
[5]	E - EMERGENCIA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	2.107.750,00		100.000,00					2.207.750,00	197.500,00	2.405.250,00	1.840.750,00	1.815.750,00	1.815.750,00	1.815.750,00	2.000.000,00	11.694.250,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim				2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2024	2025		2026	2027	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0904	0301 2023 A 2	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			4.000,00						4.000,00		4.000,00								
0904	0301 2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			6.000,00						6.000,00		6.000,00								
0905	01 2018	TURISMO PROJEITO			283.000,00	365.000,00	80.000,00					648.000,00	217.500,00	865.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	330.000,00	2.357.500,00		
					15.000,00	80.000,00						95.000,00	95.000,00	330.000,00					330.000,00	425.000,00		
0905	0101 2018 I 04	PARKING DE CARAVANAS	06	E					2022/01/01	2028/12/31	0								100.000,00	100.000,00		
0905	0102 2018 I 05	RECONSTRUÇÃO DOS SILOS - VOUZARRE	06	E					2018/01/01	2028/12/31	0								150.000,00	150.000,00		
0905	0103 2018 I 06	REABILITAÇÃO DE CASA JUNTO AO LARGO DAS EZRAS	06	E					2018/01/01	2028/12/31	0								80.000,00	80.000,00		
0905	0106 2018 I 00	MECANISMO DE SEGUROS	06	E		15.000,00	80.000,00		2018/01/01	2023/06/30	1	95.000,00		95.000,00						95.000,00		
0905	03 2018	ATIVIDADE			142.000,00							142.000,00	217.500,00	359.500,00	274.500,00	274.500,00	274.500,00	274.500,00		1.457.500,00		
0905	0301 2018 A 20	FINANCIAMENTO DE OUTRO EVENTO MUSICAL - ANIMAÇÃO	02	O		67.500,00			2022/01/01	2027/12/31	9	67.500,00	107.500,00	175.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00		715.000,00		
0905	0301 2018 A 20	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			2.500,00						2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
0905	0301 2018 A 20	Limpeza e higiene	02			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
0905	0301 2018 A 20	Seguros	02			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
0905	0301 2018 A 20	Publicidade	02			7.500,00						7.500,00		7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
0905	0301 2018 A 20	Vigilância e segurança	02			5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
0905	0301 2018 A 20	Outros trabalhos especializados	02			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
0905	0301 2018 A 20	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			50.000,00						50.000,00		50.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00				
0905	0302 2018 A 21	FESTA NACIONAL DO MIRTILLO	02	O		65.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9	65.000,00	110.000,00	175.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		695.000,00		
0905	0302 2018 A 21	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			5.000,00						5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
0905	0302 2018 A 21	Limpeza e higiene	02			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
0905	0302 2018 A 21	Seguros	02			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
0905	0302 2018 A 21	Publicidade	02			10.000,00						10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
0905	0302 2018 A 21	Vigilância e segurança	02			5.000,00						5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
0905	0302 2018 A 21	Outros trabalhos especializados	02			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
0905	0302 2018 A 21	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			43.000,00						43.000,00		43.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00				
0905	0303 2018 A 22	SEMANA GASTRONÓMICA - LAMPERIA	02	O		3.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00		
0905	0303 2018 A 22	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
0905	0303 2018 A 22	Publicidade	02			2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
0905	0303 2018 A 22	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
0905	0304 2018 A 23	SEMANA GASTRONÓMICA - CARBITO	02	O		3.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00		
0905	0304 2018 A 23	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
0905	0304 2018 A 23	Publicidade	02			2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
0905	0304 2018 A 23	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
0905	0305 2018 A 35	ROTA DAS CAMELIAS	02	O		3.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00		
0905	0305 2018 A 35	OUTROS BENS - OUTROS	02			1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
0905	0305 2018 A 35	Publicidade	02			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PROMOC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	2.264.250,00	80.000,00	100.000,00				2.444.250,00	415.000,00	2.859.250,00	2.114.750,00	2.089.750,00	2.089.750,00	2.089.750,00	2.330.000,00	13.574.250,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023	2023	2023		Períodos seguintes					
															(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)		2024	2025	2026	2027	Outros	
															[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0905	0305	2019	A.35	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02		1.500,00					2022/01/01	2027/12/31	9		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
0905	0306	2019	A.36	ROTA DAS CASCAEAS	02	0	500,00					2022/01/01	2027/12/31	9		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
0905	01	2019		PROJETO			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
0905	0102	2019	I.36	TRILHAS/PERCURSOS PEDESTRES MUNICIPAIS	06	0	5.000,00					2019/05/01	2027/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
0905	01	2021		PROJETO			115.000,00	235.000,00								350.000,00	350.000,00					20.000,00	370.000,00	
0905	0101	2021	I.4	REABILITAÇÃO DO TRUÇO PEDONAL INFERIOR DO GROSSO E MÚNHEIS	06	E						2022/01/01	2028/12/31	0								20.000,00	20.000,00	
0905	0103	2021	I.23	NATURE STORYTELLING AT SEVER DO VOUGA	06	E	115.000,00	235.000,00				2022/01/01	2022/12/31	1		350.000,00	350.000,00						350.000,00	
0905	03	2022		ATIVIDADE			6.000,00	50.000,00								56.000,00	56.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	80.000,00	
0905	0301	2022	A.10	SEMANA GASTRONÓMICA - VITELA		0	3.000,00					2022/01/01	2027/12/31	9		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
0905	0301	2022	A.10	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
0905	0301	2022	A.10	Publicidade	02		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
0905	0301	2022	A.10	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
0905	0302	2022	A.11	OUTRAS ATIVIDADES TURÍSTICAS		0	3.000,00					2022/01/02	2027/12/31	9		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
0905	0302	2022	A.11	OUTROS BENS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
0905	0302	2022	A.11	OUTROS SERVIÇOS COM EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E AFINS	02		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
0905	0303	2022	A.21	REABORDAÇÃO E INTERVENÇÃO NAQUINTA DO BARCO	02	0		50.000,00				2022/07/29	2023/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
0906				AÇÃO SOCIAL			303.750,00									303.750,00	303.750,00	291.250,00	186.250,00	186.250,00	186.250,00		1.153.750,00	
0906	02	2014		AÇÃO			105.000,00									105.000,00	105.000,00	105.000,00					210.000,00	
0906	0201	2014	A.35	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA IESS E OUTRAS ENTIDADES	0712	0	105.000,00					2014/01/01	2024/12/31	9		105.000,00	105.000,00	105.000,00					210.000,00	
0906	03	2018		ATIVIDADE			75.750,00									75.750,00	75.750,00	63.250,00	63.250,00	63.250,00	63.250,00		328.750,00	
0906	0301	2018	A.15	SEMANA DO IDOSO		0	17.500,00					2022/01/01	2027/12/31	9		17.500,00	17.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.500,00	
0906	0301	2018	A.15	OUTROS BENS - OUTROS	02		2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
0906	0301	2018	A.15	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02		15.000,00									15.000,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
0906	0302	2018	A.16	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		0	12.750,00					2022/01/01	2027/12/31	9		12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	63.750,00	
0906	0302	2018	A.16	Gasolina	02		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0906	0302	2018	A.16	Gasóleo	02		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0906	0302	2018	A.16	Limpeza e higiene	02		490,00									490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00		
0906	0302	2018	A.16	Alimentação - Géneros para confeccionar	02		5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
0906	0302	2018	A.16	Vestudário e artigos pessoais	02		255,00									255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00		
0906	0302	2018	A.16	Material de escritório	02		750,00									750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
0906	0302	2018	A.16	OUTROS BENS - OUTROS	02		4.250,00									4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00		
0906	0302	2018	A.16	Comunicações	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
0906	0302	2018	A.16	Transportes	02		750,00									750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
0906	0302	2018	A.16	Seguros	02		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0906	0302	2018	A.16	Deslocações e estadas	02		750,00									750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
0906	0302	2018	A.16	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
0906	0303	2018	A.17	AÇÃO SOCIAL À VULNERABILIDADE, AO IDOSO, A DOENTES CRÓNICOS E OUTROS	0413	0	30.000,00					2022/01/01	2027/12/31	9		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	130.000,00	
0906	0304	2018	A.18	HABITAÇÃO DE EMERGENCIA MUNICIPAL	02	0	500,00					2022/01/01	2027/12/31	9		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
[5]	E - EMERGENCIA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDOS; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	2.356.500,00	365.000,00	100.000,00							3.021.500,00	415.000,00	3.436.500,00	2.284.500,00	2.154.500,00	2.154.500,00	2.154.500,00	2.350.000,00	14.535.500,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em "Total Previsto" o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
					R.G	R.P	U.E	EMER	Inicio	Fin		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023	2023	2023	Períodos seguintes						
									PERÍODOS ANTER.	PERÍODO 2022		(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros				
									EX.			(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)						
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
0206	0305	2018 A 19	APOIO AO ARREDONDIAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS	0413	O					2022/01/01	2027/12/31	9		15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.000,00	
0206	03	2019	ATIVIDADE			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
0206	0301	2019 A 3	OUTRAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL		O	3.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
0206	0301	2019 A 3	OUTROS BENEFÍCIOS - OUTROS	02		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0206	0301	2019 A 3	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
0206	03	2022	ATIVIDADE			120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00
0206	0301	2022 A 22	TRANSPARÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL	NA		120.000,00				2022/07/29	2027/12/31	9		120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00	
0206	0301	2022 A 22	Pessoal em funções	011		21.900,00								21.900,00		21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00			
0206	0301	2022 A 22	Instituições sem fins lucrativos	0412		92.600,00								92.600,00		92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00			
0206	0301	2022 A 22	Outros	0413		5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
0207			SAÚDE			29.500,00								29.500,00		29.500,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	300.000,00	426.500,00	
0207	03	2020	ATIVIDADE			15.500,00								15.500,00		15.500,00						15.500,00	
0207	0301	2020 A 2	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	02	O	15.500,00				2022/01/01	2023/12/31	9		15.500,00		15.500,00						15.500,00	
0207	01	2022	PROJETO																			250.000,00	
0207	0101	2022 I 10	REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	06	E					2022/01/01	2028/12/31	0										250.000,00	
0207	02	2022	AÇÃO																			50.000,00	
0207	0201	2022 I 11	POSTO MÉDICO MÓVEL	06	O					2022/01/01	2028/12/31	9										50.000,00	
0207	03	2022	ATIVIDADE			14.000,00								14.000,00		14.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		111.000,00	
0207	0301	2022 A 12	OUTRAS ATIVIDADES DE SAÚDE		O	9.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9		9.000,00		9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		41.000,00	
0207	0301	2022 A 12	OUTROS BENEFÍCIOS - OUTROS	02		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0207	0301	2022 A 12	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02		8.000,00								8.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
0207	0302	2022 A 13	REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO	0413	O	5.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00	
0207	0303	2022 A 14	INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS	0413	O					2022/01/01	2027/12/31	9				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
0208			HABITAÇÃO			84.250,00	471.750,00							556.000,00	60.000,00	616.000,00	670.500,00	670.500,00	20.500,00	20.500,00	150.000,00	2.148.000,00	
0208	02	2018	AÇÃO																			150.000,00	
0208	0202	2018 I 91	REABILITAÇÃO DA CASA DO RESTAURANTE (QUINTA DO PARCO MUNICIPAL)	E						2018/01/01	2028/12/31	0										150.000,00	
0208	03	2019	ATIVIDADE			500,00								500,00		30.000,00	30.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.500,00
0208	0301	2019 A 5	HABITAÇÃO SOLIDÁRIA VIDA - VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AUTONOMIA	0412	O	500,00				2022/01/01	2027/12/31	9		500,00		30.000,00	30.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.500,00	
0208	01	2022	PROJETO			83.750,00	471.750,00							555.500,00	30.000,00	585.500,00	650.500,00	650.500,00	500,00	500,00		1.887.500,00	
0208	0101	2022 I 12	CONSTRUÇÃO REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO (ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO)	E		83.250,00	471.750,00			2022/01/01	2025/12/31	0		555.000,00	30.000,00	585.000,00	650.000,00	650.000,00				1.885.000,00	
0208	0101	2022 I 12	Aquisição	06		8.250,00	46.750,00							55.000,00		55.000,00							
0208	0101	2022 I 12	Reparação e beneficiação	06		75.000,00	425.000,00							500.000,00		500.000,00	650.000,00	650.000,00					
0208	0102	2022 I 22	BARRIO SOCIAL - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	06	O	500,00				2022/01/02	2027/12/31	9		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
0209			PLANEJAMENTO URBANÍSTICO			70.000,00	270.000,00	100.000,00						440.000,00		440.000,00					600.000,00	1.040.000,00	
0209	01	2018	PROJETO			30.000,00	170.000,00	100.000,00						300.000,00		300.000,00					400.000,00	700.000,00	
0209	0101	2018 I 54	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA	06	E					2022/01/01	2028/12/31	0										400.000,00	
0209	0104	2018 I 58	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINS	06	E	30.000,00	170.000,00			2018/01/01	2023/12/31	4		200.000,00		200.000,00						200.000,00	
0209	0105	2018 I 60	REQUALIFICAÇÃO DA FRONTE RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE PESSÓQUEIRO	06	E			100.000,00		2018/01/01	2023/12/31	9		100.000,00		100.000,00						100.000,00	
0209	01	2021	PROJETO			40.000,00	100.000,00							140.000,00		140.000,00						140.000,00	
0209	0101	2021 I 2	VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DA ALDEIA DO VILARINHO - ALBUFEIRA COUTO ESTEVES-RIBEIRADO	06	E	40.000,00	100.000,00			2021/01/01	2023/12/31	3		140.000,00		140.000,00						140.000,00	
[5] E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								4.185.000,00	475.000,00	4.660.000,00	3.111.000,00	2.981.000,00	2.331.000,00	2.331.000,00	3.200.000,00	18.620.000,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
					R.G.	R.P.	U.E.	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027		Outros
																		[16]	[17]	[18]	[19]		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
0209	01	2022	PROJETO																	200.000,00	200.000,00		
0209	0101	2022 1 13	ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO À JERGUA DE SEVER DO VOUGA	06	E				2022/01/01	2028/12/31	0									200.000,00	200.000,00		
0210	02	2018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			594.000,00						594.000,00	220.000,00	814.000,00	716.300,00	740.000,00	755.000,00	755.000,00			3.780.300,00		
0210	0201	2018 1 52	ILUMINAÇÃO E BANDEIROS PÚBLICOS	06	O	40.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	40.000,00	20.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			220.000,00	
0210	03	2022	ATIVIDADE			394.000,00						394.000,00	150.000,00	544.000,00	500.000,00	500.000,00	515.000,00	515.000,00			2.574.000,00		
0210	0301	2022 1 15	GASTOS DE ELETRICIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	O	394.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9	394.000,00	150.000,00	544.000,00	500.000,00	500.000,00	515.000,00	515.000,00			2.574.000,00		
0210	03	2023	ATIVIDADE			160.000,00						160.000,00	50.000,00	210.000,00	176.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			986.300,00		
0210	0301	2023 1 3	GASTOS DE ELETRICIDADE COM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	02	O	160.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9	160.000,00	50.000,00	210.000,00	176.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			986.300,00		
0211	02	2018	RESÍDUOS SÓLIDOS			335.000,00						335.000,00	30.000,00	365.000,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00			1.715.000,00		
0211	0201	2018 1 66	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - RECOLHA RESÍDUOS E LIXAGEM	06	O	5.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00		
0211	0202	2018 1 67	EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS (BECHEMATOS, VIDRÕES, COBÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS)	06	O	5.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00		
0211	03	2021	ATIVIDADE			320.000,00						320.000,00	20.000,00	340.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00			1.620.000,00		
0211	0301	2021 1 2	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS	02	O	160.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9	160.000,00	10.000,00	170.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00			810.000,00		
0211	0302	2021 1 4	SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS	02	O	160.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9	160.000,00	10.000,00	170.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00			810.000,00		
0211	03	2023	ATIVIDADE			5.000,00						5.000,00	10.000,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			45.000,00		
0211	0301	2023 1 4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		O	5.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9	5.000,00	10.000,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			45.000,00		
0211	0301	2023 1 4	Prémios, condecorações e ofertas	02										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
0211	0301	2023 1 4	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02		5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
0212	02	2018	REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO			5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.065,00		
0212	0201	2018 1 76	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - EMPRESA INTERMUNICIPAL	0714	O	5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.065,00		
0213	01	2022	PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA			10.000,00						10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			390.000,00		
0213	0101	2022 1 14	CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		E				2022/01/01	2028/12/31	0									300.000,00	300.000,00		
0213	03	2023	ATIVIDADE			10.000,00						10.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			90.000,00		
0213	0301	2023 1 5	OUTRAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL		O	10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9	10.000,00	15.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			65.000,00		
0213	0301	2023 1 5	OUTROS BENEFÍCIOS - OUTROS	02		1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
0213	0301	2023 1 5	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02		9.000,00						9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00						
0213	0302	2023 1 6	CHEQUE VETERINÁRIO	0414	O				2023/01/01	2027/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00		
0214	02	2018	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			120.000,00						120.000,00	20.000,00	140.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			865.000,00		
0214	0201	2018 1 101	EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS			15.000,00						15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				80.000,00		
0214	0201	2018 1 101	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DE ALOJAMENTO EMPRESARIAL	06	O	15.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			80.000,00		
0214	02	2018	ATIVIDADE			500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00		
0214	0201	2018 1 107	RESTITUIÇÕES - INDEMNIZAÇÕES REVERSÃO LOTES	08	O	500,00			2018/01/01	2027/12/31	9	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00		
0214	03	2018	ATIVIDADE			10.000,00						10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00		
0214	0301	2018 1 25	VOZAPART - ATIVIDADES		O	10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00		
0214	0301	2018 1 25	OUTROS BENEFÍCIOS - OUTROS	02		2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
0214	0301	2018 1 25	Publicidade	02		500,00						500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								5.194.500,00	745.000,00	5.899.500,00	4.210.300,00	4.104.000,00	3.469.000,00	3.469.000,00	3.700.000,00	24.857.805,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos							Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	R.G.	R.P.	U.E.	EMER.		Início	Fim	PERÍODOS ANV.	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																					2024	2025	2026	2027	Outros
OP14	0301	2018	A 25	Outros trabalhos especializados	02								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
OP14	0301	2018	A 25	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
OP14		03	2018	ATIVIDADE									4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						
OP14	0301	2019	A 6	INCENTIVOS À PRODUÇÃO DA RAÇA BEROQUESSA E MARINHA	0					2022/01/01	2027/12/31	9	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00						
OP14	0301	2019	A 6	Privadas	0414								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
OP14	0301	2019	A 6	Instituições sem fins lucrativos	0412								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
OP14	0301	2019	A 6	Outras	0413								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
OP14		01	2020	PROJETO									20.000,00		20.000,00							620.000,00			
OP14	0101	2020	I 1	CONV INDUSTRIAL FABRÍCS - AMPLIAÇÃO	06					2020/01/02	2028/12/31	0	20.000,00		20.000,00	20.000,00							620.000,00		
OP14		01	2022	PROJETO									40.000,00		40.000,00							40.000,00			
OP14	0101	2022	I 23	CONV INDUSTRIAL DE TALHADAS	06					2022/01/02	2023/12/31	0	20.000,00		20.000,00	20.000,00							20.000,00		
OP14	0102	2022	I 24	CONV INDUSTRIAL DE CEDIM	06					2022/01/02	2023/12/31	0	20.000,00		20.000,00	20.000,00							20.000,00		
OP14		03	2022	ATIVIDADE									30.000,00	20.000,00	50.000,00							50.000,00			
OP14	0301	2022	A 16	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0					2022/01/01	2027/12/31	9	30.000,00	20.000,00	50.000,00								50.000,00		
OP14	0301	2022	A 16	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02								25.000,00		25.000,00	25.000,00									
OP14	0301	2022	A 16	Privadas	0414								2.500,00		2.500,00	2.500,00									
OP14	0301	2022	A 16	Instituições sem fins lucrativos	0412								500,00		500,00	500,00									
OP14	0301	2022	A 16	Outras	0413								2.000,00		2.000,00	2.000,00									
OP15				REDES DE TRANSPORTE									398.085,00		1.550.000,00	1.948.085,00	360.000,00	2.308.085,00	212.795,00	331.795,00	331.795,00	330.795,00	250.000,00	3.540.265,00	
OP15		01	2018	PROJETO									45.100,00		1.400.000,00	1.445.100,00	50.000,00	1.495.100,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		1.365.100,00	
OP15	0101	2018	I 139	INTERMÉDIOS - RESTABELECIMENTO DE INFRAESTRUTURAS (CONSTRUÇÃO DE MÍRIS)	06					2018/01/01	2027/12/31	9	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
OP15	0102	2018	I 140	RUA DA ARBÓIA	06					250.000,00	2018/01/01	2023/12/31	4	250.000,00		250.000,00	250.000,00						25.000,00		
OP15	0103	2018	I 142	PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE TALUDES E BARRIUMS	06						2018/01/01	2027/12/31	9	50.000,00		50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			125.000,00		
OP15	0104	2018	I 148	ESTRADA DE DOMÉIAS À SILVA ESCURVA	06					1.150.000,00	2018/01/01	2023/12/31	4	1.150.000,00		1.150.000,00	1.150.000,00						1.150.000,00		
OP15	0104	2018	I 148	Terras e recursos naturais	06					250.000,00			250.000,00		250.000,00	250.000,00									
OP15	0104	2018	I 148	VIAÇÃO RURAL	06					900.000,00			900.000,00		900.000,00	900.000,00									
OP15	0105	2018	I 154	RECONSTRUIÇÃO DA RUA DAS ESTAS, RUA DO CASALINO, CALÇADA DA ALENHA, RUA DO TORNADEIRO, RUA DO CASO E RUA JOSÉ MARIA BARROSA	06					40.100,00	2018/01/01	2023/12/31	6	40.100,00		40.100,00	40.100,00						40.100,00		
OP15		02	2018	AÇÃO									7.485,00		7.485,00	7.485,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			37.485,00		
OP15	0201	2018	I 133	SINALIZAÇÃO VERTICAL	06						2018/01/01	2027/12/31	9	7.485,00		7.485,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			37.485,00		
OP15		01	2019	PROJETO									96.000,00		96.000,00	96.000,00							96.000,00		
OP15	0101	2019	I 10	REPARAÇÃO DE PEQUENOS TROÇOS E LABOS - IV	06						2019/01/01	2023/12/31	6	96.000,00		96.000,00	96.000,00						96.000,00		
OP15		01	2021	PROJETO											60.000,00	60.000,00							60.000,00		
OP15	0103	2021	I 15	NOVO ESTACIONAMENTO DO CAB	06						2021/01/01	2023/12/31	0	30.000,00		30.000,00	30.000,00						30.000,00		
OP15	0104	2021	I 17	CENTRO COORDINADOR DE TRANSPORTES - IMPERMEABILIZAÇÃO	06						2021/01/01	2023/12/31	0	25.000,00		25.000,00	25.000,00						25.000,00		
OP15	0105	2021	I 18	ENFILEIRAMENTO DE BOUTADAS	06						2022/01/01	2023/12/31	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00						5.000,00		
OP15		03	2021	ATIVIDADE									45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			225.000,00		
OP15	0301	2021	A 11	TRANSPORTES - SEVER-IN	02						2022/01/01	2027/12/31	9	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			225.000,00		
OP15		01	2022	PROJETO									72.500,00		150.000,00	222.500,00	175.000,00	397.500,00	130.295,00	224.295,00	199.295,00	198.295,00	250.000,00	1.399.680,00	
OP15	0101	2022	I 15	CONSTRUÇÃO DE PASSADIOS NA EM 570 (PUNHAL ATÉ À LONÇA)	06						2022/01/01	2028/12/31	0										250.000,00		
OP15	0103	2022	I 25	CONSTRUÇÃO DE MÍRIS DE SUPORTE À REDE VIÁRIA	06						2022/01/02	2027/12/31	0	50.000,00		50.000,00	35.000,00	100.000,00	40.000,00	75.000,00			300.000,00		
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :													6.892.585,00	875.000,00	7.767.585,00	4.307.300,00	4.291.000,00	3.596.000,00	3.631.000,00	3.950.000,00			27.923.890,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	U E	EMER	Inicio	Fin		REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes						
									(10)	(11)		(12)	(13)	(14)	(15)	2024	2025	2026	2027	Outros		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0215	0104 2022 1 26	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS, ARRABOIS URBANÍSTICOS, CONSTRUÇÃO DE PASSOS, VALETAS E MELHORAMENTO DA PLATAFORMA VIÁRIA	06	E		22.500,00			2022/01/02	2027/12/31	9			22.500,00	175.000,00	197.500,00	95.295,00	124.295,00	159.295,00	123.295,00	699.690,00	
0215	0106 2022 1 29	RUA DE SÃO MATHEUS	06	E				150.000,00	2022/10/01	2023/12/31	0			150.000,00		150.000,00					150.000,00	
0215	02 2022	AÇÃO				132.000,00								132.000,00	75.000,00	207.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	357.000,00	
0215	0201 2022 1 17	REALIZAÇÃO HORIZONTAL	06	E		132.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			132.000,00	75.000,00	207.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	357.000,00	
0216	02 2018	MEO AMBIENTE E FLORESTAS				170.000,00								170.000,00	55.000,00	225.000,00	104.000,00	108.000,00	146.300,00	150.400,00	733.700,00	
0216	02 2018	AÇÃO				25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
0216	0201 2018 1 72	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0712	0		25.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
0216	03 2018	ATIVIDADE				145.000,00								145.000,00	55.000,00	200.000,00	79.000,00	83.000,00	121.300,00	125.400,00	608.700,00	
0216	0301 2018 1 26	MANTENÇÃO DAS MARGENS DOS RIOS MUNICIPAIS	02	0		20.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	
0216	0302 2018 1 29	LIMPEZAS DE SEMAS, VALETAS, AGUENTES E TALUDES DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	02	0		50.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			50.000,00	15.000,00	65.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	145.000,00	
0216	0303 2018 1 39	GESTÃO DE LIMPEZA DE COMSISTIVEL FLORESTAL	02	0		75.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			75.000,00	30.000,00	105.000,00	49.000,00	53.000,00	91.300,00	95.400,00	393.700,00	
0217	01 2021	CEMETERIOS																			10.000,00	
0217	01 2021	PROJETO																			10.000,00	
0217	0101 2021 1 21	CEMETERIO DE SEVER - AUMENTO DE SEPULTURAS	06	E					2021/01/02	2028/12/31	0										10.000,00	
0218	02 2018	OPERAÇÕES FINANCEIRAS				152.200,00								152.200,00		152.200,00	296.500,00	275.700,00	220.300,00	216.600,00	1.771.200,00	
0218	02 2018	AÇÃO				111.200,00								111.200,00		111.200,00	230.200,00	216.200,00	166.200,00	167.200,00	1.535.000,00	
0218	0201 2018 1 115	PASSIVOS FINANCEIROS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MP	010	0		105.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			105.000,00		105.000,00	224.000,00	210.000,00	160.000,00	161.000,00	1.535.000,00	
0218	0202 2018 1 116	PASSIVOS FINANCEIROS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	010	0		6.200,00			2018/01/01	2027/12/31	9			6.200,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	31.000,00	
0218	03 2023	ATIVIDADE				41.000,00								41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00	
0218	0301 2023 1 7	JÓRIS DE EMPRÉSTIMOS DE MP	03	0		41.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9			41.000,00		41.000,00	66.300,00	59.500,00	54.100,00	49.400,00	236.200,00	
0219	01 2018	OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS				1.889.230,00	441.485,00							2.330.715,00	1.220.000,00	3.550.715,00	2.421.965,00	2.426.065,00	2.428.105,00	2.428.705,00	1.175.000,00	14.430.435,00
0219	01 2017	PROJETO				176.710,00								176.710,00		176.710,00					176.710,00	
0219	0101 2017 1 45	CONSTRUÇÃO DE NOVO DETACHETER	06	0		176.710,00			2017/07/01	2023/12/31	9			176.710,00		176.710,00					176.710,00	
0219	0101 2017 1 45	Instalações de serviços	06			5.000,00								5.000,00		5.000,00					5.000,00	
0219	0101 2017 1 45	Equipamento de informática	06			116.210,00								116.210,00		116.210,00					116.210,00	
0219	0101 2017 1 45	Software informático	06			55.500,00								55.500,00		55.500,00					55.500,00	
0219	01 2018	PROJETO				7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	200.000,00	
0219	0101 2018 1 118	REVISÕES DE PREÇOS DEFINITIVAS DE PROJETOS ENCERRADOS	06	E		6.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00	
0219	0101 2018 1 118	Outros	06			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0219	0101 2018 1 118	Outros	06			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0219	0102 2018 1 138	OBRAS DE ADAPTAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O ARMAZÉM MUNICIPAL	06	0		1.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00					200.000,00	
0219	02 2018	AÇÃO				768.245,00	408.760,00							1.177.005,00	995.000,00	2.172.005,00	1.170.065,00	1.170.065,00	1.170.065,00	1.170.065,00	6.852.025,00	
0219	0201 2018 1 120	ADQUIÇÃO DE TERRENOS - DOMÍNIO PÚBLICO	06	0		75.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			75.000,00	62.500,00	137.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	437.500,00	
0219	0202 2018 1 121	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO	06	0		259.763,00	235.237,00		2018/01/01	2027/12/31	9			495.000,00	150.000,00	645.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	765.000,00	
0219	0203 2018 1 122	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	06	0		38.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			38.000,00		38.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	118.000,00	
0219	0204 2018 1 123	SOFTWARE INFORMÁTICO	06	0		36.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			36.500,00		36.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	116.500,00	
0219	0205 2018 1 124	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	06	0		20.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
[5]	E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :				5.275.508,00	1.341.987,00	1.750.000,00						8.367.495,00	1.392.500,00	9.759.995,00	4.994.095,00	4.989.995,00	4.337.895,00	4.337.295,00	5.931.200,00	34.731.490,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Fase	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)		2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
0219	0206	2018	I 125	EQUIPAMENTO BÁSICO	06	0					2018/01/01	2027/12/31	9	185.000,00	50.000,00	235.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	435.000,00		
0219	0207	2018	I 126	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA OS MUNICÍPIOS	07115	0	5,00				2018/01/01	2027/12/31	9	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00			
0219	0208	2018	I 127	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS	07115	0	67.500,00				2018/01/01	2027/12/31	9	67.500,00	607.500,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	3.375.000,00		
0219	0209	2018	I 128	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (CIJA)	07115	0	100.000,00				2018/01/01	2027/12/31	9	100.000,00	125.000,00	225.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	825.000,00		
0219	0210	2018	I 129	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0712	0	75.000,00				2018/01/01	2027/12/31	9	75.000,00		75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	275.000,00		
0219	0211	2018	I 130	RESTITUIÇÕES	08	0	5.000,00				2018/01/01	2027/12/31	9	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
0219	0212	2018	I 119	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	06	0	30.000,00				2018/01/01	2027/12/31	9	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00			
0219	0213	2018	I 145	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	06	0	50.000,00				2017/01/02	2027/12/31	9	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00			
0219	0213	2018	I 145	Outros	06	0	40.000,00							40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
0219	0213	2018	I 145	Outro	06	0	10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
0219	03	2018		ATIVIDADE			622.500,00							622.500,00	65.000,00	687.500,00	678.400,00	681.000,00	682.100,00	682.700,00	3.411.700,00		
0219	0301	2018	A 30	OLIM. MÃO - VILA METAL	0	0	20.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9	20.000,00	65.000,00	85.000,00	75.300,00	78.500,00	79.600,00	80.200,00	399.200,00		
0219	0301	2018	A 30	OUTROS BENS - OUTROS	02	0	5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
0219	0301	2018	A 30	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02	0	15.000,00							15.000,00		15.000,00	70.300,00	73.500,00	74.600,00	75.200,00			
0219	0302	2018	A 31	ACORDOS COM AS FREGUESIAS	0	0	602.500,00				2022/01/01	2027/12/31	9	602.500,00		602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00	3.012.500,00		
0219	0302	2018	A 31	OUTROS BENS PARA FREGUESIAS	02	0	22.500,00							22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00				
0219	0302	2018	A 31	Freguesias	04115	0	580.000,00							580.000,00		580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00				
0219	01	2019		PROJETO																100.000,00	100.000,00		
0219	0101	2019	I 33	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL	06	E					2019/01/01	2028/12/31	0								100.000,00		
0219	02	2019		AÇÃO			50.000,00							50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
0219	0201	2019	I 34	OUTROS INVESTIMENTOS (PROJETOS, PLANOS E MODELOS DE ORGANIZAÇÃO)	06	0	50.000,00				2019/01/01	2027/12/31	9	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00			
0219	03	2021		ATIVIDADE			5.775,00	32.725,00						38.500,00		38.500,00				38.500,00			
0219	0301	2021	A 13	CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CAPACITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FSE) - CADASTRO SIMPLIFICADO	0	0	5.775,00	32.725,00			2021/07/01	2023/12/31	9	38.500,00		38.500,00					38.500,00		
0219	0301	2021	A 13	Publicidade	02	0	675,00	3.825,00						4.500,00		4.500,00							
0219	0301	2021	A 13	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	02	0	5.100,00	28.900,00						34.000,00		34.000,00							
0219	01	2022		PROJETO																75.000,00	75.000,00		
0219	0101	2022	I 27	CALIBERIAS PARA ESPAÇOS MUNICIPAIS	0	0					2022/01/02	2028/12/31	0								75.000,00		
0219	02	2022		AÇÃO			39.000,00							39.000,00		39.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	359.000,00		
0219	0201	2022	I 18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	06	0	5.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
0219	0202	2022	I 19	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	06	0	34.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9	34.000,00		34.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	334.000,00		
0219	03	2022		ATIVIDADE			185.000,00							185.000,00	130.000,00	315.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	800.000,00	2.655.000,00	
0219	0301	2022	A 17	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02	0	50.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9	50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00		
0219	0302	2022	A 18	CONSERVAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	02	0	20.000,00				2022/01/01	2027/12/31	9	20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
0219	0303	2022	A 19	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04115	0	115.000,00				2022/01/02	2027/12/31	9	115.000,00	130.000,00	245.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	800.000,00	2.445.000,00	
0219	02	2023		AÇÃO			35.000,00							35.000,00	5.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	180.000,00		
0219	0201	2023	I 1	ADQUISIÇÃO DE TERRENOS - DÔMÍNIO PRIVADO	06	0	35.000,00				2023/01/01	2027/12/31	9	35.000,00	5.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	180.000,00		
0219	03	2023		ATIVIDADE										25.000,00	25.000,00	17.500,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	101.500,00			
0219	0301	2023	A 8	ATIVIDADES NEUALIÇAS E DE FINAL DE ANO	02	0					2023/01/01	2027/12/31	9		25.000,00	25.000,00	17.500,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	101.500,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		6.551.765,00	1.548.235,00	1.750.000,00						9.850.000,00	2.400.000,00	12.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.506.200,00	47.237.205,00

Mapa de empréstimos de MLP

OM 2023

Mapa do Empréstimos de MLP

Caracterização do empréstimo	Entidade Credora	Data da aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC	Data	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Previsão da dívida em 01-01-2023	Encargos 2023			Previsão da dívida em 31-12-2023
						Número do registo		(c)	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual		Amortização	Juros	Total	
Implementação do Vougapark	CGD	12/08/2010	12/08/2010	15	13	-	-	O	2 500 000,00	2 234 320,38			178 995,69	63 387,50	4 678,30	68 065,80	115 608,19
Despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível	ESTADO	27/09/2018	20/05/2019	5	1	-	-	O	30 656,48	30 656,48			30 656,48	6 131,30	0,00	6 131,30	24 525,18
Construção do Centro Escolar de Sever do Vouga	ADC	28/09/2018	10/07/2019	15	2	2549	08/11/2019	ICFC	1 500 000,00	500 000,00			451 475,01	32 983,25	6 905,71	39 888,96	418 491,76
Construção de várias infraestruturas	CGD			15	0			O	1 750 000,00	0,00			0,00	0,00	28 956,66	28 956,66	1 750 000,00
Totais									5 780 656,48	2 764 976,86			661 127,18	102 502,05	40 540,67	143 042,72	2 308 625,13
Límite de endividamento																	7 195 493,81

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

(c) De acordo com classificação do Tribunal de Contas (Anexo 1-B/Resolução 2/2007/MAR):

ISCF - Investimento sem co-financiamento

IE - Investimento especial

SF - Saneamento financeiro

R - Renegociação

ICFC - Investimento com co-financiamento comunitário

O - Outros

I/H - Investimento/habitação

O Órgão Executivo,

Sever do Vouga, 30 de novembro de 2022,

(Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo)

(Paulo Sérgio Martins Nogueira)

(António José Martins Coutinho)

(Ricardo Manuel Tavares Silva)

(Paula Cristina Dias Coutinho)

(José Manuel Barbosa de Almeida e Costa)

(Eliana Inês Tavares Machado)

O Órgão Deliberativo,

Sever do Vouga, 16 de dezembro de 2022,

(Hermínio Pedro Marques Martins)

(António Augusto Macedo de Cruz)

(Ana Maria Veloso Martins da Silva)